

# **RELATÓRIO DE ESTUDOS EM RELAÇÃO AO NÚMERO DE VAGAS**

**BACHARELADO EM DIREITO**

**Santa Maria**

**2018**



**UNISM – Faculdade de Ciências Jurídicas De Santa Maria**

**Nara Suzana Stainr Pires**  
Diretora

**Sônia Aparecida de Carvalho**  
Coordenador do Curso de Direito

## SUMÁRIO

|   |   |
|---|---|
| 1. Considerações preliminares .....                   | 4 |
| 2. Dos dados do curso de Direito e sua evolução ..... | 5 |
| 3. Metodologia e critérios .....                      | 6 |
| 4. Critérios para análise .....                       | 6 |
| 5. Análise dos dados .....                            | 7 |

## **RELATÓRIO DE ESTUDOS PARA DEFINIÇÃO DE NÚMERO DE VAGAS**

### **DIREITO**

## **1. Considerações preliminares**

Independentemente dos atuais estudos, projetos e autorizações para a viabilização da implantação de novos cursos, a IES tem como objetivo, o aprofundamento do atendimento em cada comunidade onde atua. Desta forma, para o aproveitamento da área para as expansões da UNISM, há a necessidade de manter e projetar a operação e crescimento da instituição, mais especificamente, nos cursos superiores para consolidação e permanente adequação na participação e atendimento às necessidades locais, no âmbito do município de Santa Maria e dos da circunvizinhança, notadamente, que atinge vários município que integram a região em uma distância de até 65 km, sendo eles: Júlio de Castilhos, Ivorá, Itaara, Nova Palma, Faxinal do Soturno, Dona Francisca, São João do Polêsine, Agudo, Restinga Seca, Formigueiro, São Sepé, São Pedro do Sul, Cacequi. Com uma população total de aproximadamente oitocentos mil habitantes.

Antes de se decidir pela implantação do curso de Direito, estudos começaram a ser realizados em âmbito mais amplo, com pesquisas objetivando o mapeamento de oportunidades para fortalecimento e crescimento em Santa Maria. Três foram as frentes na metodologia:

- a) Pesquisas Qualitativas (discussões em grupo e entrevistas em profundidade) com estudantes da região;
- b) Pesquisas Quantitativas com: estudantes da própria UNISM no Polo (graduação e ensino médio Ead);
- c) Utilização de dados secundários socioeconômicos.

Dos resultados apontados nas pesquisas descritas no item 2, constatou-se que, aproximadamente 70% dos estudantes são residentes em Santa Maria e municípios vizinhos, incluindo os citados acima. Também foi constatado que os cursos de maior interesse dos residentes da região, foram, pela ordem: Direito, Administração, Segurança Pública, Ambiental e Engenharia da Produção.

Também foram estudadas as atuações de outras IES da região e sua participação, em termos quantitativos, quanto a número de alunos e valor de mensalidade, bem como qualitativos, referentes à geolocalização e categorização e também, quanto a seus resultados, em seus indicadores.

## 2. Dos dados do curso de Direito e sua evolução

Quanto ao curso de Direito, analisando os dados disponibilizados pelo INEP, relativos ao ENADE de 2015 e 2012. O quadro a seguir, mostra a distribuição, com o respectivo número de alunos concluintes, conforme o ENADE na edição de 2015/2012, bem como o CPC neste ano. Foram consideradas apenas as IES que atuam nos municípios elencados. Nota-se que:

- a) Existem IES com cursos de Direito com a mesma média de alunos concluintes;
- d) somente a Universidade Federal atinge média 3;

| IEA     | Organização Acadêmica | Município   | Concluintes 2015 | Concluintes 2012 | CPC 2015 | CPC 2012 |
|---------|-----------------------|-------------|------------------|------------------|----------|----------|
| UFSM    | Universidade          |             | 108              | 102              | 3,07     | 3,82     |
| UNIFRA  | Centro Universitário  | Santa Maria | 136              | 160              | 2,69     | 2,63     |
| ULBRA   | Universidade          | Santa Maria | 51               | 43               | 2,50     | 2,70     |
| FADISMA | Faculdade             | Santa Maria | 78               | 89               | 2,11     | 2,56     |
| FAMES   | Faculdade             | Santa Maria | 76               | 68               | 2,20     | 2,44     |
| FAPAS   | Faculdade             | Santa Maria | 68               | 37               | 2,16     | 2,30     |
| Média   |                       |             | 86,16            | 83,16            | 2,45     | 2,74     |

### **3. Metodologia e critérios**

O método consiste em verificar a variação do número de concluintes de 2012 a 2015. Observa-se que, a variação da média regional é constante.

### **4. Critérios para análise**

#### 4.1. Critério qualitativo

Considerando o valor médio dos CPC faixa contínua entre os cursos (2,45), este é determinado como o valor mínimo de qualidade, como critério de seleção das IES. Dentre elas, três obtiveram CPC, na faixa contínua, maior que superior à média calculada dos CPC: UFSM, UNIFRA e ULBRA e esse foi o padrão mínimo estabelecido para o cálculo do valor médio do número de estudantes entre os valores dessas três IES.

#### 4.2. Critério quantitativo

O critério quantitativo considerou dois âmbitos:

a) a média dos valores estimados, consideradas as três IES selecionadas, conforme item 2.2.2.1. O valor calculado da média estimada para 2018 foi de 10%.

## 5. Análise dos dados

No primeiro âmbito, ou seja, dos dados apresentados, é possível perceber que há uma tendência de manter o número de alunos em curso de Direito na região. A estimativa de alunos por curso por IES, indica um espaço para a oferta pela UNISM com um valor, nessa ordem.

No segundo âmbito, a análise é que, apesar de haver cursos de Direito na região, esses alunos preferem se deslocar para a “alta qualidade de ensino” e “boa imagem junto ao mercado de trabalho” com políticas diferenciadas e custos compatíveis.

Desta forma, a média de 86,16 nos cursos de Direito da região, adicionada aos alunos que possuem interesse e já cursam entre os 500 alunos da UNSIM ( item 1, letra b), perfaz a soma de 168. Considerando uma margem de dez por cento de não conversão nesse número apresentado, chega-se a 151. Desta forma, o valor do número de vagas considerado para autorização do curso é de 100, valor informado por ocasião do protocolo do pedido de autorização.

Desta forma, a IES para manter seu seguimento de ofertar cursos de qualidade e acessível inova ao oferecer **qualidade, utilidade e fraternidade** agrupadas com **metodologia nova** conforme expresso em momento específico no PPC nas páginas 40 a 43.

A IES, portanto, apresenta em sua proposta à competência e resultado no objetivo de atender sua finalidade na solução de controvérsias complexas ou não. Diante desse cenário, **a prática fará toda diferença** com atividades de aprendizagem e conteúdos procedimentais e atitudinais cogitados metodologicamente numa proposta relacional **interdisciplinar de aprendizagem** e avaliação.

O curso **considera as necessidades locorregionais** com o objetivo de atendê-las e supri-las, gerando bem-estar à comunidade local e regional com a formação de qualidade de seu futuro egresso. Entre as necessidades locorregionais encontram-se:

a) A acessibilidade plena que será concretizada nos conteúdos por meio da eliminação de

qualquer obstáculo arquitetônico, pedagógico, atitudinal, comunicativo e digital, oferecendo mecanismos e meios para alcançar a todos os públicos no processo de ensino-aprendizagem, visando atender às diretrizes curriculares e aos objetivos do curso com a preparação e o desenvolvimento de egressos com formação de qualidade.

b) A IES procurará adequar os conteúdos ao perfil profissional do egresso, considerando as especificidades do público-alvo da educação especial. Assim, organizará o curso de Formação em Educação Inclusiva e o ofertará para todos os professores, buscando contribuir com as reflexões pedagógicas e adaptações necessárias para que todos os acadêmicos tenham condições de acesso para desenvolver esse perfil.

Quanto aos **dados socioeconômicos** da região, esses podem ser encontrados da página 12 a 19 do PPC, ao qual se destaca que a cidade de **Santa Maria, com 159 anos de fundação, possui uma população de 276.108 habitantes em 2015, sendo o 5º município mais populoso do estado, o 11º com o maior PIB 2013, série revisada: R\$ 4.424.627,00 e, possui 33.886 empresas ativas.**

Mesmo tendo forte concorrência na localidade e outros municípios próximos, Santa Maria é uma referência pelo seu comércio, serviços, cultural, esportiva, tecnológica e científica. A economia do município é composta pelos segmentos de Serviço e Comércio com 59,7%; pelo administração e serviços públicos com 15,99%; pelo segmento Industrial com 11,80%; pelo segmento impostos 9,63% e pelo setor agropecuário com 2,87%.

Santa Maria, por sua posição geográfica central e por situar-se na metade sul do Estado, desde os tempos do Império foi historicamente estratégica na questão dos conflitos com os "países do Prata". Por esse motivo, por várias décadas os investimentos concentrados no local foram referentes à segurança nacional, e atualmente é o **segundo maior polo militar.**

A cidade destaca-se por ser a segunda cidade do Rio Grande do Sul em números de pessoas ricas, sendo a segunda cidade do estado com maior número de pessoas das classes A e B (28 do país). Conforme pesquisa da Fundação Getúlio Vargas.

O emprego formal constitui uma informação importante na determinação do desenvolvimento econômico da região. A partir de dados apresentados pelo Cadastro Geral de Empregados e Desempregados do Ministério de Trabalho (CAGED), a variação absoluta

entre admissões e desligamentos na cidade de Santa Maria é de 397 postos de trabalhos fechados, no período de janeiro a dezembro de 2016 (dados disponíveis no CAGED), enquanto o índice estadual apresenta uma redução de 57.266 postos de trabalho considerando o mesmo período.

Santa Maria possuiu a mesma pontuação do Estado de São Paulo: 4.8 pontos pelo IOEB. Está acima da média nacional, que é 4,6, porém muito abaixo de Sobral/CE, município melhor pontuado no *ranking* de qualidade na Educação em todo o país, com a nota 6.1.

Na área do Ensino Superior, em junho de 2017, o Ministério da Educação (MEC) divulgou a lista com os conceitos das instituições de Ensino Superior do país referente ao ano de 2015. A lista, que pode ser encontrada no site do Inep, se apoia no Índice Geral de Cursos (IGC), que é o indicador oficial de qualidade do Ensino Superior no país, e as IES do município ficaram entre nota 3 e 4.

O município é considerado um importante centro educacional e tecnológico, possuindo sete Instituições de Ensino Superior ( UFSM, UFN, ULBRA, FAMES, FISMA, FADISMA e FAPAS), além da Reitoria do Instituto Federal Farroupilha (IFF) e oito polos de Ensino a Distância (EAD).

Dentro deste cenário, o local e regional demonstra que comporta o curso pretendido, pelas justificativas iniciais aqui elencadas, e que se reitera:

- \*Metodologia inovadora,**
- \*necessidade de mercado econômico,**
- \*valores inovadores (empreendedora, fraterna, sustentável),**
- \*Grade curricular diferenciada desde as disciplinas obrigatórias, optativas, estágios projetos, eventos e pós graduação,**
- \*bem como bibliografia, salas de aula e tecnologias atualizadas.**

Estes conjuntos de ações coadunam com o **objetivo do curso previstos** no PPC, **considerando** o perfil do egresso, estrutura curricular, contexto regional **e novas práticas emergentes o que justifica as 100 vagas.**

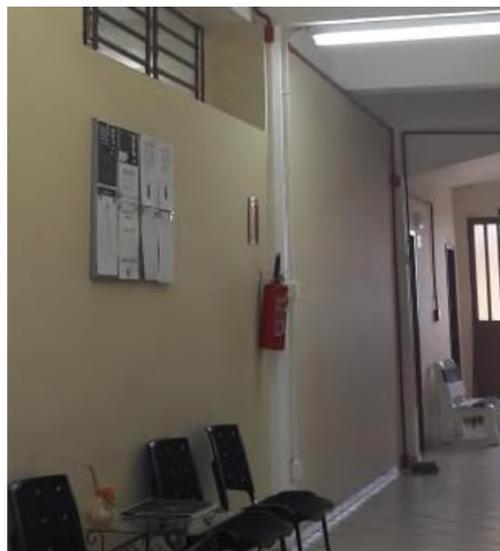


**UNISM**

FACULDADE DE CIÊNCIAS  
JURÍDICAS DE SANTA MARIA

**COMPROVAÇÃO DOS REQUISITOS LEGAIS**

- 3 - Condições de ACESSIBILIDADE FÍSICA para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, transtornos de conduta e altas habilidades/superdotação conforme disposto na CF/88, Art. 205, 206 e 208, na NBR 9050/2004, da ABNT, na Lei N° 10.098/2000, nos Decretos N° 5.296/2004, N° 6.949/2009, N° 7.611/2011 e na Portaria N° 3.284/2003.



- 4 - Condições de ACESSIBILIDADE PEDAGÓGICA, ATITUDINAL E DAS COMUNICAÇÕES para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, transtornos de conduta e altas habilidades/superdotação conforme disposto na CF/88, Art. 205, 206 e 208, na NBR 9050/2004, da ABNT, na Lei N° 10.098/2000, nos Decretos N° 5.296/2004, N° 6.949/2009, N° 7.611/2011 e na Portaria N° 3.284/2003.

**Programa DOSVOX** - é um sistema computacional, baseado no uso intensivo de síntese de voz, desenvolvido pelo Instituto Tércio Paciti da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), que se destina a facilitar o acesso de deficientes visuais a microcomputadores. Através de seu uso é possível observar um aumento muito significativo no índice de independência e motivação das pessoas com deficiência visual, tanto no estudo, trabalho ou interação com outras pessoas.

**Programa MEDIA PLAYER CLASSIC** – O programa executa vídeos dos mais variados formatos e possui suporte para codecs que adicionam suportes extras. A aplicação suporta nativamente formatos como MPG, AVI, DVD e SVCD/CVD.

- 5 - Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista, conforme disposto na Lei N° 12.764, de 27 de dezembro de 2012;



- 8 - Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-brasileira, Africana e Indígena, nos termos da Lei N° 9.394/96, com a redação dada pelas Leis N° 10.639/2003 e N° 11.645/2008, e da Resolução CNE/CP N° 1/2004, fundamentada no Parecer CNE/CP N° 3/2004.**

A IES preocupada em oferecer diferentes atividades a fim de suprir essa necessidade na formação de seus acadêmicos, **viabilizará e terá como prioridade** sustentar-se no contexto da política de ações afirmativas, pelo reconhecimento, valorização e afirmação de direitos livre de qualquer tipo de discriminação racial, social e cultural; do reconhecimento e valorização da história, cultura e identidade dos descendentes de africanos; da formação de cidadãos numa sociedade multicultural e pluriétnica; e da aceitação e valorização das contribuições histórico-culturais dos povos indígenas e dos descendentes de asiáticos, além das de raiz africana e europeia, **a partir da interdisciplinaridade sistêmica dentro das disciplinas**, em especial as propedêuticas

como Ciência Política, Sociologia, Filosofia, História do Direito, Direitos Humanos, Criminologia, Trabalho, Família e optativas.

Nas Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-brasileira e Indígena, a IES viabilizará e terá como prioridade sustentar-se no contexto da política de ações afirmativas, pelo reconhecimento, valorização e afirmação de direitos livre de qualquer tipo de discriminação racial, social e cultural; do reconhecimento e valorização da história, cultura e identidade dos descendentes de africanos; da formação de cidadãos numa sociedade multicultural e pluriétnica; e da aceitação e valorização das contribuições histórico-culturais dos povos indígenas e dos descendentes de asiáticos, além das de raiz africana e europeia, **a partir da interdisciplinaridade sistêmica dentro das disciplinas**, em especial as propedêuticas como Ciência Política, Sociologia, Filosofia, História do Direito, Direitos Humanos, Criminologia, Trabalho, Família e optativas, além do **desenvolvimento de projetos de pesquisa e extensão** na área com parcerias de ONG's e Governo Municipal.



9 - Políticas de educação ambiental, conforme disposto na Lei Nº 9.795/1999, no Decreto Nº 4.281/2002 e na Resolução CNE/CP Nº 2/2012.

Considerando-se o atual modelo de desenvolvimento econômico global insustentável, que implica a crescente sobre a exploração e esgotamentos regionais dos recursos naturais, a ONU e o Instituto Nobel percebem o tema ambiental como crucial à manutenção da paz mundial. A IES **contempla** a educação ambiental em **disciplina específica e obrigatória**, tratando do tema e suas consequências nas diferentes esferas do direito, **além da transversalidade com outras disciplinas** de Direitos Humanos, Direitos Fundamentais, Penal, Administrativo, Civil, e propedêuticas.

Ressalta-se **a formação no quadro docente** de um Pós Doutor em Direito Ambiental, com experiência de 35 anos de magistério superior, e outra professora com formação específica que compõe uma Cooperativa Ambiental, referência no país e mais três professores com formação específica.

Também já se trabalha com projetos de extensão em parceria com a ONG Cara do Bem, Governo Municipal e Forças Armadas Regionais.



10 Desenvolvimento Nacional Sustentável, conforme disposto no Decreto Nº 7.746, de 05/06/2012 e na Instrução Normativa Nº 10, de 12/11/2012.

A IES mantém Convênio direto com entidades administrativas publicas e privadas da região, desenvolvendo projetos de responsabilidade no esporte, Saúde, Educação e Cultura visando à sustentabilidade, um dos pilares da missão institucional.





11 Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos, conforme disposto no Parecer CNE/CP N° 8/2012, de 06/03/2012, que originou a Resolução CNE/CP N° 1, de 30/05/2012.

Educação em Direitos Humanos, será abordada na IES em suas diferentes unidades e níveis de ensino, também como disciplina obrigatória no 5º. semestre. Como um dos eixos fundamentais do direito à educação, **contempla no currículo da Instituição de forma transversal, sistematizada e articulada por diferentes conteúdos e campos de saberes e de práticas** e culmina nas áreas Pós Graduação, além das ações, projeto e eventos científicos e de extensão previstos no PPC do primeiro curso a desenvolver.

Ainda há a previsão da **criação do Núcleo de Acessibilidade, Inclusão e Direitos Humanos**, como instrumentos integradores **de interdisciplinaridade – NEI** previsto no PDI, com o objetivo de garantir o atendimento ao estudante com necessidades especiais, limitações, superdotações e com transtorno do espectro autista, prevendo também o desenvolvimento de ações voltadas para o acesso, a permanência e a qualidade do ensino oferecido aos estudantes matriculados na instituição e a seus colaboradores. Deverá promover ações de difusão dos direitos humanos como processo dinâmico e multidimensional, envolvendo toda a comunidade acadêmica e disseminando a necessidade de igualdade e de defesa da dignidade humana.

Podem-se citar projetos já desenvolvidos de inclusão de soldados no mercado de trabalho, junto ao Banco de alimentos, Trote e Troco solidário, apoio cultural a formação da biblioteca “Mario Quintana” e Oficinas como a palestra sobre Educação inclusiva e novas tecnologias realizada em parceria com a CACISM (Câmara de comércio e indústrias de Santa Maria).



ESTA É UMA EMPRESA PARCEIRA  
DO BANCO DE ALIMENTOS DE SM  
Combateando a fome, levando esperança.

Contribua com  
alimentos  
que não pereceis

SANTA MARIA **clique** alimentos  
**SEM fome**  
Deixe a solidariedade tocar você.

Banco de Alimentos  
Santa Maria - RS  
MAIORES INFORMAÇÕES:  
Facebook: @bancoalimentos.sm  
Email: bancoalimentos.sm@gmail.com  
www.redebancoalimentos.org.br





**PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL (PDI)**  
**(2018 – 2022)**

## **Santa Maria (RS)**

Dados da Mantenedora

### **UNISM – INSTITUTO DE EDUCAÇÃO SANTA MARIA**

CNPJ nº 10.8317.171/0001-23

Natureza jurídica: Sociedade Empresária Limitada

Rua Dr. Bozano, 478

Santa Maria – RS

CEP 97.015-000

Fone: (55) 3025.7507 / (55) 99931.0360

E-mail: [atendimento@unism.com.br](mailto:atendimento@unism.com.br)

Home page: [www.unism.com.br/fcj](http://www.unism.com.br/fcj)

A Unism – Instituto de Educação Santa Maria, mantenedora da Faculdade de Ciências Jurídicas de Santa Maria, pessoa jurídica de direito privado, é uma sociedade limitada fechada, com fins lucrativos, registrada sob nº 43206373011, em 18/04/2009, na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul, com sede e foro na cidade de Santa Maria.

---

Dados da Instituição

### **Faculdade de Ciências Jurídicas de Santa Maria**

Rua Dr. Bozano, 478 – Centro – Santa Maria, RS

CNPJ nº 10.837.171/0001-23

CEP: 97.015-000

Fone: (55) 3025.7507

---

## **LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS**

|              |   |
|--------------|---|
| <b>CAPES</b> | Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior   |
| <b>CNPq</b>  | Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico |
| <b>FINEP</b> | Financiadora de Estudos e Projetos                            |
| <b>IBGE</b>  | Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística               |
| <b>IES</b>   | Instituição de Ensino Superior                                |
| <b>INPI</b>  | Instituto Nacional de Propriedade Industrial                  |
| <b>PDI</b>   | Plano de Desenvolvimento Institucional                        |
| <b>PPI</b>   | Projeto Pedagógico Institucional                              |
| <b>TCC</b>   | Trabalho de Conclusão de Curso                                |

## LISTA DE ILUSTRAÇÕES

|   |     |
|---|-----|
| Figura 1 – Modelo de aprendizagem com abordagem sistêmica .....                 | 57  |
| Figura 2 – Organograma institucional .....                                      | 101 |
| Quadro 1 – Cronograma a ser desenvolvido pela CPA para a avaliação interna..... | 19  |
| Quadro 2 – Metas do PDI.....  | 26  |
| Quadro 3 – Implantação de cursos – Graduação.....                               | 72  |
| Quadro 4 – Implantação de cursos na área do Direito – Pós-Graduação .....       | 72  |
| Quadro 5 – Implantação de cursos na área de Direito – Extensão .....            | 73  |
| Quadro 6 – Titulação.....   | 96  |
| Quadro 7 – Regime de trabalho .....   | 96  |
| Quadro 8 – Estrutura do corpo técnico-administrativo .....                      | 98  |
| Quadro 9 – Composição das instalações administrativas .....                     | 117 |
| Quadro 10 – Instalações para o corpo Técnico-Administrativo .....               | 117 |
| Quadro 11 – Espaço destinado às salas de aula .....                             | 118 |
| Quadro 12 – Espaço destinado ao Auditório.....                                  | 118 |
| Quadro 13 – Espaço destinado à sala dos professores .....                       | 118 |
| Quadro 14 – Espaço destinado ao atendimento aos discentes .....                 | 119 |
| Quadro 15 – Espaço destinado às atividades de convivência e alimentação .....   | 120 |
| Quadro 16 – Infraestrutura destinada à CPA .....                                | 121 |
| Quadro 17 – Espaço destinado à Biblioteca .....                                 | 122 |
| Quadro 18 – Acervo geral da Biblioteca.....                                     | 124 |
| Quadro 19 – Periódicos eletrônicos da Base EBSCO.....                           | 125 |
| Quadro 20 – Periódicos eletrônicos – outras bases .....                         | 125 |
| Quadro 21 – Expansão da infraestrutura .....                                    | 128 |
| Quadro 22 – Espaço destinado às salas de apoio de Informática ou equivalente .. | 130 |
| Quadro 23 – Espaço destinado às instalações sanitárias .....                    | 131 |

## SUMÁRIO

|   |    |
|---|----|
| <b>INTRODUÇÃO</b> .....   | 9  |
| <b>PERFIL INSTITUCIONAL</b> .....   | 10 |
| Histórico institucional da IES .....  | 10 |
| <b>1 EIXO 1 – PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL</b> .....  | 12 |
| 1.1 Projeto de Autoavaliação Institucional.....   | 12 |
| 1.2 Autoavaliação Institucional: Projeto de Autoavaliação – Participação da comunidade acadêmica .....                    | 15 |
| 1.3 Autoavaliação Institucional: previsão de análise e divulgação de resultados.....                                      | 16 |
| 1.4 Comissão Própria de Avaliação – CPA .....   | 17 |
| <b>2 EIXO 2 – DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL</b> .....   | 22 |
| 2.1 Missão, visão e valores institucionais.....   | 22 |
| 2.1.1 <i>Missão</i> .....   | 22 |
| 2.1.2 <i>Visão</i> .....  | 22 |
| 2.1.3 <i>Valores</i> .....  | 22 |
| 2.2 Princípios filosóficos e objetivos estratégicos.....  | 23 |
| 2.2.1 <i>Princípio geral</i> .....  | 23 |
| 2.2.2 <i>Princípios filosóficos</i> .....   | 23 |
| 2.2.3 <i>Objetivos estratégicos</i> .....   | 24 |
| 2.3 Metas institucionais .....  | 25 |
| 2.4 Planejamento didático institucional e política de ensino de Graduação e Pós-Graduação .....                           | 28 |
| 2.4.1 <i>Princípios filosóficos e teórico-metodológicos</i> .....   | 28 |
| 2.4.2 <i>Políticas de ensino</i> .....  | 29 |
| 2.4.2.1 Graduação.....  | 31 |
| 2.4.2.2 Pós-Graduação .....   | 32 |
| 2.5 Políticas de Pesquisa ou Iniciação Científica, de Inovação Tecnológica e de Desenvolvimento Artístico e Cultural..... | 34 |
| 2.6 Políticas institucionais voltadas à valorização da diversidade.....   | 38 |
| 2.7 Políticas institucionais voltadas ao desenvolvimento econômico e responsabilidade social .....                        | 40 |
| <b>3 EIXO 3 – POLÍTICAS ACADÊMICAS</b> .....  | 42 |

|  |    |
|--|----|
| 3.1 Estrutura administrativa do município de Santa Maria, RS .....   | 45 |
| 3.1.1 <i>Economia</i> .....  | 45 |
| 3.1.2 <i>Setor primário</i> .....  | 46 |
| 3.1.3 <i>Setor secundário</i> .....  | 47 |
| 3.1.4 <i>Setor terciário</i> .....   | 47 |
| 3.1.5 <i>Setor quaternário – Tecnologia da Informação, Telecomunicações</i> .....  | 48 |
| 3.1.6 <i>Educação</i> .....  | 48 |
| 3.1.7 <i>Serviços e transportes</i> .....  | 50 |
| 3.1.8 <i>Políticas de ensino</i> .....   | 53 |
| 3.2 Políticas de ensino e ações acadêmico-administrativas para os cursos de Graduação.....   | 55 |
| 3.2.1 <i>Organização didático-pedagógica</i> .....   | 60 |
| 3.2.2 <i>Trabalho de Conclusão de Curso</i> .....  | 64 |
| 3.2.3 <i>Estágio supervisionado obrigatório e não obrigatório</i> .....  | 64 |
| 3.2.4 <i>Estudos dirigidos</i> .....   | 65 |
| 3.3 Políticas institucionais e ações acadêmico-administrativas para a pesquisa ou iniciação científica, a inovação tecnológica e o desenvolvimento artístico e cultural..... | 66 |
| 3.4 Políticas institucionais e ações acadêmico-administrativas para a Extensão.....  | 70 |
| 3.4.1 <i>Implementação e desenvolvimento da instituição – Desenvolvimento da instituição e dos cursos a serem autorizados no ato de credenciamento da IES</i> .....          | 72 |
| 3.5 Políticas institucionais e ações de estímulo e difusão para produção acadêmica docente .....   | 73 |
| 3.6 Política institucional de acompanhamento de egressos.....  | 75 |
| 3.7 Política institucional para internacionalização .....  | 77 |
| 3.8 Comunicação da IES com a comunidade externa.....   | 79 |
| 3.9 Comunicação da IES com a comunidade interna.....   | 82 |
| 3.10 Política de atendimento aos discentes .....   | 83 |
| 3.11 Políticas institucionais e ações de estímulo à produção discente e à participação em eventos .....  | 84 |
| <b>4 EIXO 4 – POLÍTICAS DE GESTÃO</b> .....  | 89 |
| 4.1 Política de capacitação docente e formação continuada.....   | 90 |
| 4.1.1 <i>Perfil e política de formação e capacitação do corpo docente</i> .....  | 90 |
| 4.1.2 <i>Titulação e regime de trabalho</i> .....  | 90 |
| 4.1.3 <i>Plano de carreira docente</i> .....   | 91 |
| 4.1.4 <i>Estrutura e níveis da carreira docente</i> .....  | 95 |
| 4.1.5 <i>Remuneração</i> .....   | 95 |
| 4.1.6 <i>Cronograma e expansão do corpo docente</i> .....  | 96 |
| 4.2 Política de capacitação e formação continuada para o corpo técnico-administrativo .....  | 96 |
| 4.2.1 <i>Perfil e política de formação e capacitação do corpo técnico-administrativo</i> .....   | 97 |
| 4.2.2 <i>Plano de carreira do corpo técnico-administrativo</i> .....   | 97 |
| 4.2.3 <i>Admissão e ingresso na carreira</i> .....   | 98 |
| 4.2.4 <i>Expansão do corpo técnico-administrativo</i> .....  | 98 |
| 4.3 Processos de gestão institucional .....  | 99 |

|   |     |
|---|-----|
| 4.3.1 Organização administrativa da Faculdade de Ciências Jurídicas de Santa Maria .....    | 100 |
| 4.3.2 Organograma institucional e competências.....   | 101 |
| 4.3.3 Conselho Superior da Faculdade de Ciências Jurídicas de Santa Maria .....             | 101 |
| 4.3.4 Direção Geral .....   | 104 |
| 4.3.5 Diretoria Acadêmica da Faculdade .....  | 106 |
| 4.3.6 Colegiados de cursos de Graduação .....   | 107 |
| 4.3.7 Colegiados de cursos de Pós-Graduação .....   | 108 |
| 4.3.8 Conselho Nacional de Direito .....  | 109 |
| 4.3.9 Núcleo Docente Estruturante – NDE .....   | 110 |
| 4.3.10 Comissão Permanente de Supervisão e Acompanhamento – CPSA .....                      | 111 |
| 4.3.11 Comissão de Seleção, Acompanhamento e Controle Social do Fies, Prouni e Colaps ..... | 112 |
| 4.4 Sustentabilidade financeira: relação com o desenvolvimento institucional .....          | 1   |
| 4.5 Sustentabilidade financeira: participação da comunidade interna .....                   | 1   |

|  |            |
|--|------------|
| <b>5 EIXO 5 – INFRAESTRUTURA .....</b>   | <b>116</b> |
| 5.1 Instalações administrativas .....  | 117        |
| 5.1.1 Instalações para o corpo Técnico-Administrativo .....                        | 117        |
| 5.2 Salas de aula .....  | 117        |
| 5.3 Auditório .....  | 118        |
| 5.4 Sala dos professores .....   | 118        |
| 5.5 Espaços para atendimento aos discentes .....                                   | 119        |
| 5.6 Espaços de convivência e alimentação .....                                     | 119        |
| 5.7 Laboratórios, ambiente e cenários para práticas didáticas .....                | 120        |
| 5.8 Infraestrutura destinada à CPA .....   | 121        |
| 5.9 Biblioteca: infraestrutura .....   | 121        |
| 5.10 Biblioteca: plano de atualização de acervo .....                              | 123        |
| 5.10.1 Automação de acervo .....   | 124        |
| 5.10.2 Biblioteca virtual .....  | 124        |
| 5.10.3 Periódicos científicos eletrônicos .....                                    | 125        |
| 5.10.4 Jornais e revistas eletrônicas .....  | 126        |
| 5.10.5 Política de aquisição, expansão e atualização do acervo bibliográfico ..... | 126        |
| 5.10.6 Modelo de aquisição sob demanda .....                                       | 127        |
| 5.10.7 Instrumento de formação cultural .....                                      | 127        |
| 5.10.8 Serviços disponíveis .....  | 128        |
| 5.10.9 Horário de funcionamento .....  | 128        |
| 5.10.10 Bibliotecário e Corpo Técnico .....  | 128        |
| 5.10.11 Expansão da infraestrutura .....   | 128        |
| 5.10.12 Manutenção e guarda do acervo acadêmico .....                              | 129        |
| 5.10.13 Política Institucional do Arquivo Acadêmico .....                          | 130        |
| 5.11 Salas de apoio de Informática ou equivalente .....                            | 130        |
| 5.12 Instalações sanitárias .....  | 131        |
| 5.13 Infraestrutura tecnológica – execução e suporte .....                         | 131        |
| 5.14 Plano de expansão e atualização de equipamentos .....                         | 132        |
| 5.15 Recursos de tecnologias de informação e comunicação .....                     | 133        |

|  |     |
|--|-----|
| <b>6 INFORMAÇÕES RELEVANTES</b> .....                                    | 134 |
| 6.1 Órgãos de apoio às atividades acadêmicas .....                       | 134 |
| 6.1.1 Câmara dos cursos de Pós-Graduação em Pesquisa e Extensão .....    | 134 |
| 6.1.2 Comissão de Vestibular.....  | 134 |
| 6.1.3 Coordenação dos cursos de Graduação .....                          | 135 |
| 6.1.4 Núcleo Gestor de Estágios.....                                     | 135 |
| 6.1.5 Setor de Apoio Pedagógico.....                                     | 135 |
| 6.1.6 Núcleo de Acessibilidade .....                                     | 136 |
| 6.1.7 Secretaria Geral: Secretaria de Graduação e de Pós-Graduação ..... | 136 |
| 6.1.8 Formas de acesso.....  | 136 |
| 6.2 Setor de Registro Acadêmico.....                                     | 138 |
| <br>   |     |
| <b>REFERÊNCIAS</b> .....   | 139 |

## INTRODUÇÃO

O Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) aqui exposto tem por objetivo definir as políticas e estratégias a serem adotadas após o credenciamento da **Faculdade de Ciências Jurídicas de Santa Maria** para os próximos cinco anos, período 2018 a 2021. O estudo envolve a filosofia de ensino e trabalho da instituição, as atividades pedagógicas e acadêmicas, a missão a que se propõem as estratégias para atingir suas metas e objetivos, sua estrutura organizacional, o Projeto Pedagógico Institucional, as diretrizes pedagógicas que orientam as ações que almeja desenvolver, as avaliações de discentes, de cursos e institucionais internas e externas que norteiam suas atividades de replanejamento e desenvolvimento contínuo e os recursos financeiros de que dispõe a Instituição de Ensino Superior.

É oportuno ressaltar que a concretização da proposta ora apresentada depende não somente da instituição proponente, mas também da efetivação dos atos regulatórios concernentes ao Ministério da Educação (MEC) – Órgão Regulador. De tal modo, será possível concretizar os objetivos no sentido da expansão e democratização do ensino superior, com alta qualidade e com disponibilidade de maneira cada vez mais ampla, justa, fraterna e igualitária.

## **PERFIL INSTITUCIONAL**

### **Histórico institucional da IES**

A Faculdade de Ciências Jurídicas de Santa Maria iniciou o seu processo de credenciamento na Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES) do Ministério da Educação (MEC) no final de 2017. Neste primeiro momento, a Instituição solicitou autorização para um curso: o Direito.

O foco estratégico da Faculdade de Ciências Jurídicas de Santa Maria é se colocar como uma das principais instituições de Ensino Superior do país, oferecendo serviços educacionais de qualidade e condição assegurada, com reconhecimento e inserção na comunidade onde atua.

É nesse contexto que a Instituição atuará em Santa Maria, sustentando o compromisso de qualidade educacional iniciado pela mantenedora junto a seus alunos, professores e colaboradores. É respeitável observar que tal posicionamento está alinhado ao ritmo de crescimento da região Sul na qual se insere o município de Santa Maria que, por sua vez, demanda a abertura de instituições aptas a formarem profissionais cada vez mais solicitados pelo mercado e pela sociedade.

Diante desse panorama, pode-se assegurar que a Faculdade de Ciências Jurídicas de Santa Maria atende a tal objetivo, visto que apresenta no curso pretendido, além de uma proposta pedagógica inovadora, uma maior integração com a realidade concreta local, preparando alunos para o mundo em transformação.

A Faculdade de Ciências Jurídicas de Santa Maria fará parte do grupo UNISM, empresa privada do ramo da educação, com uma trajetória desde 2009 na prestação de serviços no Ensino a Distância no Ensino Médio, na Graduação e Pós Graduação, por meio da marca Estácio.

Na sua trajetória, em 2009, a UNISM abre suas portas para região com cursos de Graduação e Pós-Graduação pela rede UNISEB, tornando-se em 2015 na Rede Estácio. Em 2016, após a aprovação do CRE (Santa Maria) e SEDUC (Porto Alegre), houve a incorporação do ensino médio com a rede Dom, também no Ensino a Distância.

A Faculdade de Ciências Jurídicas de Santa Maria está presente hoje na região que atinge cerca de 3.363 alunos que poderão integrar o ensino superior (IBGE, 2015), sendo 607 de escolas particulares e 2.756 provenientes de escolas públicas. Considerando, portanto as características socioeconômicas e socioambientais, e o desenvolvimento da região de inserção da IES, torna-se uma tarefa prioritária para a região a ampliação das possibilidades de qualificação profissional.

Assim, um dos objetivos fundamentais será oferecer ensino de nível Superior, Graduação e de Pós-Graduação de qualidade reconhecida, ampliando os seus serviços para cursos presenciais CST, tecnólogos e bacharelado em consonância com as necessidades e desejos da sociedade de Santa Maria e região, sendo exclusiva quanto ao foco voltado às Ciências Jurídicas, além das Ciências Sociais, que igualmente são priorizadas por outras instituições.

Desta forma, este instrumento contempla as dimensões determinadas pelo art. 3º da Lei nº 10.861/2004 do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), agrupadas em cinco eixos, com indicadores que apresentam elementos de avaliação e respectivos critérios para sua análise e verificação conforme texto a seguir.

## **1 EIXO 1 – PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL**

### **1.1 Projeto de Autoavaliação Institucional**

O processo de Autoavaliação Institucional da Faculdade de Ciências Jurídicas de Santa Maria será implantado com a preocupação de alinhar-se com as políticas de Educação Superior nas últimas décadas em diversos países do mundo Ocidental, incluindo o Brasil. A qualidade é uma característica que existe no bojo das instituições e que, no cumprimento de suas missões próprias, atendem as expectativas de seus membros e da sociedade e atingem padrões aceitáveis de desempenho.

Na concepção avaliativa do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES) – Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, a qualidade da IES é referenciada e dinamizada pela participação dos diferentes atores institucionais, o que lhe confere um estatuto de responsabilidade democrática, desenvolvido e divulgado pela criação de uma cultura de qualidade, que se estabelece com a combinação de critérios científicos de avaliação e participação de atores acadêmicos e sociais.

O fato é que a condição valorativa da qualidade nem sempre assinala para uma mesma direção, pois os parâmetros que a definem podem decorrer de projetos educativos e científicos diferenciados.

Cabe ressaltar, contudo, a existência de indicativos universais de qualidade, que dizem respeito à natureza, condição e formato da instituição, como a adequação e a pertinência dos processos de formação, o rigor acadêmico e científico, a condição social, científica e cultural da produção acadêmica, a construção da cidadania e o exercício da democracia.

Do mesmo modo, há referentes específicos particulares de qualidade, vinculados à missão e natureza da instituição que reafirmam as suas peculiaridades e caracterizam seus propósitos auto instituídos. Neste caso, os indicadores estão balizados pela missão e pelo projeto pedagógico institucional, próprios e dependentes da dimensão, da natureza e dos propósitos que a IES define para si.

Neste sentido, a Avaliação Institucional será fundamentada no processo interminável de busca da qualidade da Faculdade de Ciências Jurídicas de Santa Maria, e do desempenho de cada sujeito, exigindo uma predisposição à modificação que siga a dinâmica científica, cultural, organizacional e tecnológica.

A sistemática de avaliação institucional instituída pelo SINAES é construída com base em três processos de avaliação que constituem articulação de resultados:

1. Avaliação da instituição (autoavaliação e avaliação externa);
2. Avaliação do Desempenho dos Estudantes (ENADE);
3. Avaliação dos cursos de Graduação.

O SINAES representa, portanto, importante mudança de direção no sentido de superar uma lógica de avaliação fragmentária e classificatória, por estabelecer maior abrangência e a integração de diferentes procedimentos avaliativos comprometidos com a qualidade acadêmica. Vai além da verificação, realizada verticalmente (do MEC para as instituições e cursos), ao gerar um processo de avaliação compreensivo e pedagógico, que parte da IES e a ela retorna, passando pela ação mediadora do poder público. Desta forma, o SINAES representa uma concepção de avaliação que se constitui em instrumento de política educacional, voltada para a construção e consolidação da qualidade, da participação e da ética na Educação Superior – seja no plano da formação de profissionais, seja no plano do desenvolvimento científico e tecnológico – com respeito às diferentes identidades institucionais e regionais. A Avaliação Institucional compõe-se de um conjunto de atividades, apresentadas a seguir, conforme cronograma de avaliações:

- avaliação de docentes pelos discentes: com a finalidade de identificar os aspectos relacionados ao desempenho docente e de natureza pedagógico-didática. Essa avaliação aborda, entre outras, as seguintes categorias: relacionamento docente com o corpo discente; ação pedagógico-didática do docente; compromisso com o conhecimento, dinâmica de avaliação da aprendizagem e domínio de conteúdo pelo docente;

- avaliação pelos egressos: para levantar o grau de satisfação dos alunos em relação a diversos aspectos do processo de ensino e atendimento em vários setores da IES. Também são levantados dados sobre colocação profissional e realização pessoal dos alunos;
  - avaliação das análises realizadas pelas comissões de avaliação: para identificar as condições de ensino e os resultados obtidos pelos alunos no ENADE;
  - avaliação dos cursos de graduação: simultaneamente ao processo de avaliação com a participação discente, os professores respondem outro questionário, de forma anônima, avaliando os cursos nos quais lecionam. Numa segunda etapa, são realizados encontros de professores para discussão dos resultados;
  - avaliação das instalações dos cursos de graduação: como diagnóstico da capacidade oferecida pelos equipamentos, recursos logísticos e laboratórios instalados para atender às necessidades acadêmicas. Periodicidade: bienal, por curso;
  - avaliação da implantação de desenvolvimento dos programas de pós-graduação *stricto sensu*: considerando a demanda e a qualidade dos programas. Periodicidade: bienal;
  - avaliação da implantação de desenvolvimento dos programas de pós-graduação *lato sensu*: considerando o perfil do aluno e seu grau de satisfação em relação aos docentes e instalações físicas. Periodicidade: bienal;
  - avaliação da atividade Trabalho de Conclusão de Curso (TCC): sua relação com as disciplinas oferecidas e o desempenho do orientador. Periodicidade: bienal;
  - levantamento do perfil socioeconômico do aluno: perfil discente dos ingressos, para identificação, por curso, das características e perfil do aluno, bem como suas expectativas. Periodicidade: semestral;
  - criação do Banco de Dados da Avaliação Institucional: para a possibilidade da elaboração de gráficos estatísticos comparativos envolvendo: o curso como um todo, o ano letivo e as Unidades de Ensino.
-

## **1.2 Avaliação Institucional: Projeto de Autoavaliação – Participação da comunidade acadêmica**

Os princípios norteadores do Plano de Desenvolvimento Institucional da Faculdade de Ciências Jurídicas de Santa Maria e suas linhas de ação farão parte no referencial para o desenvolvimento da Avaliação institucional. Nesta perspectiva, a auto avaliação da instituição terá por objetivo promover, conforme previsto nas suas linhas de ação, a participação da comunidade acadêmica no processo avaliativo, no sentido de:

- Respeito às peculiaridades históricas e características institucionais da IES;
- Corroborar a disseminação de resultados e as relações com os processos decisórios, agilizando os resultados e as práticas por eles recomendadas;
- Reorganizar periodicamente os projetos pedagógicos, frente à evolução e exigências do mercado; e
- Agregar a avaliação interna e externa, para buscar melhores indicadores de melhoria dos serviços prestados e adequação de objetivos específicos na formação profissional.

A integração entre avaliação interna e externa parte do princípio de que a qualidade da Instituição depende do exercício permanente de autorreflexão, considerando referentes universais e particulares de qualidade. Sendo assim, a avaliação externa está ancorada e tem como principal fonte de informação sobre a IES um sistemático e bem realizado processo de avaliação interna ou auto avaliação.

Integrar avaliação interna e externa requer que o processo de avaliação externa tem como referências a concepção de avaliação formativa e emancipatória, que tem como objetivo central o aperfeiçoamento da missão e das atividades da instituição, a auto avaliação da IES, construída com visão global e integrada da instituição, de modo a contextualizá-la em sua complexidade e características históricas e em sintonia com os seus objetivos e missão, o conjunto de informações fornecidas pela IES quando do seu pedido

de credenciamento, as informações fornecidas pela IES no momento da solicitação de avaliação externa, informações e dados constantes dos cadastros e censos do MEC, a observação atenta e isenta de cada avaliador integrante da comissão externa de avaliação. Ou seja, a Avaliação Externa constitui-se de bases de informações quantitativas e qualitativas.

### **1.3 Avaliação Institucional: previsão de análise e divulgação de resultados**

A Avaliação Institucional da Faculdade de Ciências Jurídicas de Santa Maria será coordenada pela sua Comissão Própria de Avaliação (CPA), conforme orientações definidas pela CONAES e INEP.

Metodologicamente, serão utilizadas técnicas e instrumentos de coleta de dados para subsidiar o processo de avaliação interna. Para a confecção do relatório da Auto avaliação institucional serão utilizados indicadores de qualidade calculados com base nos dados coletados e, também, as recomendações advindas das avaliações externas, consonantes com as dimensões do SINAES.

Esses indicadores se identificam com os propostos no Roteiro de Auto Avaliação, especificando elementos que, para além da mera presença de determinado atributo, significam condições, relações, interações, aplicações e dinâmicas resultantes do projeto da instituição e da perspectiva que esta avoca para asseverar a formação profissional e cidadã e o desenvolvimento científico-tecnológico.

Acredita-se que se houver controle da avaliação pela IES, de forma construída coletivamente, torna-se, então, a avaliação, um organizador considerado que beneficia o autoconhecimento da instituição e colabora para a formação de subjetividades comprometidas com a democracia e fraternidade.

#### **Diagnóstico**

O diagnóstico tem por finalidade o encaminhamento adequado da avaliação institucional, possibilitando a definição das unidades a serem avaliadas, do agente avaliador, do validador das avaliações e dos indicadores

e instrumentos a serem utilizados, assim como, das consequências da avaliação.

Esta etapa é relevante, pois descreve a situação atual de cada curso a partir de cadastros e opiniões da comunidade. É importante destacar que estes dados são dinâmicos e o processo deve ser repetido periodicamente para o acompanhamento da realidade dos fatos.

Esta fase envolve a análise da situação atual de cada curso, a partir de:

1. Resultados das avaliações externas realizadas pelo MEC, Exame Nacional de Avaliação do Desempenho dos Estudantes-ENADE, e pelo Conceito Preliminar de Curso (CPC).
2. Dados da Secretaria Geral em relação a:
  - número de alunos reprovados / número de alunos matriculados por turma/disciplina;
  - número de alunos reprovados por falta, por turma / disciplina;
  - número de dependência por alunos;
  - número de dependentes por disciplina;
  - tempo médio de permanência no curso, como aluno ativo;
  - número de alunos egressos/número de alunos originalmente ingressados por semestre letivo.
3. Análise do histórico de processos de avaliação anteriormente realizados em diversas Unidades.
4. Levantamento da qualificação e produção do corpo docente, assim como de suas condições de trabalho.
5. Análise da infraestrutura da IES.
6. Análise de questionário respondido por egressos sobre a eficiência dos cursos no mercado de trabalho.

#### **1.4 Comissão Própria de Avaliação (CPA)**

O Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior instituído pela Lei nº 10.861, de 14/04/2004, destacou a avaliação institucional como um

processo permanente, planejado, conduzido e realizado de modo a transformar resultados em subsídios capazes de promover mudanças.

A IES destaca a obrigação de promover a melhoria da qualidade da educação superior, assim, atendendo à nova legislação, em consonância com a urgência de ampliar para a comunidade acadêmica as preocupações geradas pelas novas demandas e reconhecendo que a educação intervém categoricamente nos destinos da sociedade será foi instalada a Comissão Própria de Avaliação (CPA), com o objetivo de coordenar e articular o processo avaliativo da IES, atendendo aos dispositivos legais e às exigências atuais do processo de avaliação.

Além deste, preocupada com a melhoria da gestão de qualidade, a IES se propõe a desenvolver um programa de avaliação das suas atividades em educação que possam promover melhor desempenho dos serviços prestados à comunidade interna e em um novo projeto que denominará Sistema de Avaliação Institucional (Avante), o qual aborda através de levantamento e avaliação eletrônica de forma simples e forte uma exposição transversal de dados e ações contidas no Projeto para manter seus princípios de organização e qualidade.

A CPA será um órgão autônomo em relação aos conselhos e demais órgãos colegiados da IES e sua composição dá-se conforme preconiza o art. 11 da Lei nº 10.861/2014 e do § 2º, incisos I e II do art. 7º da Portaria MEC nº 2.051/2004, que a regulamentou, com a finalidade de conduzir os processos de Auto avaliação da instituição, composta por:

- I. Representante do Corpo Discente
- II. Representante do Corpo Técnico-Administrativo
- III. Representante do Corpo Docente
- IV. Representante da Sociedade Civil Organizada
- V. Representante da Coordenação de Curso.

A CPA será responsável pela compilação dos resultados da Autoavaliação Institucional e das avaliações externas em conformidade com o cumprimento do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) da instituição.

Consideram-se, ainda, os resultados obtidos no ENADE, nos Indicadores de Qualidade (IGC, CPC) e as demandas da Ouvidoria.

A consolidação dessas informações gerará o Relatório de Autoavaliação Institucional, que propaga o planejamento, a avaliação em si, resultados e especialmente a eficácia da Autoavaliação Institucional.

Com base neste relatório, a IES conseguirá promover reuniões com as lideranças internas (Diretoria, Coordenações de Cursos, Representantes de Turmas e os integrantes da CPA), conforme calendário divulgado pela CPA, para tratar as dificuldades e facilidades encontradas nos percursos das etapas, levantando possíveis críticas e sugestões para aprimorar o processo.

A partir de então se poderá dar segmento com o denominado “Plano de Melhorias”, que prediz as ações que necessitarão ser colocadas em prática, em todas as dimensões previstas pelo SINAES. Todo esse processo se dará para o pleno desenvolvimento desta IES e o aumento da boa qualidade dos serviços prestados, a fim de cumprirmos com a missão proposta.

Quadro 1 – Cronograma a ser desenvolvido pela CPA para a avaliação interna

| Avaliação Interna<br>Autoavaliação                   | Período (Ano/Meses) |      |      |      |      |
|--|---------------------|------|------|------|------|
|  | 2018                | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 |
| <b>1 – Etapa: Preparação</b>                         |                     |      |      |      |      |
| Elaboração do Projeto                                | X                   |      |      |      |      |
| Revisão dos Instrumentos                             | X                   | X    |      |      |      |
| Sensibilização                                       | X                   | X    | X    | X    | X    |
| Relatórios de avaliação interna                      | X                   |      |      |      |      |
| Desempenho Diário do Professor                       | X                   |      |      |      |      |
| <b>2 – Etapa: Desenvolvimento</b>                    |                     |      |      |      |      |
| Levantamento de dados e informações                  | X                   | X    | X    | X    |      |
| Análise das informações                              | X                   | X    | X    | X    | X    |
| Relatórios parciais                                  | X                   | X    | X    | X    | X    |
| Relatório de Avaliação Institucional para o MEC/INEP | X                   | X    | X    | X    | X    |
| <b>3 – Etapa: Consolidação</b>                       |                     |      |      |      |      |
| Divulgação do processo                               | X                   | X    | X    | X    | X    |
| Balanço crítico                                      | X                   | X    | X    | X    | X    |

O Plano de Desenvolvimento Institucional será monitorado pela Comissão de Avaliação Institucional, que emitirá relatórios periódicos (no mínimo, anuais) e pela Coordenação, com indicativos de correção de rumos e/ou aprofundamento de metas e ações, tendo em vista a missão e os

objetivos institucionais e os cenários futuros. A Comissão Própria de Avaliação divulgará, semestralmente, os instrumentos e procedimentos a serem aplicados no processo de avaliação institucional, mantendo estreita coerência, sempre que possível, com os instrumentos e procedimentos utilizados pelo INEP.

O processo de avaliação institucional deve conduzir relatórios conclusivos, ao final de cada etapa, apoiado em relatório descritivo dos procedimentos e instrumentos adotados, com a indicação de ações para correção de condições insuficientes ou regulares e fortalecimento das ações. A Comissão de Avaliação Institucional trabalha de forma integrada com o Planejamento Estratégico da IES e planeja suas ações objetivando a melhoria do ensino, pesquisa e extensão.

Os trabalhos desenvolvidos serão relevantes no processo de autoconhecimento institucional e provocarão discussões e decisões em ações eficientes.

#### Políticas de Gestão e Acompanhamento das Atividades

A partir dos próprios valores constatados em sua Visão e Missão, preza por políticas de gestão que considerem a participação da coletividade, democracia e correção nos processos decisórios e em todas as ações de seus gestores.

As inovações e mudanças deverão fazer parte de processos de avaliação, levantamento de situações importantes e relevantes para o processo decisório, planejamento e acompanhamento por meio de avaliação continuada, inclusive pela CPA.

No planejamento e avaliação serão sempre considerados os critérios estabelecidos em estatutos e regimentos, o planejamento estratégico da Mantenedora, bem como os princípios e valores que regem a Instituição.

### Acompanhamento da Atividade Docente (SAAD)

O formulário do Sistema de Avaliação e Acompanhamento das atividades do Docente, deverão ser preenchido *on-line* semestralmente, o que auxilia o professor a prever sua atuação para o semestre e acompanhar a sua produção. O professor desempenha vários papéis, entre eles o de gestor do conhecimento e da forma como o ensino, a pesquisa e a extensão são realizadas. Portanto, acredita-se que este instrumento o orienta e auxilia na a busca de estratégias, além de configurar um portfólio importante para sua autoavaliação.

Tal instrumento é importante tanto para que os gestores, tanto o coordenador de curso e como o Diretor, possam acompanhar e estimular a produção e desempenho dos docentes. Para a IES, é importante para o controle das atividades dos docentes e, conseqüentemente, acompanhamento e proposição das políticas institucionais.

É neste contexto que se acredita no processo contínuo e organizador, através do trabalho da CPA e da inclusão de todos os seus participantes favorecendo o autoconhecimento e desenvolvimento da instituição.

---

## **2 EIXO 2 – DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL**

### **2.1 Missão, visão e valores institucionais**

#### **2.1.1 Missão**

Oferecer educação superior de excelência, humanística, fraterna e inclusiva, aberta a um número cada vez maior de cidadãos, de maneira responsável, na promoção de formação de profissionais, críticos, práticos e reflexivos.

#### **2.1.2 Visão**

Ser referência em educação, agindo de forma inovadora e sustentável, tornando-se a melhor escolha para estudar, trabalhar e investir.

#### **2.1.3 Valores**

– **Atuante**

Somos presente nos impactos de nossas ações

– **Foco no aluno**

Promovemos o respeito à diversidade, cultivando relacionamentos

– **Criativa e Inovadora**

Somos criativos em transformar ideias e desafios em realizações concretas

– **Autônoma e Transparente**

Atuamos com integridade, ética e transparência

– **Empreendedora**

Mantemos a visão de investir e progredir em nossas ações

– **Cidadã**

Acreditamos que se deve primar pela continuidade de um processo democrático e atuante

– **Resultado com excelência**

Trabalhamos para motivar impactos positivos, de qualidade e sustentáveis para a

Sociedade

– **Fraternidade**

Somos educadores movidos pelo princípio que integra e desenvolve pessoas

– **Respeito às Pessoas**

Unimos esforços para o mesmo propósito: respeito mútuo

## **2.2 Princípios filosóficos e objetivos estratégicos**

### ***2.2.1 Princípio geral***

Formar o Bacharel em Direito adequando a obtenção de conhecimentos e desenvolvimento de habilidades técnicas, científicas e culturais, que concebam o ideal do saber jurídico contemporâneo, diferenciado pela prática, pelo espírito crítico-reflexivo, pela competência além do diploma, essenciais a um contexto em transformação à atuação na esfera jurídica da sociedade pautada em valores e princípios éticos, que comportem contribuir para cidadania e as novas ágoras em que se desenvolve a solução dos conflitos.

### ***2.2.2 Princípios filosóficos***

Prima-se pela valorização do aprendizado tanto teórico como prático por meio do desenvolvimento de habilidades e competências humanísticas, científicas e tecnológicas. Nessa perspectiva pretende-se promover em nossos discentes amplo domínio das atividades intelectuais e operativas, como ferramenta de conquista da cidadania, fraternidade e preparação ao mercado de trabalho, de forma autônoma e inovadora.

A Faculdade de Ciências Jurídicas de Santa Maria ficará comprometida com uma compreensão progressista filosófica em que predominam o ensino de qualidade, a formação crítica e reflexiva do profissional em relação à sociedade. Buscará apresentar a compreensão do papel que lhe é inerente, para que possa analisar e contribuir na discussão dos problemas regionais e nacionais. Nessa visão,

fica mencionado ainda o compromisso com a formação do homem e com o desenvolvimento social, científico e tecnológico, uma vez que se acredita que é necessário articular a formação científica-profissional e a formação ética, respectivamente.

A base filosófica terá modo criativo, instigador e transformador, para além de ter o compromisso na formação de um profissional competente e crítico, colaborar para formação de cidadão além da dimensão humana, capaz de instituir formas de compreensão, de equacionar e resolver problemas nas áreas pessoal e social.

A Faculdade de Ciências Jurídicas de Santa Maria apontará, em sua proposição filosófica, a vinculação do seu Projeto de Instituição de Ensino Superior a um Projeto de Sociedade de maneira extensionista, o qual terá como meta manter-se integrado com a região.

### **2.2.3 Objetivos estratégicos**

Serão objetivos estratégicos da Faculdade de Ciências Jurídicas de Santa Maria:

- a) Participar da oferta de cursos de Graduação, Pós-Graduação, contribuindo desde seu planejamento até sua implementação;
- b) Capacitar Bacharéis em Direito, ampliando conhecimentos técnicos jurídicos, capacidades e habilidades para compreender o processo social de formação e solução planejada dos conflitos;
- c) Proporcionar ao acadêmico conhecimentos de gestão empreendedora, democrática e participativa nas instituições jurídicas em geral, para direcioná-lo na articulação entre sujeitos de direito e na atenção ao princípio da Justiça;
- d) Proporcionar o desenvolvimento de atitudes éticas, críticas e transparente que proporcionem aos acadêmicos, competências para elevar sua consciência jurídica e social;
- e) Incentivar e apoiar projetos de pesquisa e extensão articulada com as demandas sociais e suas novas formas e instrumentos;
- f) Prover elementos teórico-práticos em busca da melhor solução de forma justa e adequada no caso concreto;

- g) Difundir a defesa dos direitos e garantias individuais do cidadão;
- h) Desenvolver a produção permanente do conhecimento jurídico, pelo meio do aperfeiçoamento profissional, na busca e construção do saber jurídico;
- i) Articular ações sociais voltada para a realidade concreta em que o acadêmico esteja inserido, visando torná-la mais justa e fraterna;
- j) Estimular a busca permanente do conhecimento para construção dos espaços sociais e definição de práticas diferenciadas;
- k) Promover a inclusão do maior número de pessoas nos cursos;
- l) Desenvolver materiais didáticos de apoio;
- m) Desenvolver convênios e parcerias com empresas e outras instituições para promover a construção prática do saber jurídico aliado a resultados.

Esses objetivos serão de todo factíveis com o empenho acadêmico e administrativo da instituição e estarão em sintonia com as condições acadêmicas, administrativas, financeiras e institucionais oferecidas e programadas pela Mantenedora.

### **2.3 Metas institucionais**

Ao edificar o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), a Faculdade de Ciências Jurídicas de Santa Maria se preocupa ao fato do mesmo conceber um sério compromisso da Instituição de Ensino para com o Ministério da Educação (MEC) e com todo seu público em potencial. Para tal, a IES buscará proporcionar propostas de todo exequíveis nos moldes e prazos previstos. Serão expostas como metas da Instituição:

- a) Cumprimento dos compromissos firmados nos atos de autorização, reconhecimento e renovação de reconhecimento de cada um de seus cursos, buscando a unidade entre os objetivos gerais de cada um deles e que, em suas especificidades, não discordem da linha filosófica da Instituição, cimentada em valores éticos, morais, valor sustentável e cidadania;
- b) Oferecimento de cursos e/ou projetos extensionistas que objetivem o crescimento pessoal dos agentes envolvidos;

- c) Realização de fóruns, buscando atualizar e melhorar as ações pedagógicas dos cursos a serem ministrados, atentando para as mudanças no setor educacional e anseios do mercado de trabalho;
- d) Aprimoramento constante dos planos de carreira e qualificação docente, buscando professores mais comprometidos e, gradativamente, atingir a excelência nos serviços educacionais ofertados;
- e) Fazer da qualidade, flexibilidade e prontidão do atendimento à comunidade, destacadamente aos alunos, um fator de diferenciação e reconhecimento da Faculdade;
- f) Criação de métodos e mecanismos que assegurem o pleno cumprimento dos compromissos aqui transcritos e aprimoramento constante dos projetos pedagógico e administrativo da Instituição;
- g) Desenvolver convênios e parcerias com empresas e outras instituições para promover a construção prática do saber jurídico aliado á resultados.

As metas do PDI previstos/implantados estarão articuladas com a missão institucional, com o cronograma de implantação de novos cursos e com os resultados do processo de avaliação institucional e externa.

Quadro 2 – Metas do PDI

| Metas                         | Ações   | Cronograma |      |      |      |      |
|-------------------------------|---|------------|------|------|------|------|
|                               |   | 2018       | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 |
| Oferecer o curso de graduação | Realizar estudo de demanda para criação do curso de acordo com a legislação | X          | X    | X    |      |      |
|                               | Verificar possibilidades diante da infraestrutura da IES                    | X          | X    | X    |      |      |
|                               | Definir as áreas a serem implantadas  | X          | X    | X    |      |      |
|                               | Designar comissões para reestruturar o plano de curso                       | X          | X    |      |      |      |
|                               | Analisar quadro de docentes e de funcionários técnico-administrativos       | X          | X    |      |      |      |
|                               | Solicitar os cursos no prazo estabelecido pela regulação do Ensino Superior | X          | X    |      |      |      |

|   |  |   |   |   |   |   |
|---|--|---|---|---|---|---|
|   | Fazer adequações administrativas e pedagógicas                         | X | X |   |   |   |
|   | Divulgar e implantar o curso após atos autorizativos emitidos          | X | X | X |   |   |
| Assegurar a continuidade dos programas de apoio psicopedagógico aos alunos, promovendo o desenvolvimento de seus projetos de vida | Aperfeiçoar o Serviço de atendimento ao Estudante                      | X | X | X | X | X |
|   | Desenvolver oficinas de apoio a aprendizagem (programa de nivelamento) | X | X | X | X | X |

(Continua)

(Continuação)

|   |  |   |   |   |   |   |
|---|--|---|---|---|---|---|
| Aprimorar os Programas Institucionais e desenvolver ações de inovação na organização didático-pedagógica e administrativa, de acordo com a missão, os objetivos e as metas propostas e em execução. | Programa do Livro-Texto  | X |   | X |   | X |
|   | Programa de Avaliação institucional  | X | X | X | X | X |
|   | Programa de Extensão Comunitária   | X |   |   |   | X |
|   | Programa Institucional de Capacitação Docente  | X |   | X |   | X |
| Garantir que a Avaliação Institucional, resulte na melhoria da qualidade das práticas educacionais e da gestão institucional.   | Executar anualmente o Programa de Avaliação Interna, já consolidado na IES                                     |   | X | X | X | X |
|   | Aperfeiçoar a metodologia utilizada; Aperfeiçoar a metodologia utilizada pela Comissão Permanente de Avaliação | X |   | X |   | X |
|   | Elaborar e executar planos de melhorias  | X | X | X | X | X |
| Atualizar o projeto pedagógico do curso para que atenda ao mundo do trabalho e suas contínuas mudanças  | Realizar reuniões semestrais com o colegiado de curso e Núcleo Docente Estruturante (NDE)                      | X | X | X | X | X |
| Oferecer cursos de pós-graduação <i>lato sensu</i> e de extensão que propiciem aos egressos da graduação e à comunidade em geral a continuidade de sua formação profissional                        | Ofertar de cursos de pós-graduação <i>lato sensu</i> e extensão em áreas que atendam às necessidades regionais | X | X | X | X | X |
| Implementar política de capacitação e atualização para o corpo técnico-administrativo   | Capacitar, anualmente, o corpo técnico administrativo.   | X | X | X | X | X |

|   |  |   |   |   |   |   |
|---|--|---|---|---|---|---|
| Aperfeiçoar as metodologias de ensino e de aprendizagem | Inovar propostas de ensino que estimulem o processo de autoaprendizagem  | X | X | X | X | X |
| Aprimorar os serviços de biblioteca                     | Avaliação do perfil dos servidores a fim de implementar políticas para atender as necessidades das diversas áreas. | X |   |   |   |   |
|   | Elaborar e executar plano de capacitação de servidores das bibliotecas.  |   | X |   |   |   |
|   | Adquirir sistema de informatização para as bibliotecas da faculdade.   |   | X | X |   |   |
|   | Projetar e executar a adequação do acervo das bibliotecas.   | X | X | X | X | X |

## 2.4 Planejamento didático institucional e política de ensino de Graduação e Pós- Graduação

### 2.4.1 Princípios filosóficos e teórico-metodológicos

A Faculdade de Ciências Jurídicas de Santa Maria tem em seu propósito refletir sobre o seu Projeto Pedagógico Institucional implantado na conjuntura da sociedade e nas relações nacionais, discutindo, incorporando essa tarefa coletiva, mostrando-se um projeto pedagógico transformador.

Mesmo que as diretrizes gerais da IES estejam pré-definidas, faz-se cogente uma contenda sobre como aplicabilidade e efetividade. Logo, a missão do desejo em fazer a diferença acadêmica, para o mercado de trabalho, como cidadão inserido com seu projeto de vida, é essencial.

Assim, o modelo pedagógico proposto, embasado em Fava (2011), busca o seguinte questionamento: em que medida uma IES democrática efetivamente colabora para a construção do novo homem e da nova sociedade?

Nesse contexto, a IES se propõe adotar, sobretudo, uma educação flexível, progressista, com formação crítica dos indivíduos sobre a sociedade e seu papel enquanto cidadão transformador; comprometido como ser social ético, científico e tecnológico, dado o processo de ensino e aprendizagem baseado na liberdade, na igualdade, fraternidade, autonomia, cidadania e sustentabilidade.

O acompanhamento para esta proposta, entre a concepção filosófica da Faculdade de Ciências Jurídicas de Santa Maria e a prática pedagógica, acontecerá de forma procedimental por meio de discussões metodológicas, didáticas, administrativas, como também avaliações de ensino, de aprendizagem e avaliações atitudinais, tendo como ferramenta fundamental a avaliação institucional e a Comissão Própria de Avaliação (CPA) e seus colegiados.

A visão desse projeto pedagógico institucional é o anseio de proporcionar aos alunos uma formação prática da realidade, cidadã e fraterna com as obrigações do meio, aspirando por influência local e nacional, transversalmente com currículos flexíveis de forma a desenvolver as modalidades de formação, com o apoio de colegiados e Núcleos Docentes Estruturantes. Na estrutura curricular haverá disciplinas optativas diferenciadas, pela característica forte da região, que não contempladas na base obrigatória, ou não abordadas nas discussões em salas de aula, sejam inseridas nas matrizes curriculares.

Será um processo evolutivo, construído coletivamente e continuamente para sustentação da identidade da Faculdade de Ciências Jurídicas de Santa Maria baseada nos princípios ético-políticos, epistemológicos e educacionais.

A Faculdade de Ciências Jurídicas de Santa Maria tem em seu eixo a pessoa, o indivíduo, independente de cargo ou função, primando em cumprir a missão institucional da IES.

#### **2.4.2 Políticas de ensino**

A Faculdade de Ciências Jurídicas de Santa Maria, no seu Projeto Pedagógico Institucional, define suas políticas de ensino pelos objetivos e estratégias referentes às diferentes áreas de ensino, resguardadas as finalidades expressas no Art. 43 da Lei nº 9.394, de 1996, que observam a produção cultural, o desenvolvimento do espírito científico e do pensamento reflexivo; a formação em diversas áreas de conhecimento de modo a contribuir para o desenvolvimento da sociedade brasileira; o trabalho de pesquisa e investigação científica; a divulgação de conhecimentos culturais, científicos e técnicos; o permanente aperfeiçoamento cultural e profissional; a promoção da extensão e a importância do conhecimento

dos problemas do mundo presente, comprometendo-se como uma Instituição de Ensino Superior onde a educação se manterá aberta, presente, isto é, uma instituição na qual não haja nenhuma regra ou norma perenemente válida, capaz de regular a educação para todo o sempre.

O Projeto Pedagógico Institucional estará vinculado a um projeto de sociedade, logo, o futuro da Faculdade de Ciências Jurídicas de Santa Maria estará sujeito da forma, da competência que a mesma tiver em responder às demandas sociais da região e do país em sua relação com o mundo em transformação. Nesse ponto de vista, o valor educativo se constituirá no exercício de instituir condições para que o ser humano consciente exerça com plenitude a vocação de agir com clareza e determinação.

Nessa construção de ensino a Faculdade de Ciências Jurídicas de Santa Maria, procura refletir e se questionar qual o objetivo de o aluno ingressar em um curso superior.

Poderia se afirmar que são múltiplos os fatores para esse assunto. Contudo se percebe que atualmente o principal fator é obter posição no mercado de trabalho, além do sucesso pessoal e profissional.

Para tal, é necessário o conhecimento e o acesso às tecnologias como suporte técnico nessa busca. Assim, a IES se propõe oferecer uma aprendizagem fundamentada em conteúdos, métodos, técnicas e referenciais no processo de ensinar e aprender, em conjunto com habilidades, atitudes e conhecimentos em realizações profissionais, para atingir sua missão de competência e resultado, implementando ações que ampliem o diálogo interdisciplinar, quebrando paradigmas e modelos mentais sedimentados por uma hegemonia.

A IES, portanto, apresenta em sua proposta a competência e resultado no objetivo de atender sua finalidade na solução de controvérsias complexas ou não. Diante desse cenário, a prática fará toda diferença com atividades de aprendizagem e conteúdos procedimentais e atitudinais cogitados metodologicamente numa proposta relacional interdisciplinar de aprendizagem e avaliação.

#### 2.4.2.1 Graduação

A política da IES para o ensino de Graduação está norteada para o enfrentamento da realidade social, procurando disponibilizar ensejos educacionais a uma parcela significativa da população, independentemente da classe econômica, racial e cultural, proporcionando uma formação geral, voltada para a atenção e aplicabilidade dos conhecimentos técnicos na resolução prática de problemas rotineiros.

Nessa probabilidade, os cursos de Graduação, orientados pelos seus projetos pedagógicos, em consonância com o Projeto Pedagógico Institucional e com as Diretrizes Curriculares Nacionais, aspiram favorecer a formação de profissionais com uma visão ampla e crítica da realidade local e regional.

Diante disso, na Graduação, ensino, pesquisa e extensão se articulam e integram os três pilares que compõem o conhecimento, a socialização, produção e diálogo com a sociedade. Busca-se estimular o desenvolvimento acadêmico pelo meio de oportunidades de inclusão em projetos de monitoria, iniciação científica, intercâmbio científico e cultural, e apoio à realização e à participação em eventos científicos a partir de projetos.

Desse modo, docente e discentes terão acesso aos recursos educacionais e tecnológicos, para comportar a disseminação de um conteúdo de qualidade, para gerar, com as competências necessárias, uma ótima capacidade de colocação no mercado de trabalho e vida social.

A Faculdade de Ciências Jurídicas de Santa Maria deverá primar, em seus cursos, como Diretrizes e Políticas de Ensino:

- a) Elaboração e execução de projeto para estimular a abordagem interdisciplinar, a convivência, com foco em resolução de problemas, inclusive de natureza regional, respeitando as diretrizes curriculares pertinentes;
- b) Preparação do contexto e das circunstâncias para implementação das novas metodologias de ensino-aprendizagem adotadas;
- c) Elaboração e execução de projeto que, com base na abordagem interdisciplinar, maximize a integração entre a teoria e a prática, bem como entre a instituição e o seu entorno;

- d) Elaboração de atividades provocadoras de aprendizagem que visam incutir no aluno o interesse pelo tema abordado nas atividades de aprendizagem presencial e/ou não presencial;
- e) Promoção do estágio supervisionado com o objetivo de oferecer ao estudante experiências práticas que complementam o seu aprendizado, de forma a aperfeiçoar o seu processo de formação profissional e humana. As especificidades do estágio são contempladas no Plano de Ensino e Aprendizagem, que respeita as determinações das Diretrizes Curriculares e do Projeto Pedagógico do Curso, assim como todos os dispositivos legais federais e os fixados pelo Ministério da Educação e órgãos competentes e legislações pertinentes;
- f) Revisão e atualização contínua dos projetos pedagógicos segundo escala de prioridades baseada nas avaliações institucionais e nas Diretrizes Curriculares Nacionais;
- g) Promoção de eventos de difusão do conhecimento científico em áreas prioritárias, com envolvimento do corpo docente e discente, inclusive com efeitos multiplicativos de outros eventos de que professores e alunos tenham participado;
- h) Desenvolvimento de ações que reduzam as taxas de evasão.

#### 2.4.2.2 Pós-Graduação

##### ***Lato Sensu***

A Faculdade de Ciências Jurídicas de Santa Maria terá o desígnio de oferecer um ensino de pós-graduação *lato sensu* que seguem as normas do Conselho Nacional de Educação e da Capes/MEC exaradas em resoluções e portarias, no aspecto de que seu desenvolvimento exigirá a composição de equipes de pesquisadores em torno de um projeto acadêmico consistente, além de um esforço continuado ao longo dos anos.

A política de ensino de Pós-graduação *stricto sensu* prediz que a formação profissional deve alinhar-se à visão da sociedade de forma integracionista, ou seja, o

conhecimento e a pesquisa baseiam a participação de profissionais docentes e não docentes na vida humana e na vida em sociedade. A produção de conhecimento está aportada nas linhas de pesquisa que constituem recortes temáticos da área de conhecimento a qual estará circunscrito cada curso, em consonância com a missão institucional.

A IES disporá a coordenação de um gestor, a partir de um corpo docente qualificado, como de instalações físicas (salas de aula, laboratórios, biblioteca, salas de informática) dentro dos padrões exigidos pela legislação pertinente, para consolidação e a expansão da oferta de cursos de pós-graduação *lato sensu* a partir da identificação de demandas.

### **Núcleo de Extensão**

Em conformidade com o Plano Nacional de Extensão Acadêmica, a Política de Extensão da Faculdade de Ciências Jurídicas de Santa Maria adotará as seguintes diretrizes:

- a) Interdisciplinaridade:** tal ideia é propulsora da prática, e a provocação será implementar esta diretriz em atividades concretas, com resultados positivos aos estudantes e comunidade. A Extensão entendida nesse contexto possibilitará trocas entre áreas caracterizadas do conhecimento, revertendo a tendência de compartimentar o conhecimento.
- b) Impacto na Formação do Estudante:** uma diretriz transformadora na realidade das atividades de Extensão, pois ampliará o universo de referência do estudante e possibilitarão ao futuro profissional utilizar os conhecimentos adquiridos na instituição para identificar e propor soluções aos problemas concretos.
- c) Integração fraternal:** uma nova ágora para surtir efeitos práticos será a abordagem de integração entre a IES e a comunidade, por meio do diálogo, no âmbito profissional ou vivência comunitária.

É com base nessas diretrizes que os cursos comporão ações pedagógicas, de caráter teórico ou prático, presencial ou a distância, organizado de maneira sistemática, com carga horária definida e processo de avaliação formal, se for o caso. Poderão ser classificados em: capacitação, atualização, aperfeiçoamento

profissional, extensão e cursos livres. Deverão enfatizar o desenvolvimento de competências e habilidades e observar a duração prevista, para efeito de certificação.

Para afirmar o compromisso com essas diretrizes a IES propõe ainda no segundo semestre, após o credenciamento da IES, criar o Núcleo de Extensão, que será composto por um coordenador do Núcleo de Extensão, dois representantes do quadro docente; dois representantes da comunidade local e um representante do quadro discente para efetivamente traçar ações junto a instituições, associações, ONG's, escolas de educação básica, fundações, etc., para conhecer demandas e buscar alternativas para atividades de extensão, discutir, criar, mapear e elaborar propostas que poderão ser implementadas por programas governamentais.

## **2.5 Políticas de Pesquisa ou Iniciação Científica, de Inovação Tecnológica e de Desenvolvimento Artístico e Cultural**

No âmbito da graduação, a IES propõe um programa de Iniciação Científica sob orientação de docentes da Graduação e da Pós-Graduação, onde poderão ser submetidas propostas de planos de trabalho de pesquisa para os quais a IES atribui carga horária docente exclusivamente para esta finalidade.

Os docentes cujas propostas de plano de trabalho serão aprovadas formam um grupo com os quais são realizadas reuniões de trabalho Regulares (mensais) para acompanhamento do desenvolvimento da pesquisa, sendo o desenvolvimento acompanhado regularmente (mensalmente), em reunião de trabalho com a Vice Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa.

As atividades de pesquisa dos docentes e alunos, e os respectivos editais dos órgãos de fomento à pesquisa são divulgados semanalmente a toda comunidade acadêmica por meio do "Boletim Pesquisa".

A Faculdade de Ciências Jurídicas de Santa Maria tem como finalidade a formação integral do ser humano, voltado para a atividade profissional na sociedade, seu sucesso e humanização. Estes pressupostos se encontram vinculados à formação acadêmica que podemos propiciar. De tal modo serão fundamentais os conteúdos programáticos atualizados, próprios a cada disciplina ministrada por professores qualificados dentro de inovadoras técnicas de ensino, para atingir uma

formação além dos limites da informação por meio do desenvolvimento da investigação científica e tecnológica.

A possibilidade de participação e atuação em projetos de iniciação científica na maioria das vezes de caráter interdisciplinar, instigará a formação do cidadão participativo na vida político social.

A Política de Iniciação Científica da Faculdade de Ciências Jurídicas de Santa Maria pretende programar linhas e grupos de iniciação científica implantados e consolidados, destinação do tempo de docentes para atividades de iniciação científica e pós-graduação, vinculadas às áreas e às linhas da IES, programas de iniciação científica, de práticas de investigação, de integração com o setor produtivo, de prestação de serviços e de atendimentos na área social que conduzam os alunos à prática profissional, intercâmbio de docentes e alunos com outras instituições nacionais e internacionais, publicação e divulgação dos resultados de iniciação científica dos temas considerados relevantes em diversas áreas do conhecimento, além de estímulo aos docentes e aos alunos para participar de eventos de caráter científico, técnico e educacional.

Há previsão de um Programa para desenvolver em consonância com as políticas de pesquisa, sinalizadas a seguir:

- despertar a vocação científica e incentivar novos talentos entre estudantes de graduação;
- ampliar o acesso e a integração do estudante à cultura científica;
- oferecer ao estudante a oportunidade de desvendar o processo de geração do saber em atividades de pesquisa, desenvolvimento tecnológico e inovação;
- contribuir para a formação de recursos humanos que se dedicarão ao fortalecimento da capacidade inovadora das empresas no País;
- contribuir para reduzir o tempo médio de titulação de mestres e doutores;
- estimular uma maior articulação entre graduação e pós-graduação;
- propiciar aos pesquisadores produtivos envolverem alunos de graduação nas atividades científica, tecnológica e artístico-cultural;
- difundir a produção científica/tecnológica dos alunos por meio de publicação e/ou exposição em Congressos, Jornadas Científicas, Seminários e eventos similares e academicamente reconhecidos.

Como principais metas e ações para a política de Iniciação Científica, para o período de 2018 a 2022, ressaltam-se as seguintes:

- a participação dos estudantes em projetos de pesquisa relacionados ao desenvolvimento tecnológico e inovação;
- divulgar e dar visibilidade nacional e internacional à atuação e à produção do estudante no âmbito das pesquisas desenvolvidas na IES;
- política e a evolução dos programas de Iniciação Científica e promover, em conjunto com a Coordenação do Curso, a interação de conteúdos e a integração do corpo docente e discente;
- estimular a participação do corpo discente nos grupos de pesquisa liderados por docentes, com os programas Pibic e Pibiti - CNPq;
- estreitar as relações com agências de fomento e avaliação nacionais e internacionais.

#### Inovação Tecnológica

Além do foco na oferta de ensino de qualidade e na pesquisa científica, A IES compromete-se progressivamente incorporar à sua missão o desenvolvimento econômico e social da comunidade, da região e do próprio país. Dentre as várias ações para alcançar esse objetivo destacam-se a criação de uma cultura empreendedora que permeia toda a instituição e a ampliação da pesquisa aplicada e da inovação tecnológica em cooperação com o mercado e a sociedade.

Para isso, por meio da Coordenadoria de Inovação e Empreendedorismo, buscará desenvolver uma série de projetos, atuando principalmente: 1. Educação Empreendedora, voltada para formação de jovens empreendedores capazes de transformar o ambiente em que atuam; 2. Núcleo de Inovação e Tecnologia (NIT), com o propósito de realizar a gestão do conhecimento científico e tecnológico produzido na IES, criando mecanismos para a interação com o setor produtivo privado e Governo.

Na Educação Empreendedora, estão sendo implementados projetos objetivando disseminar a cultura empreendedora entre alunos e docentes. Como ação vertical, pode-se destacar a criação de disciplinas de empreendedorismo, gestão de inovação e plano de negócios e sua inserção nos projetos pedagógicos

---

dos diversos cursos. Além disso, ações transversais serão promovidas, como a oferta ciclo de palestras e seminários sobre *start-ups* e gestão de negócios, estímulo à participação de alunos em projetos e concursos de empreendedorismo e inovação. Paralelamente, será desenvolvido o Núcleo de Inovação e Tecnologia para políticas de proteção da propriedade intelectual, procedimentos e estratégias internas objetivando sua adaptação às demandas da iniciativa privada que exigem resposta ágil, bem como integrar a IES, Estado, e empresas para a criação de uma cultura que estimula o empreendedorismo e a inovação, incrementando a competitividade empresarial e o desenvolvimento de novas pesquisas e tecnologias.

No que tange a Políticas de Extensão, estas serão definidas a partir de diretrizes institucionais, que se dividirão em programas na busca de melhoria da qualidade de vida da sociedade, o aprimoramento permanente da qualidade do ensino, o desenvolvimento das atividades artísticas e esportivas, fazendo dessas atividades meios de intercâmbio e integração entre a IES e a comunidade onde está inserida.

Objetivando contribuir para a formação acadêmica, profissional e para o exercício pleno da cidadania, fruto das experiências dos alunos junto à comunidade, a IES prevê estruturar e fomentar o Programa Institucional de Bolsas de Extensão (Pibex), estimulando, ainda mais, a participação efetiva de estudantes de graduação em ações extensionistas. As Bolsas Pibex seguem, no tocante à remuneração, os mesmos parâmetros adotados para as bolsas de monitoria e Pibic, direcionadas para ensino e pesquisa, respectivamente.

Para atender as metas estabelecidas, a Extensão na Faculdade de Ciências Jurídicas de Santa Maria estará organizada de acordo com as características propostas em:

- **Projetos:** conjunto de ações processuais e contínuas de caráter comunitário, educativo, cultural, científico e tecnológico com objetivo definido e prazo determinado, podendo ser vinculado ou não a um programa.
  - **Eventos:** ações que envolverão organização, promoção e/ou apresentação de exibição pública, livre ou para clientela específica, que terá conhecimento técnico formal aprendido, científico, esportivo, cultural, social, artístico, empreendedor e
-

tecnológico desenvolvido pela IES, objetivando a difusão do conhecimento junto à sociedade. As formas de organização compreenderão: palestras, mesas redondas, seminários, conferências, congressos, encontros, fóruns, ciclos de palestras, oficinas, ateliês, exposições e apresentações, entre outros.

## **2.6 Políticas institucionais voltadas à valorização da diversidade**

A Faculdade de Ciências Jurídicas de Santa Maria se propõe seguir esta máxima, viabilizar a inclusão social, promovendo a cidadania e a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos que atende, contribuindo para a inclusão social e o acesso ao mercado de trabalho, promovendo o desenvolvimento educacional, econômico e social da região, atuando na defesa do meio ambiente para a contribuir para o desenvolvimento da sociedade com sustentabilidade

A Faculdade de Ciências Jurídicas de Santa Maria buscará contribuir para o desenvolvimento econômico e social de sua região por meio de ações e programas que concretizam e integram as diretrizes curriculares com os setores sociais e produtivos, incluindo o mercado de trabalho.

O atendimento à Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012, é garantido pelo Núcleo de Acessibilidade, Inclusão e Direitos Humanos. O núcleo responsável pelo atendimento educacional especializado realizará o acompanhamento dos alunos caracterizados como público-alvo da educação especial, a saber: pessoas com deficiência, transtorno global do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação, desde o processo seletivo até o término do curso. Dessa forma, buscará garantir os recursos de acessibilidade necessários para a inclusão desse público.

Assim, as ações são voltadas à valorização da diversidade como o Plano de promoção de acessibilidade. Quanto ao plano de promoção de acessibilidade e de atendimento prioritário, imediato e diferenciado a portadores de necessidades especiais (Decreto 5.298/04 e Decreto nº 5.773/06), a IES estará engajada nessa política de Educação Inclusiva, dessa forma, garantindo o acesso e permanência com qualidade e autonomia das pessoas com necessidades especiais.

Para acolher as normas e critérios de acessibilidade, estabelecido pelo Decreto nº 529/2004 a IES criará o Núcleo de Acessibilidade, vinculado a Direção

Acadêmica para tratar das políticas, relativas à promoção da acessibilidade e atendimento prioritário às pessoas com necessidades especiais.

O objetivo principal do Núcleo de Acessibilidade é implementar uma política de acessibilidade aos portadores de necessidades especiais, promovendo ações que visem eliminar barreiras físicas, de comunicação e de informação que restringem a participação e o desenvolvimento acadêmico e profissional.

Vale mencionar que as instalações da IES estão adaptadas para assegurar a plena integração, acessibilidade e mobilidade às pessoas portadoras de necessidades especiais, garantindo-lhes o acesso autônomo, ingresso e permanência em todos os serviços e instalações da Faculdade, com rampas com corrimãos, que permitem o acesso do estudante com deficiência física aos espaços de uso coletivo da Faculdade, além de rampas com corrimãos e/ou elevadores, que permitem o acesso do estudante com deficiência física a todas as salas de aula e laboratórios da Faculdade e banheiros adaptados, com portas acessíveis e espaço suficiente para permitir o acesso de cadeira de rodas. Os critérios utilizados para ingresso dos portadores de necessidades especiais nos cursos de graduação da Instituição estão regulamentados na Resolução 12/2011.

O atendimento à Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012, é garantido pelo Núcleo de Acessibilidade, Inclusão e Direitos Humanos. O núcleo responsável pelo atendimento educacional especializado realizará o acompanhamento dos alunos caracterizados como público-alvo da educação especial, a saber: pessoas com deficiência, transtorno global do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação, desde o processo seletivo até o término do curso. Dessa forma, buscará garantir os recursos de acessibilidade necessários para a inclusão desse público.

Para comunicar o que faz parte no Decreto nº 5.626 de 22/12/2005, a IES proporcionará a disciplina de Libras como disciplina curricular optativa nos cursos de graduação. Assim, terá um docente que fará os serviços de tradução e interprete da Língua Brasileira de Sinais -Libras.

No tocante às ações afirmativas: inclusão social, a IES se propõe a criar políticas de incentivo a inclusão social, buscando instituições ou órgãos par parcerias/convênios. Além disso, buscará ter em seu quadro de colaboradores três

pessoas portadoras de necessidades especiais, no cumprimento da Lei nº 8.213/91, art. 93.

## **2.7 Políticas institucionais voltadas ao desenvolvimento econômico e responsabilidade social**

Como já salientado, além da busca pela qualidade, duas serão as premissas nas políticas da IES, a inclusão social e a sustentabilidade. A Faculdade de Ciências Jurídicas de Santa Maria buscará desenvolver o ensino, a iniciação científica e a extensão voltados para a diversidade e consciência humana, no intuito de continuar no desenvolvimento da democracia, a promoção da cidadania e o atendimento às demandas de diversos segmentos da sociedade, sendo assim reconhecida a importância de sua contribuição para a melhoria das condições sociais da sociedade.

As ações de Responsabilidade Social da Faculdade de Ciências Jurídicas de Santa Maria serão orientadas pelas diretrizes de seu Projeto de Desenvolvimento Institucional. Fará parte da missão da IES cooperar para melhorar a vida das pessoas por meio da educação responsável e sustentável. Para conseguir esse objetivo, a Faculdade de Ciências Jurídicas de Santa Maria desenvolverá Projetos Institucionais de Responsabilidade Social e Sustentabilidade, voltados à responsabilidade social adaptando-os à realidade e necessidade local, especialmente no que se refere à sua contribuição em relação à: gestão, investimento na capacitação do corpo docente e promoção de programas de treinamento ao pessoal administrativo, que visará a permanente qualificação e atualização; possibilidade de oferta de bolsas de estudos a funcionários e docentes, promoção de palestras, realização de ações que proporcionará a educação ambiental, ampliação do acesso ao ensino de qualidade por meio da adesão a programas de bolsas de estudos promovidos por órgãos federais, estaduais e municipais, além de programas promovidos com recursos próprios, desenvolver projetos de extensão que envolvam ações de inclusão social, promovendo a integração da comunidade com a instituição;, interação e atendimento à sociedade através de prestação de serviços de qualidade e realização de ações voltadas à educação ambiental.

Nesse contexto, estudos recentes apontam que no Brasil, apesar da educação superior ter recebido grande investimento financeiro nos últimos anos, o acesso ao ensino superior ainda é pouco democratizado, mesmo com programas como a Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (Reuni), o Programa Universidade para Todos (Prouni), o Fundo de Financiamento Estudantil (Fies) e o mais recente Sistema de Seleção Unificada (Sisu).

Dessa maneira, o ensino superior ainda não atende com eficiência seu primeiro papel social. A partir disso a preocupação com a educação socioambiental necessita estar presente no Ensino Superior brasileiro de modo mais efetivo e claro.

Assim, o meio acadêmico como um todo é responsável por uma formação socioambiental crítica e mais proativa, por comportar um ambiente extremamente favorável a discussões e reflexões. Resta evidente que é cada vez maior a obrigação da inserção de disciplinas e discussões nos cursos.

A Faculdade de Ciências Jurídicas de Santa Maria se propõe seguir esta máxima, viabilizar a inclusão social, promovendo a cidadania e a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos que atende, contribuindo para a inclusão social e o acesso ao mercado de trabalho, promovendo o desenvolvimento educacional, econômico e social da região, atuando na defesa do meio ambiente para a contribuir para o desenvolvimento da sociedade com sustentabilidade

A Faculdade de Ciências Jurídicas de Santa Maria buscará contribuir para o desenvolvimento econômico e social de sua região por meio de ações e programas que concretizam e integram as diretrizes curriculares com os setores sociais e produtivos, incluindo o mercado de trabalho.

Nesse sentido, a Faculdade de Ciências Jurídicas de Santa Maria adotará mecanismos de incentivo e apoio, envolvendo a alocação de recursos como Bolsas de estudo oferecidas por meio de uma política de gerenciamento e concessão interna, financiamentos alternativos, atendimento a portadores de necessidades especiais por meio de um núcleo que garantirá a acessibilidade a todos os acadêmicos da educação especial, respeitando seu direito de matrícula e permanência com sucesso no Ensino Superior. Para tal planejará, conduzirá, seguirá e orientará o Atendimento Educacional Especializado, por meio da

adaptação de materiais, orientações e formação continuada para os atores pedagógicos envolvidos com o processo de ensino e aprendizagem.

Como Programas Institucionais de Responsabilidade Social instituirá o *Trote Solidário* com o objetivo engajar alunos, professores, coordenadores, colaboradores, gestores e diretores no desenvolvimento de ações que promovam cidadania, educação e trabalho em equipe, reafirmando o compromisso de IES socialmente responsável e marcando posição contrária ao trote violento.

Poderá instituir o *Dia S*, que terá como objetivo alocar instituições, sociedade e IES na busca de alternativas para sustentabilidade. Também na área de atuação jurídica a *Cidadania Ativa nas escolas*, qual conta com uma iniciativa de grupos de Pesquisa e Extensão interagirem diretamente nas escolas públicas e privadas levando conhecimento para prática.

Ainda, a *Semana Jurídica*, período em que o Curso de Direito desenvolve debates, palestras, atividades reais e simuladas como o Tribunal do Júri e o *Moot Court* (competição de julgamentos simulados com uso da oralidade), além de oficinas para os alunos, permitindo o intercâmbio entre o aluno e profissionais de renome no mundo acadêmico e jurídico.

Em conjunto, a IES proporcionará acesso aos conhecimentos científicos, aos registros culturais diferenciados, à conquista da racionalidade que rege as relações sociais e bem como promoverá ações relacionadas ao resgate dos bens culturais de sua região.

### **3 EIXO 3 – POLÍTICAS ACADÊMICAS**

A Faculdade de Ciências Jurídicas de Santa Maria atuará primeiramente no Ensino Superior de Graduação na área de Humanas e Exatas, oferecendo cursos de Tecnólogo e Bacharelado na modalidade presencial. No futuro, a IES poderá optar pela diversificação de áreas e modalidades de oferta.

A IES almeja atender, especialmente, estudantes que desejem ampliar os níveis de empregabilidade, proporcionando condições de obtenção de

conhecimento, competências e habilidades que lhes permitam ascensão e inserção social.

Para atender o foco de atuação da IES, tendo em vista empregabilidade dos alunos, buscar-se-á professores com qualificação, experiência e vivência no mercado de trabalho. Deste modo, o percentual de professores com atuação simultânea na docência e no mercado de trabalho será privilegiado.

Em seu modelo, o Projeto Pedagógico Institucional da Faculdade de Ciências Jurídicas de Santa Maria, seguirá o modelo acadêmico organizado por um grupo de professores habilitados, com vasta experiência na área educacional, provenientes de instituições de diferentes tipos de organização administrativa e categoria acadêmica, debatido sob conceitos concretos e com a influência das melhores práticas nacionais e internacionais.

A IES tem por prática manter parâmetros de qualidade e afiançar as melhores práticas educacionais, bem como as ferramentas mais modernas estejam à disposição dos docentes. Logo, o projeto pedagógico utilizado nas IES, idealiza um documento escrito por várias pessoas que conhecem os mais diversos desafios da docência e que a cada dia recebem mais subsídios e contribuições de docentes para sua melhoria permanente.

Para tal, a caracterização econômica/social e educacional da região é necessária. A etapa inicial na instalação de uma instituição de ensino incide no conhecimento intenso da sociedade onde ela estará inserida, com sua problematização, apresentação de conceitos gerais, bem como os estudos de caso e a aproximação entre docente e aluno que precisam partir da demanda e do contexto da realidade local.

A Faculdade de Ciências Jurídicas de Santa Maria será credenciada no cenário econômico, social e educacional que se descreve a seguir:

A cidade de Santa Maria, com 159 anos de fundação, possui uma população de 276.108 habitantes em 2015, sendo o quinto município mais populoso do Estado, o 11º com o maior PIB 2013, série revisada: R\$ 4.424.627,00 e, possui 33.886 empresas ativas. A Microrregião de Santa Maria é composta pelos municípios: Cacequi, Dilermando de Aguiar, Itaara, Jaguari, Mata, Nova Esperança do Sul, Santa Maria, São Martinho da Serra, São Pedro do Sul, São Sepé, São Vicente do

Sul, Toropi, Vila Nova do Sul, o que torna o alcance maior para 1.000.000 (um milhão) de habitantes.<sup>1</sup>

Mesmo tendo forte concorrência na localidade e outros municípios próximos, Santa Maria é uma referência pelo seu comércio, serviços, referência cultural, esportiva, tecnológica e científica. A economia do município é composta pelos segmentos de Serviço e Comércio com 59,7%; pelo administração e serviços públicos com 15,99%; pelo segmento Industrial com 11,80%; pelo segmento impostos 9,63% e pelo setor agropecuário com 2,87%.

Santa Maria, por sua posição geográfica central e por situar-se na metade sul do Estado foi, desde os tempos do Império, historicamente estratégica na questão dos conflitos com os "países do Prata". Por esse motivo, por várias décadas os investimentos concentrados no local foram referentes à segurança nacional.

Assim, formaram-se uma estrutura e uma vocação econômica do município voltada para a prestação de serviços, posteriormente acentuada com o estabelecimento dos serviços públicos estatais e federais e com o desenvolvimento do comércio.

As bases econômicas do município podem ser comprovadas pelos empregos ofertados. Os dados disponíveis revelam a alta importância do setor terciário, destacando-se o comércio, os serviços públicos, incluindo os da Universidade Federal de Santa Maria e os militares.

Certamente, a grande massa e fluxo monetário na cidade de Santa Maria dependem fundamentalmente do serviço público. Como já salientado anteriormente, Santa Maria destaca-se na região, no estado e no país como cidade portadora das seguintes funções relacionadas à prestação de serviços: comercial, educacional, médico hospitalar, rodoviário e militar policial.

Estas funções urbanas terciárias absorvem mais de 80% da população ativa da cidade, salientando-se principalmente o setor ocupado em atividade comercial e educacional. Ainda no aspecto funcional da cidade, aparece em segundo lugar o setor primário (agropecuário) e em terceiro lugar, o setor secundário, que no geral

---

<sup>1</sup> Acesso em 04.01.2018. Disponível em:  
<https://www.cidade-brasil.com.br/microrregiao-de-santa-maria.html>

são indústrias de pequeno e médio porte, voltadas principalmente para o beneficiamento de produtos agrícolas, metalurgia, mobiliários, calçados, laticínios, etc.

Segundo a Fundação Getúlio Vargas, a cidade destaca-se por ser a segunda cidade do Rio Grande do Sul em números de pessoas ricas, sendo a segunda cidade do Estado com maior número de pessoas das classes A e B (28 do país).

O emprego formal constitui uma informação importante na determinação do desenvolvimento econômico da região. A partir de dados apresentados pelo Cadastro Geral de Empregados e Desempregados do Ministério de Trabalho (CAGED), a variação absoluta entre admissões e desligamentos na cidade de Santa Maria é de 397 postos de trabalhos fechados, no período de janeiro a dezembro de 2016 (dados disponíveis no CAGED)<sup>2</sup>, enquanto o índice estadual apresenta uma redução de 57.266 postos de trabalho considerando o mesmo período.

Santa Maria possuiu a mesma pontuação do Estado de São Paulo: 4.8 pontos pelo IOEB. Está acima da média nacional que é 4,6, porém muito abaixo de Sobral/CE, município melhor pontuado no ranking de qualidade na Educação em todo o país com a nota 6.1.

### **3.1 Estrutura administrativa do município de Santa Maria, RS**

#### **3.1.1 Economia**

A composição do PIB do município demonstra a força do setor de serviços na economia local, sendo relativamente bem diversificado, porém altamente concentrado no setor de comércio e serviços. O desenvolvimento da cidade iniciou-se com a ferrovia, e, devido ao solo arenoso a atividade que sempre teve destaque na economia, foi o setor terciário e de comércio, uma vez que o desenvolvimento agrícola seria maior nas cidades e distritos vizinhos, que possuíam melhor qualidade de terra. Com isso, a cidade passou a ser referência de comércio, prestação de serviços de educação e saúde.

---

<sup>2</sup> Disponível em: [trabalho.gov.br/trabalhador-caged](http://trabalho.gov.br/trabalhador-caged)

Até hoje o comércio possui papel importante, com 75% do PIB, além de possuir maior parte na composição da economia, é o que emprega a maior parte dos santamarienses, além disso, é do comércio que vem a maior parte do PIB do município. É diversificado, principalmente na parte de Supermercados, abrigando diversas lojas. Observa-se que em média, os salários mais altos encontram-se nos setores de Administração Pública, Construção Civil e Indústria Extrativa Mineral. Em 2014, para Santa Maria, os dados da Administração Pública não estavam disponíveis. Assim, considerando-se somente os valores disponibilizados pelo CAGED, o setor de Serviços Industriais de Utilidade Pública oferecia o salário médio mais alto de admissão.

Em termos de renda, segundo o site de Desenvolvimento da Prefeitura Municipal, a renda per capita média de Santa Maria por habitante apresenta oscilações. Em 2013, a receita por habitante era de R\$ 1.530,01 e cai para R\$ 1.479,87 em 2014, ocupando o 18º lugar no ranking estabelecido.

A cidade possui um potencial na área de educação por concentrar servidores públicos e comércio. O município de Santa Maria conta com sete instituições de Ensino Superior, além da Reitoria do Instituto Federal Farroupilha (IFF) e nove polos de Ensino a Distância (EAD).

### **3.1.2 Setor primário**

O setor primário de Santa Maria também contribui para seu desenvolvimento econômico, juntamente com os outros setores (secundário e terciário). Entretanto, este setor assume importância no Município, uma vez que sua produção destina-se, predominantemente, à demanda da população local. Observa-se que o espaço rural de Santa Maria concentra-se nos distritos e as principais atividades primárias assentam-se na agricultura, através das lavouras temporárias de soja e arroz e na pecuária, com destaque para o gado bovino de corte. Contudo a dinamização desse setor produtivo ocorreu pela manutenção da matriz produtiva tradicional e inserção de novas atividades impulsionando a economia local. Os novos contornos econômicos são representados principalmente pelo turismo rural e a diversificação na produção agrícola, com os hortifrutigranjeiros, com localização pontual em alguns

distritos. A produção destina-se, principalmente à população local sendo, o setor primário o principal fornecedor dos produtos do município em estudo.

### **3.1.3 Setor secundário**

Hoje, o Distrito Industrial abriga 25 empresas de diferentes segmentos, como o alimentício e o metalúrgico, e uma usina de asfalto que pertence a Prefeitura Municipal. Até junho de 2009, ele gerou 1.265 empregos diretos e 3.795 empregos indiretos, o que representa mais de 5 mil postos de trabalho. O seu território, composto por 329 hectares, tem capacidade de receber mais empreendimentos, independente do porte.

O processo de renovação começou nos anos 2000 (*veja texto mais abaixo*), quando os empresários que ocupam a área se uniram para buscar melhorias necessárias ao Distrito. Após a criação da Associação Distrito Vivo (ADV) e do Comitê Gestor do Distrito Industrial, em 2005, foram conquistados avanços.

### **3.1.4 Setor terciário**

Segundo o estudo, Santa Maria conta com 14.076 microempresas, com grande predominância do setor terciário, sendo 5.965 do comércio e 6.049 na prestação de serviços. A indústria de transformação conta com 1.035 microempreendimentos, e a construção civil com outros 1.027. Vale destacar que se encaixam nesse porte as microempresas e os microempreendedores individuais. Ainda de acordo com o levantamento do Sebrae, o município conta com 890 empresas de pequeno porte, novamente com destaque para comércio e serviços, com 397 e 410, respectivamente; e 152 de médio a grande porte. O setor agropecuário registra um total de 368 empresas.

Segundo a publicação, ganha força a imagem de que Santa Maria tem perfil consumidor interessante. O potencial de consumo da cidade é o 4º maior do Rio Grande do Sul com R\$ 6,6 bilhões no ano de 2016. A classe de rendimento B2 (classe social que possui renda familiar média de R\$ 4.427,36) é responsável por R\$ 2,2 bilhões, 34% do total.

“O potencial de consumo representa a capacidade de consumo anual da população residente de uma localidade. Nesse caso, a fonte dos dados é o IPC Marketing”, explica a técnica do Sebrae/RS, Andréia Grätsch do Nascimento.

### **3.1.5 Setor quaternário – Tecnologia da Informação, Telecomunicações**

Na área de informações destacam-se o comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática com 1,141 e 1,458; comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação com 1,005 e 1,176; comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo com 1,052 e 1,610; comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos com 1,262 e 1,625; comércio varejista de artigos de ótica com 1,173 e 1,244; comércio varejista de artigos de vestuário e artigos de viagem com 1,136 e 1,736; comércio varejista de jóias e relógios com 1,221 e 2,235 e comércio varejista de GLP com 1,145 e 1,053.

Santa Maria é servida por uma malha com modais rodoviário, ferroviário e aeroviário verticalmente integrado que pode ter gerado um fator limitante do desenvolvimento local possibilitando transporte de produtos de elevada relação volume/valor, ou seja, que promovem uma transferência da renda (a mais alta do Estado) para fora conhecido “vazamento da renda”, não circulando e gerando um efeito multiplicador desencadeador de desenvolvimento. Torna-se mais fácil produzir fora e transportar para abastecer o mercado consumidor de Santa Maria, que possui mais de duzentos mil habitantes, a quinta maior do estado, em termos de população.

### **3.1.6 Educação**

Em 2015, os alunos dos Anos Iniciais da rede pública da cidade tiveram nota média de 5.5 no IDEB. Para os alunos dos Anos Finais, essa nota foi de 4.2. Na comparação com cidades do mesmo Estado, a nota dos alunos dos anos iniciais colocava esta cidade na posição 244 de 497. Considerando a nota dos alunos dos anos finais, a posição passava a 195 de 497. A taxa de escolarização (para pessoas de 6 a 14 anos) foi de 98.1 em 2010. Isso posicionava o município na posição 257

de 497 dentre as cidades do Estado e na posição 1.909 de 5.570 dentre as cidades do Brasil.

Na área do Ensino Superior, em junho de 2017, o Ministério da Educação (MEC) divulgou, a lista com os conceitos das instituições de Ensino Superior do país referente ao ano de 2015. A lista, que pode ser encontrada no site do Inep, se apoia no Índice Geral de Cursos (IGC)<sup>3</sup>, que é o indicador oficial de qualidade do Ensino Superior no país, e as IES do município ficaram entre nota 3 e 4.

O município é considerado um importante centro educacional e tecnológico, possuindo sete Instituições de Ensino Superior, além da Reitoria do Instituto Federal Farroupilha (IFF) e oito polos de Ensino a Distância (EAD), ensino superior com cursos presenciais:

1. Universidade Federal de Santa Maria – UFSM
2. Centro Universitário Franciscana – Unifra
3. Universidade Luterana do Brasil – Ulbra
4. Faculdade Metodista de Santa Maria – Fames
5. Faculdade Integrada de Santa Maria – Fisma
6. Faculdade de Direito de Santa Maria – Fadisma
7. Faculdade Palotina – Fapas

Além dos cursos presenciais o município de Santa Maria também conta com diversos polos de Educação a Distância (EAD). EAD é uma modalidade de educação mediada por tecnologias em que alunos e professores estão separados espacial e/ou temporalmente, ou seja, não estão fisicamente presentes em um ambiente presencial de ensino-aprendizagem. Santa Maria conta com 9 polos de EAD, além dos cursos presentes nas outras universidades, são eles:

1. Sistema Educacional Galileu (SEG)
2. Universidade Aberta do Brasil (UAB)
3. Universidade Anhanguera (Uniderp)
4. Universidade Regional do Noroeste do Rio Grande do Sul (Unijuí)
5. Universidade Estácio
6. Universidade do Vale do Rio dos Sinos (Unisinos)

---

<sup>3</sup> Disponível em: [portal.ineo.gov.br/indice-geral-de-cursos-igc](http://portal.ineo.gov.br/indice-geral-de-cursos-igc)

7. Universidade do Sul de Santa Catarina (Unisul)
8. Universidade Privada do Norte do Paraná (Unopar)
9. Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS)

### **3.1.7 Serviços e transportes**

O serviço de abastecimento de água na cidade de Santa Maria é de responsabilidade única e exclusiva da Companhia Riograndense de Saneamento (CORSAN). A Lei das Concessões (2005) e a Lei das Licitações (1993) regem o regime de prestação do serviço e concessões públicas (Marco Regulatório do Saneamento). Conforme informações do Setor Comercial da CORSAN, o consumo médio mensal de água na cidade de Santa Maria varia de 1.900.000 m<sup>3</sup> a 2.100.000 m<sup>3</sup>. Vale ressaltar que a distribuição de água é feita na totalidade dos bairros município e nos distritos de Arroio Grande e Arroio do Só. Os resíduos urbanos no município de Santa Maria são provenientes da coleta de lixo urbano, lixo hospitalar, resíduos da construção civil, lâmpadas, pilhas e baterias, lixo eletrônico e óleos.

A Revita, empresa paulista controlada pelo Grupo Solvi, opera pelo sistema de coleta containerizada mecânica e hoje realiza também a coleta de resíduos sólidos em Santa Maria. Os resíduos urbanos recolhidos passam por uma triagem (separação do lixo) e depois são destinados ao Aterro Sanitário da Revita (Estrada Geral da Boca do Monte, 4550). A empresa realiza coleta em todos os bairros e distritos de Santa Maria e recolhe cerca de 5.000 toneladas por mês.

A Associação dos Seleccionadores de Materiais Recicláveis (ASMAR) faz a coleta seletiva dos resíduos sólidos no município de Santa Maria. De acordo com a Lei 12.305/2010, intitulada Política Nacional de Resíduos Sólidos, prevê-se que os municípios brasileiros valorizem as associações de catadores locais, promovendo a profissionalização e levando dignidade para os precursores da reciclagem no Brasil. De acordo com informações da Secretaria de Proteção Ambiental, a ASMAR faz a coleta seletiva de, em média, 600m<sup>3</sup> por mês de resíduos urbanos.

A RTM Resíduos Especiais Ltda (Stericycle) é uma empresa focada no gerenciamento de resíduos perigosos. Em 2001 com a criação da RTM Resíduos

Especiais, o grupo iniciou suas atividades no município de Santa Maria, trabalhando com a coleta, tratamento e destinação final de resíduos de serviços de saúde.

Segundo o Supervisor Operacional da RTM, os Resíduos de Saúde coletados pela empresa totalizam em média 24.963 toneladas por mês, sendo que os resíduos infectantes vão diretamente para a Unidade de Tratamento de Resíduos de Santa Maria, onde após esterilização por autoclavagem são destinados ao Aterro da Empresa Hera Sul Tratamento de Resíduos Ltda, localizado em Rio Negrinho, SC. Os resíduos químicos coletados são destinados para Empresa Central de Tratamento de Resíduos Industriais e Comerciais de Chapecó Ltda (Cetric), localizada em Chapecó, SC.

A GR2 Gestão de Resíduos é uma empresa especializada na redução dos impactos ambientais causados pela construção civil. Atua como administradora de uma área de transbordo e triagem de resíduos provenientes da construção civil, para a produção de Agregado Reciclado Misto. Recebe todos os entulhos da cidade em área licenciada, onde é feita a separação desses materiais e o processamento e são novamente como agregados.

A Químea Soluções Ambientais atua desde 2003 em Santa Maria e é responsável pela coleta do Lixo Eletrônico do município. Possui um parceiro licenciado – Maringá Metais, que faz a segregação de materiais por categoria (plástico, ferro, chumbo, ouro, entre outros). Esses materiais são mandados para uma empresa em Porto Alegre que faz a destinação final com o objetivo de reaproveitá-los a fim de diminuir sua extração na natureza.

No mês de junho de 2012 a empresa recolheu cerca de 2.301 unidades de resíduos eletrônicos (teclados, monitores, televisão, impressoras, fios de cabo e força, CPU's, aparelhos celulares, entre outros). Deve-se ressaltar que nesse último mês (junho, 2012) houve uma campanha de arrecadação e pontos de entrega para destinação desses materiais, com um forte apoio da iniciativa privada, o que fez a campanha alcançar números expressivos. Segundo o proprietário da empresa Químea, porém, esse foi um mês atípico, pois há uma grande discrepância de um mês para outro, principalmente quando há campanhas de arrecadação. A empresa não possui números que expressem uma média mensal, devido a essa grande variação de unidades recolhidas de um mês para outro.

A legislação ambiental determina que o gerador de um resíduo se responsabilize por ele, portanto, óleos e gorduras utilizados são de responsabilidade de quem os utilizou. O Programa Recóleo tem por objetivo coletar óleo de fritura usado dos estabelecimentos comerciais no município de Santa Maria e região, portanto está estruturada com base na vantagem de recolhimento e venda deste resíduo, tendo como responsabilidade o destino final do mesmo. Todo o óleo coletado é entregue para uma empresa de Porto Alegre para a fabricação de Biodiesel. Conforme informações do Setor Comercial a empresa recolhe mensalmente de 5.000 a 6.000 kg de óleo.

Conforme informado pela Administradora da Superintendência Região Central (Surcen), o município de Santa Maria possui 64.288 Ligações de Água e 107.711 Economias de Água. As Ligações de Água representam o número de edificações com abastecimento de água, enquanto as Economias de Água representam as várias ligações que uma edificação pode ter, por exemplo, um prédio com oito apartamentos possui uma Ligação de Água e oito Economias de Água. Quanto ao transporte, o ferroviário foi o primeiro a se desenvolver no município. Em 1885, a estação férrea de Santa Maria foi inaugurada, e em 1905, a empresa estatal Viação Férrea do Rio Grande do Sul (VFRGS), passou a administrar a ferrovia estadual. No começo da década de 1920, os trens iam até São Paulo, e com este visível desenvolvimento foi dado mais um passo em direção ao progresso: construiu-se a plataforma coberta para embarque e desembarque de passageiros. Esta plataforma – a Gare, como é conhecida há muitos anos –, se tornou símbolo local, pois sua construção trouxe o contexto social da cidade, configurando a ela uma cultura de cidade ferroviária. A grande demonstração disso foi o impressionante salto populacional, que quintuplicou nos 20 anos seguintes a chegada da ferrovia.

Em 1923, o prédio da Estação pegou fogo pela primeira vez, tendo em seu histórico vários incêndios também nos anos 90. Em 2 de fevereiro de 1996 Santa Maria foi abalada pela desativação da linha que transportava passageiros e logo veio o abandono e os atos de vandalismo na Gare.

A decadência do transporte ferroviário no final dos anos 80 e a suspensão do transporte de passageiros em 1996, fez com que a estação perdesse sua função a milhares de santa-marienses. Com a política de privatização, a Rede Ferroviária

Federal Sociedade Anônima (RFFSA) foi cedida à iniciativa privada em março de 1997. Os prédios não operacionais, nos quais se inclui o da Estação, continuaram de posse governamental, sendo repassados para o uso da prefeitura de Santa Maria.

Já o transporte rodoviário de passageiros iniciou-se em 27 de fevereiro de 1942 com o registro de construção da estação rodoviária municipal na Avenida Rio Branco. Aos poucos, o espaço que a rodoviária ocupava foi ficando restrito, não só pelo aumento das linhas de ônibus e de passageiros, mas por ser um local de grande movimento e centro econômico da cidade. Então, a rodoviária passou a ser localizada na Avenida Nossa Senhora das Dores, mas o rápido desenvolvimento da cidade incentivado, sobretudo pela construção da Universidade Federal e da Base Aérea, entre outras importantes instituições, ocasionou a defasagem do espaço e a sobrecarga de trânsito no local, que se tornou uma das principais vias de acesso ao centro da cidade. Assim, o novo terminal rodoviário da cidade, localizado no bairro Nossa Senhora de Lourdes, começou a operar em 8 de dezembro de 1996 e mantém-se até hoje.

A utilização do transporte aéreo facilita o deslocamento de turistas que buscam a cidade e região para a visitaç o do setor educacional, religioso, gastronômico, e do setor turístico em geral. O Aeroporto Civil de Santa Maria, situado no bairro Camobi, próximo a Universidade Federal, possui voos comerciais diretos para Porto Alegre, Santo Ângelo e Uruguaiana. O terminal está situado em área de propriedade da Base Aérea de Santa Maria, e é utilizada a mesma pista de pouso e decolagem, que também serve ao Aeroclube de Santa Maria, formador de pilotos comerciais e agrícolas.

### **3.1.8 Políticas de ensino**

A Faculdade de Ciências Jurídicas de Santa Maria, no seu Projeto Pedagógico Institucional, define suas políticas de ensino pelos objetivos e estratégias referentes às diferentes áreas de ensino, resguardadas as finalidades expressas no Art. 43 da Lei n.º. 9.394 de 1996 que observam a produção cultural, o desenvolvimento do espírito científico e do pensamento reflexivo; a formação em

diversas áreas de conhecimento de modo a contribuir para o desenvolvimento da sociedade brasileira; o trabalho de pesquisa e investigação científica; a divulgação de conhecimentos culturais, científicos e técnicos; o permanente aperfeiçoamento cultural e profissional; a promoção da extensão e a importância do conhecimento dos problemas do mundo presente, comprometendo-se como uma Instituição de Ensino Superior onde a educação se manterá aberta, presente, isto é, uma instituição na qual não haja nenhuma regra ou norma perenemente válida, capaz de regular a educação para todo o sempre.

O Projeto Pedagógico Institucional estará vinculado a um projeto de sociedade, logo, o futuro da Faculdade de Ciências Jurídicas de Santa Maria estará sujeito da forma, da competência que a mesma tiver em responder às demandas sociais da região e do país em sua relação com o mundo em transformação. Nesse ponto de vista, o valor educativo se constituirá no exercício de instituir condições para que o ser humano consciente exerça com plenitude a vocação de agir com clareza e determinação.

Nessa construção de ensino, a Faculdade de Ciências Jurídicas de Santa Maria procura refletir e se questionar qual o objetivo de o aluno ingressar em um curso superior. Poderia se afirmar que são múltiplos os fatores para esse assunto. Percebe-se, contudo, que atualmente o principal fator é obter posição no mercado de trabalho, além do sucesso pessoal e profissional.

Para tal, é necessário o conhecimento e o acesso às tecnologias como suporte técnico nessa busca. Assim, a IES se propõe oferecer uma aprendizagem fundamentada em conteúdos métodos, técnicas e referenciais no processo de ensinar e aprender, em conjunto com habilidades, atitudes e conhecimentos em realizações profissionais, para atingir sua missão de competência e resultado, implementando ações que ampliem o diálogo interdisciplinar, quebrando paradigmas e modelos mentais sedimentados por uma hegemonia.

A IES, portanto, apresenta em sua proposta a competência e resultado no objetivo de atender sua finalidade na solução de controvérsias complexas ou não. Diante desse cenário, a prática fará toda diferença com atividades de aprendizagem e conteúdos procedimentais e atitudinais cogitados metodologicamente numa proposta relacional interdisciplinar de aprendizagem e avaliação.

### **3.2 Políticas de ensino e ações acadêmico-administrativas para os cursos de Graduação**

A política da IES para o ensino de Graduação está norteada para o enfrentamento da realidade social, procurando disponibilizar ensejos educacionais a uma parcela significativa da população, independentemente da classe econômica, racial e cultural, proporcionando uma formação geral, voltada para a atenção e aplicabilidade dos conhecimentos técnicos na resolução prática de problemas rotineiros.

Nessa probabilidade, os cursos de Graduação, orientados pelos seus projetos pedagógicos, em consonância com o Projeto Pedagógico Institucional e com as Diretrizes Curriculares Nacionais, aspiram favorecer a formação de profissionais com uma visão ampla e crítica da realidade local e regional.

Diante disso, na Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão se articulam e integram os três pilares que compõem o conhecimento, a socialização, produção e diálogo com a sociedade. Busca-se estimular o desenvolvimento acadêmico pelo meio de oportunidades de inclusão em projetos de monitoria, iniciação científica, intercâmbio científico e cultural, e apoio à realização e à participação em eventos científicos a partir de projetos.

Desse modo, docentes e discentes terão acesso aos recursos educacionais e tecnológicos, para comportar a disseminação de um conteúdo de qualidade, para gerar, com as competências necessárias, uma ótima capacidade de colocação no mercado de trabalho e vida social.

A Faculdade de Ciências Jurídicas de Santa Maria deverá primar, em seus cursos, pelas seguintes Diretrizes e Políticas de Ensino:

- a) Elaboração e execução de projeto para estimular a abordagem interdisciplinar, a convivência, com foco em resolução de problemas, inclusive de natureza regional, respeitando as diretrizes curriculares pertinentes;
- b) Preparação do contexto e das circunstâncias para implementação das novas metodologias de ensino-aprendizagem adotadas;

- c) Elaboração e execução de projeto que, com base na abordagem interdisciplinar, maximize a integração entre a teoria e a prática, bem como entre a instituição e o seu entorno;
- d) Elaboração de atividades provocadoras de aprendizagem que visam inculir no aluno o interesse pelo tema abordado nas atividades de aprendizagem presencial e/ou não presencial;
- e) Promoção do estágio supervisionado com o objetivo de oferecer ao estudante experiências práticas que complementam o seu aprendizado, de forma a aperfeiçoar o seu processo de formação profissional e humana. As especificidades do estágio são contempladas no Plano de Ensino e Aprendizagem, que respeita as determinações das Diretrizes Curriculares e do Projeto Pedagógico do Curso, assim como todos os dispositivos legais federais e os fixados pelo Ministério da Educação e órgãos competentes e legislações pertinentes;
- f) Revisão e atualização contínua dos projetos pedagógicos segundo escala de prioridades baseada nas avaliações institucionais e nas Diretrizes Curriculares Nacionais;
- g) Promoção de eventos de difusão do conhecimento científico em áreas prioritárias, com envolvimento do corpo docente e discente, inclusive com efeitos multiplicativos de outros eventos de que professores e alunos tenham participado;
- h) Desenvolvimento de ações que reduzam as taxas de evasão.

Nesse aspecto, anteriormente a avaliação da aprendizagem tinha o papel de classificar o aluno, apontando resultados quantitativos em relação ao mesmo. A partir de avanços na área da educação a avaliação da aprendizagem adota como principal característica mostrar os avanços de apropriação do conhecimento adquiridos pelos alunos.

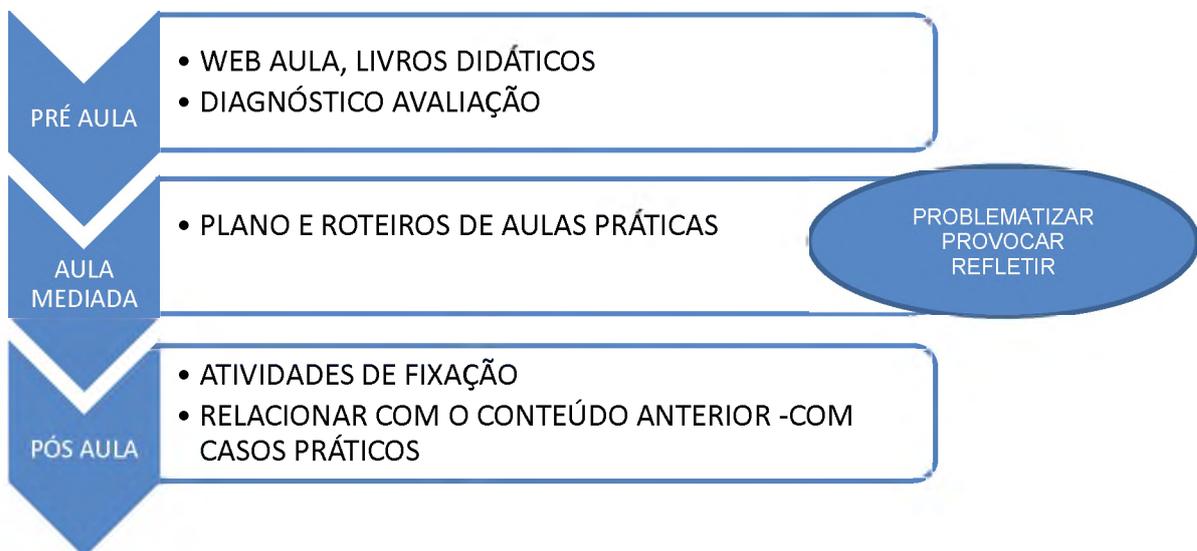
Para que isso ocorra de forma aceitável, o docente deve usar diferentes instrumentos de avaliação e analisar o aluno como um todo, isto é, não apenas o conhecimento, mas seu comportamento e atitudes pois a avaliação da aprendizagem faz parte do processo educacional. Para tanto, é imprescindível a observação contínua do comportamento do aluno durante o processo de ensino, e a

mensuração destes dados por meio de instrumentos de avaliação: testes, trabalhos escritos, e através do diálogo pessoal com o aluno.

Dessa forma, o embasamento de ensino da Faculdade de Ciências Jurídicas de Santa Maria adotará a teoria progressista, onde a avaliação e aprendizagem terá função diagnóstica e formativa, sendo parte integrante do processo educativo uma vez que permitirá identificar questões relevantes, cotejar os resultados alcançados ponderando os objetivos e competências propostos, para alterar ou permanecer no percurso que sejam eventualmente necessárias.

Alguns meios são necessários como o processo de raciocínio, do pensamento, das metodologias de ensino já que se aspira a formação de um cidadão que tenha capacidade de intervir na sociedade de forma criativa, reflexiva e inovadora. Assim, apresenta-se uma sugestão para um novo modelo de aprendizagem:

Figura 1 – Modelo de aprendizagem com abordagem sistêmica



O modelo exposto anteriormente revela que cada disciplina poderá realizar uma fixação de acordo com sua área, seu conhecimento científico e proporcionar ao aluno o senso de provocação, de reflexão de forma participativa efetivamente.

O acadêmico é colocado frente a atividades e situações orientadas pelos princípios da aprendizagem com autonomia, que requerem articulação dos conceitos ao uso das metodologias e ferramentas apropriadas na busca de soluções eficientes e inovadoras. Os integrantes da Faculdade estão conscientes de sua responsabilidade social na formação de futuros profissionais com capacidade para promover mudanças necessárias para a construção diferenciada de compartilhamento e difusão de saberes valendo-se dos resultados da formação continuada nas diferentes áreas do conhecimento.

A estrutura curricular dos cursos superiores contempla as perspectivas das Diretrizes Curriculares Nacionais e os Padrões de Qualidade, demonstrando o compromisso com a formação profissional e respeitando as normatizações estabelecidas pelo Ministério da Educação para cursos superiores.

Somam-se a essas determinações de conteúdos questões que dizem respeito às características do mercado de trabalho e peculiaridades da região de inserção da Instituição. Por fim, estes conteúdos serão avaliados a partir dos resultados dos processos de Avaliação Institucional (interno e externo), gerando desta forma informações que possibilitem adequação e flexibilidade dos conteúdos de acordo com a legislação vigente.

As avaliações da aprendizagem serão elaboradas e realizadas por disciplinas, sobre cada uma das quais incide a verificação da frequência e o aproveitamento das atividades e dos conteúdos ministrados.

A frequência às aulas, a participação nas demais atividades acadêmicas e respectivas avaliações são direitos dos discentes regularmente matriculados, nos termos do contrato de prestação de serviços.

Quaisquer que sejam os demais resultados obtidos serão considerados reprovados na disciplina os discentes que não obtiveram frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) das aulas e demais atividades programadas, após as avaliações regulares ou processo de recuperação definido nos termos desta ou de outras normas aprovadas pelo Conselho Superior.

Por conseguinte, será oferecido tratamento excepcional para discentes amparados por legislação específica ou gestação, sendo-lhes atribuídos, nesses casos, mediante requerimento com documentação comprobatória, como

compensação das ausências às aulas, exercícios domiciliares supervisionados ou plano especial de estudos, com acompanhamento docente, segundo normas específicas estabelecidas nos processos de compensação de ausência às aulas e abono de faltas.

Os discentes regularmente matriculados, que se mostrarem proficientes em alguma disciplina ou conteúdo, por estudos anteriores, conhecimentos práticos ou experiência profissional, mediante comprovação documental, podem realizar o Exame de Proficiência por Notório Saber, conforme normas aprovadas pelo Conselho Superior.

Será competência do docente da disciplina ou, em sua ausência, ao coordenador de curso, elaborar os exercícios escolares ou trabalhos de avaliação, e, sempre que disponível, deve contar com os recursos de um banco de questões institucional.

Pretende-se a cada verificação de aproveitamento atribuir uma nota expressa em grau numérico de ZERO a DEZ, com uma casa decimal de precisão. Caso necessário, será aplicado o arredondamento matemático para a casa decimal mais próxima.

As Provas Oficiais de avaliação serão aplicadas nas datas fixadas no Calendário Escolar, nos termos das normas aprovadas pelo órgão competente. A cada semestre letivo haverá, pelo menos, uma prova oficial e ao menos uma outra forma avaliativa, a critério do docente ou da coordenação do curso.

A elaboração da prova oficial deverá considerar o processo de aprendizagem dos estudantes por meio da avaliação do seu desempenho em relação aos conteúdos, competências e habilidades previstos nos Planos de Ensino aprovados, constantes do Projeto Pedagógico do curso, e deverá conter todo o conteúdo do semestre letivo.

As questões interdisciplinares da prova oficial, quando exigidas, possuirão ponderação diferenciada, com aumento gradativo a cada semestre subsequente, de acordo com norma específica estabelecida.

Atendidas as exigências mínimas contidas em Regimento Geral, os discentes serão considerados aprovados na disciplina quando obtiverem média estabelecida em Regimento, observadas as exceções estabelecidas também em Regimento

Geral. O peso da avaliação das disciplinas práticas, de projetos ou de caráter experimental estará definido no Plano de Ensino e Aprendizagem.

Haverá disponibilização de uma prova para cada disciplina, como alternativa para os discentes que não realizarem as provas oficiais e/ou não obtiverem a média final de aprovação, por semestre, nos termos das normas aprovadas pelo órgão competente.

A média final de cada disciplina no semestre será obtida pela média aritmética ponderada das médias dos trabalhos ou provas parciais e a prova oficial, inclusive em função dos processos respectivos de recuperação, quando for o caso.

Os pesos utilizados na ponderação para os cálculos das médias finais semestrais, realizadas ao longo do período letivo, serão fixados em norma específica aprovada pelo órgão competente.

As formas e os critérios de avaliação das disciplinas de periodicidade diversa estarão estabelecidos em norma específica, aprovada pelo Conselho Superior da Instituição.

### ***3.2.1 Organização didático-pedagógica***

A Faculdade de Ciências Jurídicas de Santa Maria, em seu Projeto Pedagógico, definirá com clareza o perfil do egresso desejado, a área de atuação do profissional e as competências e os conteúdos conceituais, procedimentais e atitudinais essenciais para o bom desempenho profissional, ao qual consistirá: desenvolver profissionais conscientes de suas limitações e preparados para superá-las, de modo individual e coletivo, para construir um projeto de vida pessoal e profissional centrado nos problemas reais da sociedade é nosso desafio. A IES busca a aproximação do conhecimento com a vida do aluno mediante uma metodologia de ensino adotada pela Faculdade, fundamentada nos princípios da Pedagogia Interativa. O aluno, neste contexto, passa à condição de sujeito ativo no processo para adquirir conhecimento e construir as suas competências e habilidades. Cabe ao professor incentivar e estimular a participação do aluno neste processo.

Dentre as atividades destacam-se: dinâmicas de grupo, leituras comentadas, aulas expositivas, visitas técnicas, aulas práticas, uso de laboratórios de informática, projetos integradores, aprendizagem baseada em problemas, leitura de livros, pesquisa bibliográfica, uso de ferramentas de TI, o uso do Ambiente Virtual de Aprendizagem.

O planejamento e a organização didático-pedagógicos direcionam sua ação na perspectiva de transcender os estreitos limites da qualificação técnico-científica, priorizando e valorizando metodologias formativas capazes de desenvolver a cultura investigativa e a postura proativa do ensino da graduação aos programas de extensão, pós-graduação e estudos complementares.

Os cursos estão estruturados de forma a proporcionar uma formação profissional sólida e integrada às necessidades interdisciplinares que os fenômenos do desenvolvimento econômico-social exigem.

Em precaução ao que estabelece a legislação e considerando o extraordinário avanço da ciência, do conhecimento, das inovações tecnológicas que afetam a vida humana, a IES reflete sua missão como Faculdade, procurando ações pedagógicas e desenvolvendo-as nos projetos Pedagógicos dos Cursos autorizados.

O planejamento e a organização didático-pedagógicos direcionam sua ação na perspectiva de transcender os estreitos limites da qualificação técnico-científica, priorizando e valorizando metodologias formativas capazes de desenvolver a cultura investigativa e a postura proativa do ensino da graduação aos programas de extensão, pós-graduação e estudos complementares.

O uso das tecnologias está presente como lousa digital, computadores, programas todos atualizados, se comprometendo sempre a rever as políticas institucionais, e incluindo no PDI/PPC após discussão com NDE.

A seleção dos conteúdos e informações leva em conta o conhecimento enquanto construção e processo, de modo que esse conhecimento seja significativo e de relevância social.

Assim, prioriza-se a formação de hábitos e capacidades para novas aprendizagens, de forma autônoma e consciente ao longo de toda a vida. Ensinar é, fundamentalmente, um ato formativo para o bem viver.

Os conteúdos apreciam aspectos e dimensões da utilidade e validade acadêmica, tendo em vista, principalmente, o exercício profissional. A consecução de tais requisitos e pressupostos requer que se institua, com clareza, a proposta ou filosofia educativa da IES com visão crítica e empreendedora.

A seleção de conteúdos está referendada à natureza e ao perfil de profissional a ser formado, procurando responder e contemplar, de modo coerente e pertinente aos objetivos e metas fixadas nos projetos pedagógicos dos cursos ou programas.

As práticas pedagógicas que são adotadas no curso visam promover no estudante a capacidade de desenvolvimento intelectual e profissional, contribuindo para reduzir a evasão escolar e desenvolver no acadêmico sua criatividade, análise crítica, atitudes e valores orientados para a cidadania. As disciplinas são ministradas de forma a despertar o interesse no aluno em sala de aula. Para tal, são utilizados recursos como aulas expositivas, aulas desenvolvidas em pequenos grupos, apresentação de trabalhos, aulas dinâmicas que visem à participação ativa do aluno, e a metodologia própria desenvolvida no PDI desta IES.

A inquietação por inovações pedagógicas é premente entre os professores e gestores diante da necessidade da busca de melhorias constantes na educação e tais inovações conjecturam diretamente nos processos de ensinar e aprender da IES. Deste modo a inovação não é abstração, mas sim, operacional, porque realizada pelo homem. Com esse entendimento a IES se propõe a incluir práticas pedagógicas que se configuram como possíveis de inovar, de conhecer, de aprender e empreender, através da **problematização, de atividades centradas no aluno, do uso de metodologias ativas de aprendizagem e tutoria acadêmica.**

As inovações, especificamente quanto à flexibilização dos currículos face às exigências das rápidas transformações, observam os princípios de gestão pedagógica, interdisciplinaridade, diversidade, inclusão, espaço/tempo e avaliação.

A revisão curricular dos cursos será realizada sempre a partir da discussão coletiva dos integrantes do colegiado de Curso, do NDE e CPA, do projeto político pedagógico e não se distanciará das Diretrizes Curriculares que caracterizam a identidade do curso e em torno do qual se construa uma estrutura que viabilize uma formação mais generalista e que aproveite todas as possibilidades e todos os

espaços de aprendizado possíveis. A especificidade de cada curso deve definir a flexibilização pretendida. No que se refere aos princípios Institucionais de flexibilização.

As atividades complementares exercem um papel de flexibilização na medida que podem identificar-se com as questões de diversidade, inclusão e interdisciplinaridade. Os eventos como seminários congressos, palestras são espaços de aprendizagem que garantem o princípio de flexibilização espaço/tempo, bem como a interdisciplinaridade.

A complexidade do conhecimento muito bem definida por Morin (2005) como um método para compreender a natureza, a sociedade, reorganizar a vida humana, e para buscar soluções as crises da humanidade contemporânea.

A flexibilização das disciplinas curriculares no seu conteúdo, quando contextualizadas e apoiadas por ações que reconhecem que qualquer conhecimento está inacabado, incompleto, e oferece a possibilidade de ser questionado, interrogado e reformulado. Portanto, “as verdades denominadas profundas, mesmo contrárias umas às outras, na verdade são complementares, sem deixarem de ser contrárias” (MORIN, 2005, p. 7). A compreensão da interdisciplinaridade está apoiada não só por ações isoladas mas dentro da forma de agir pedagogicamente nas disciplinas.

Disciplinas e atividades complementares devem expressar a articulação das concepções político-pedagógicas que orientam a flexibilização curricular, não se limitando ao simples aumento de carga horária;

Vale-se da autonomia para definir a distribuição das disciplinas e as atividades complementares, no espaço e tempo bem como a carga horária como a forma de operacionalizar o registro acadêmico das mesmas.

Promove ações continuadas a partir dos resultados das avaliações Internas e externas de motivação da comunidade acadêmica para participar e sugerir mudanças que contribuam na sua formação.

Desenvolve ações pedagógicas ao longo do curso que permitam interface real entre ensino, pesquisa e extensão, a fim de que se possa produzir novos conhecimentos, a partir de processos investigativos demandados pelas necessidades sociais.

Por meio de convênios, os estágios buscam a mobilidade acadêmica no sentido de aproximar os acadêmicos em diferentes trajetórias intra e extrainstitucionais.

A política institucional consente transferências entre cursos e aproveitamento das disciplinas de acordo com a legislação, garantindo o aproveitamento das disciplinas em sua totalidade quando a carga horária e os conteúdos programáticos representarem pelo menos 45% do total cursado. Caso não seja atingido tal nível percentual, o aluno poderá solicitar revisão através da comprovação de seus conhecimentos a partir de uma avaliação.

Afora disso, diante do exposto na Lei de Diretrizes e Bases nº 9.394/96, art. 47, § 2º, que diz que os alunos que tenham extraordinário aproveitamento nos estudos, confirmado por meio de provas e outros instrumentos de avaliação específicos, aplicados por banca examinadora especial, poderão ter abreviada a duração dos seus cursos, de acordo com as normas dos sistemas de ensino. Tal aproveitamento de conhecimentos adquiridos em serviço, na FASB, é verificado por meio de aplicação de prova de conhecimentos e sua respectiva aprovação pelo coordenador e colegiado do curso.

### **3.2.2 Trabalho de Conclusão de Curso**

O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) será componente curricular de cumprimento obrigatório, normatizado por instrumento próprio, o qual se constituirá em uma atividade acadêmica de iniciação científica e sistematização do conhecimento que será desenvolvida pelo aluno mediante controle, orientação e avaliação docente. Terá por objetivo habilitar o aluno a utilizar a metodologia adequada na elaboração de trabalho científico, e deverá proporcionar ao estudante maior aprofundamento em conhecimentos construídos durante o curso, as atividades articuladas e inter-relacionadas com os mesmos e as experiências cotidianas da área, contribuindo efetivamente para a sua formação.

### **3.2.3 Estágio supervisionado obrigatório e não obrigatório**

O estágio terá como finalidade ajustar experiências práticas que complementem o aprendizado, de forma a completar o seu processo de formação profissional e humana. Ele poderá ou não ser obrigatório. O obrigatório será aquele que consta na matriz curricular e sua carga horária será requisito para aprovação e obtenção de diploma. Já o não obrigatório será desenvolvido como atividade opcional.

O estágio obrigatório terá suas especificidades contempladas no Plano de Ensino, que respeita as determinações das Diretrizes Curriculares e do Projeto Pedagógico do Curso, assim como todos os dispositivos legais federais e os fixados pelo Ministério da Educação.

A instituição, por entender a dinâmica do mundo do trabalho e a dificuldade do estudante em iniciar essa atividade quando ingressa na vida acadêmica, apoiará a realização dos estágios não obrigatórios.

Em ambos os estágios será disponibilizada ao estudante, por meio da coordenação competente, a documentação necessária que regulamenta os direitos e deveres do estagiário, de acordo com as disposições legais da Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008.

#### **3.2.4 Estudos dirigidos**

O estímulo à inserção de 20% da carga horária em atividades não presenciais poderão se dar por meio dos Estudos Dirigidos (EDs) complementares, que foram instituídos como uma inovadora modalidade de Atividades Complementares Obrigatórias de ensino, respaldando-se no Parecer nº 67 do CNE/CES, que estabelecerá um Referencial para as Diretrizes Curriculares Nacionais dos Cursos de Graduação, e na Resolução CNE/CES nº 2/2007, que dispõe sobre a carga horária e os procedimentos relativos à integralização e duração dos cursos de graduação.

A realização das atividades referentes aos Estudos Dirigidos ocorrerá por meio de ambiente virtual de aprendizagem que possibilitará a interatividade, o acesso a materiais didáticos, a exercícios e avaliações, a fórum de discussão, à biblioteca digital, entre outros.

Os EDs se exibirão como instrumento capaz de viabilizar as exigências de qualidade pedagógica requeridas por um processo educacional que objetiva propiciar meios para que o acadêmico possa desenvolver, entre outras habilidades, a capacidade de se comunicar e interpretar de forma eficaz, de raciocinar de forma crítica e analítica e de saber conviver com as pessoas, além de incentivar a autoaprendizagem, produzir novos conhecimentos com a integração de informações acadêmicas, oportunizando uma nova forma de aprender e desenvolver a criatividade, contribuindo para mudanças de comportamentos e atitudes e estimulando a autonomia e o aprimoramento do pensamento crítico.

A partir do exposto as ações acadêmico-administrativas previstas relacionam-se com a busca-se estimular o desenvolvimento acadêmico pelo meio de oportunidades de inclusão em projetos de monitoria, iniciação científica, intercâmbio científico e cultural, e apoio à realização e à participação em eventos científicos a partir de projetos e ações inovadoras.

### **3.3 Políticas institucionais e ações acadêmico-administrativas para a pesquisa ou iniciação científica, a inovação tecnológica e o desenvolvimento artístico e cultural**

No âmbito da graduação, a IES propõe um programa de Iniciação Científica sob orientação de docentes da Graduação e da Pós-Graduação, onde poderão ser submetidas propostas de planos de trabalho de pesquisa para os quais a IES atribui carga horária docente exclusivamente para esta finalidade.

Os docentes cujas propostas de plano de trabalho serão aprovadas formam um grupo com os quais são realizadas reuniões de trabalho regulares (mensais) para acompanhamento do desenvolvimento da pesquisa, sendo o desenvolvimento acompanhado regularmente (mensalmente), em reunião de trabalho com a Vice Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa.

As atividades de pesquisa dos docentes e alunos e os respectivos editais dos órgãos de fomento à pesquisa são divulgados semanalmente a toda comunidade acadêmica por meio do "Boletim Pesquisa".

A Faculdade de Ciências Jurídicas de Santa Maria tem como finalidade a formação integral do ser humano, voltado para a atividade profissional na sociedade,

seu sucesso e humanização. Estes pressupostos se encontram vinculado à formação acadêmica que podemos propiciar. De tal modo serão fundamentais os conteúdos programáticos atualizados, próprios a cada disciplina ministrada por professores qualificados dentro de inovadoras técnicas de ensino, para atingir uma formação além dos limites da informação por meio do desenvolvimento da investigação científica e tecnológica.

A possibilidade de participação e atuação em projetos de iniciação científica na maioria das vezes de caráter interdisciplinar, instigará a formação do cidadão participativo na vida político social.

A Política de Iniciação Científica da Faculdade de Ciências Jurídicas de Santa Maria pretende programar linhas e grupos de iniciação científica implantados e consolidados, destinação do tempo de docentes para atividades de iniciação científica e pós-graduação, vinculadas às áreas e às linhas da IES, programas de iniciação científica, de práticas de investigação, de integração com o setor produtivo, de prestação de serviços e de atendimentos na área social que conduzam os alunos à prática profissional, intercâmbio de docentes e alunos com outras instituições nacionais e internacionais, publicação e divulgação dos resultados de iniciação científica dos temas considerados relevantes em diversas áreas do conhecimento, além de estímulo aos docentes e aos alunos para participar de eventos de caráter científico, técnico e educacional.

No que tange a políticas de Extensão, estas serão definida a partir de diretrizes institucionais, que se dividirão em programas na busca de melhoria da qualidade de vida da sociedade, o aprimoramento permanente da qualidade do ensino, o desenvolvimento das atividades artísticas e esportivas, fazendo dessas atividades meios de intercâmbio e integração entre a IES e a comunidade onde está inserida.

Para atender as metas estabelecidas, a Extensão na Faculdade de Ciências Jurídicas de Santa Maria estará organizada de acordo com as características propostas em:

- **Projetos:** conjunto de ações processuais e contínuas de caráter comunitário, educativo, cultural, científico e tecnológico com objetivo definido e prazo determinado, que podem ou não ser vinculados a um programa.

- **Eventos:** são ações que envolverão organização, promoção e/ou apresentação de exibição pública, livre ou para clientela específica, que terá conhecimento técnico formal aprendido, científico, esportivo, cultural, social, artístico, empreendedor e tecnológico desenvolvido pela IES, objetivando a difusão do conhecimento junto à sociedade. As formas de organização compreenderão: palestras, mesas redondas, seminários, conferências, congressos, encontros, fóruns, ciclos de palestras, oficinas, ateliês, exposições e apresentações, entre outros.

Assim, há previsão juntamente de políticas de acessibilidade atitudinal e pedagógica. Quanto ao aspecto da Acessibilidade atitudinal, esta se refere à percepção do outro sem preconceitos, estigmas, estereótipos e discriminações. Todos os demais tipos de acessibilidade estarão relacionados a essa, pois será a atitude da pessoa que impulsiona a remoção de barreiras, abolindo qualquer tipo de discriminação, garantindo direitos e garantias.

A educação para ser solidificada necessita de quebrar barreiras nas metodologias e técnicas de estudo, neste sentido a acessibilidade pedagógica se relacionará diretamente à concepção subjacente e à atuação docente, a forma como os professores concebem o conhecimento, aprendizagem, avaliação e inclusão educacional irá determinar, ou não, a remoção das barreiras pedagógicas.

Para afiançar a acessibilidade pedagógica, a IES proporcionará recursos de adaptação de materiais em formatos específicos de acordo com a deficiência do público-alvo da educação especial, bem como flexibilização nas avaliações.

Nessa acepção, a Faculdade de Ciências Jurídicas de Santa Maria adotará mecanismos de incentivo e apoio, envolvendo a alocação de recursos como Bolsas de estudo oferecidas por meio de uma política de gerenciamento e concessão interna, financiamentos alternativos, de agências de fomento que possibilitem práticas inovadoras.

Para tal, planejará, conduzirá, seguirá e orientará o Atendimento Educacional Especializado, por meio da adaptação de materiais, orientações e formação continuada para os atores pedagógicos envolvidos com o processo de ensino e aprendizagem.

Os alunos da terão direito à concessão e manutenção das Bolsas Comerciais, Institucionais, Prouni, Fies e Bolsas Governamentais, de acordo com as diretrizes estabelecidas na Política de Bolsas.

Como apoio financeiro aos acadêmicos, a Faculdade de Ciências Jurídicas de Santa Maria institucionalizará a sua Política de Descontos (Bolsas Comerciais, Institucionais, PROUNI, FIES e Bolsas Governamentais, de acordo com as diretrizes estabelecidas na Política de Bolsas).

- **Bolsas comerciais:** são bolsas ofertadas pelo Comercial da empresa, que ajudam na captação e retenção de alunos na companhia.
- **Bolsas institucionais:** bolsas que não possuem características comerciais, para a maioria dessas bolsas as unidades precisam comprovar a elegibilidade através de documentos obrigatórios, por exemplo, Bolsa Diretor.
- **Fies:** o Fundo de Financiamento Estudantil (FIES) será um programa do Ministério da Educação (MEC) destinado à concessão de financiamento a estudantes regularmente matriculados em cursos superiores presenciais não gratuitos e com avaliação positiva nos processos conduzidos pelo MEC.
- **Prouni:** o Programa Universidade Para Todos (PROUNI) será um programa do Governo Federal, vinculado ao Ministério da Educação, que concede bolsas parciais e integrais a estudantes que queiram entrar em universidades privadas brasileiras, que possuam condições socioeconômicas de acordo com o programa e que tenham realizado o Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM). Para universidades que aceitam o ingresso de alunos utilizando o PROUNI são exigidos vários procedimentos.
- **Bolsas governamentais:** bolsas que são lançadas por meio de uma parceria com prefeituras municipais e estaduais, cujas prefeituras pagam para o aluno estudar, com isso ocorre o repasse financeiro para a instituição.
- **Estímulo à permanência:** embora notório, é imprescindível que a Instituição formule uma política de estímulo à permanência, visando evitar a evasão por abandono, trancamento ou transferência, além de captar novos alunos, via influência positiva dos atuais; transformar o acadêmico em fiel amigo da Instituição, de modo a comprometê-lo com o desenvolvimento da mesma; desenvolver programa de apoio ao primeiro emprego do egresso; instituir

programa de apoio a educação continuada do egresso; criar rede de relacionamento interinstitucional, para oportunizar estágio e emprego aos acadêmicos e aos egressos e instituir o Programa de Nivelamento com o objetivo é evitar o baixo aproveitamento nos estudos, a evasão escolar e a repetência, através da recuperação de eventuais falhas na formação do aluno ingressante.

- **Programa de nivelamento:** a Faculdade de Ciências Jurídicas de Santa Maria cuidadosamente visando a qualidade do ensino e a formação do seu aluno, inserirá uma política de ação sistemática voltada para a recuperação das deficiências de formação do ingressante dos diversos cursos da instituição, instituindo a atividade de Nivelamento, com aulas gratuitas de Português, Matemática e Metodologia. Tal iniciativa dar oportunidade aos alunos de revisarem essas matérias, como também outras que poderão ser pautadas dada a necessidade. O nivelamento objetiva satisfatoriamente às expectativas dos alunos e da instituição, pois, além de serem revistos aqueles conteúdos básicos, necessários ao adequado prosseguimento de seus estudos em nível superior, favorece seu desempenho acadêmico na fase inicial do curso superior escolhido. Neste sentido, a Direção da instituição preparará palestras de acolhimento ao aluno ingressante promovendo a integração destes alunos com os outros alunos, bem como com os docentes do curso, de forma a incentivá-los a participar das várias atividades desenvolvidas. Além disso, será apresentada ao aluno a estrutura organizacional da Instituição e informações sobre Matriz Curricular, Colegiado do Curso, Centro Acadêmico.

Poderá ainda criar um núcleo de apoio didático pedagógico para contribuir no desenvolvimento acadêmico e para o processo de adaptação do estudante em seus aspectos emocionais e pedagógicos e realizar atendimento pontual e breve aos alunos, através de uma escuta da situação-problema e fornecendo orientações que ajudem na busca de alternativas de solução para as dificuldades apresentadas.

### **3.4 Políticas institucionais e ações acadêmico-administrativas para a Extensão**

Em conformidade com o Plano Nacional de Extensão Acadêmica, a Política de Extensão da Faculdade de Ciências Jurídicas de Santa Maria adotará as consequentes diretrizes:

- a) Interdisciplinaridade:** tal ideia é propulsora da prática, e a provocação será implementar esta diretriz em atividades concretas, com resultados positivos aos estudantes e comunidade. A Extensão, entendida nesse contexto, possibilitará trocas entre áreas caracterizadas do conhecimento, revertendo a tendência de compartimentar o conhecimento.
- b) Impacto na formação do estudante:** uma diretriz transformadora na realidade das atividades de Extensão, pois ampliará o universo de referência do estudante e possibilitarão ao futuro profissional utilizar os conhecimentos adquiridos na instituição para identificar e propor soluções aos problemas concretos.
- c) Integração fraternal:** uma nova ágora para surtir efeitos práticos será a abordagem de integração entre a IES e a comunidade, por meio do diálogo, no perpetuar profissional ou vivência comunitária.

É com base nessas diretrizes que os cursos comporão ações pedagógicas, de caráter teórico ou prático, presencial ou a distância, organizado de maneira sistemática, com carga horária definida e processo de avaliação formal, se for o caso. Poderão ser classificados em: capacitação, atualização, aperfeiçoamento profissional, extensão e cursos livres. Deverão enfatizar o desenvolvimento de competências e habilidades e observar a duração prevista, para efeito de certificação.

Para afirmar o compromisso com essas diretrizes, a IES propõe ainda no segundo semestre, após o credenciamento da IES, criar o Núcleo de Extensão, que será composto por um coordenador do Núcleo de Extensão, dois representantes do quadro docente; dois representantes da comunidade local e um representante do quadro discente para efetivamente traçar ações junto a instituições, associações, ONG'S, escolas de educação básica, fundações e etc., para conhecer demandas e buscar alternativas para atividades de extensão, discutir, criar, mapear e elaborar propostas que poderão ser implementadas por programas governamentais.

Desta forma, pode-se prever que a IES terá práticas efetivas para melhoria das condições sociais da comunidade externa, o que leva a previsão de curso na graduação e extensão.

### **3.4.1 Implementação e desenvolvimento da instituição – Desenvolvimento da instituição e dos cursos a serem autorizados no ato de credenciamento da IES**

A Faculdade de Ciências Jurídicas de Santa Maria oferecerá, neste item, o curso com pedido de autorização – DIREITO, tendo a perspectiva de inserir outros pedidos conforme o período de vigência deste Plano de Desenvolvimento Institucional.

Quadro 3 – Implantação de cursos – Graduação

| Início de funcionamento | Denominação do curso   | Tipo      | Modalidade | Turno             | Nº vagas/ano | Carga horária |
|-------------------------|------------------------|-----------|------------|-------------------|--------------|---------------|
| 2018                    | Direito                | Bacharel  | Presencial | Diurno<br>Noturno | 100          | 3.954         |
| Previsto                | Administração          | Bacharel  | Presencial | Noturno           | 50           | 3.100         |
| Previsto                | Ciências Contábeis     | Bacharel  | Presencial | Noturno           | 50           | 2.890         |
| Previsto                | Engenharia de Produção | Bacharel  | Presencial | Diurno<br>Noturno | 50           | 3.700         |
| Previsto                | Gestão Ambiental       | Tecnólogo | Presencial | Noturno           | 50           | 1.890         |
| Previsto                | Segurança Pública      | Tecnólogo | Presencial | Noturno           | 50           | 1.600         |

Quadro 4 – Implantação de cursos na área do Direito – Pós-Graduação

| Início de funcionamento | Denominação do curso                             | Tipo              | Modalidade | Turno   | Nº vagas/ano | Carga horária |
|-------------------------|--|-------------------|------------|---------|--------------|---------------|
| Até 2023                | Direito Humanístico e filosófico                 | <i>Lato sensu</i> | Presencial | Noturno | 50           | 400           |
| Até 2023                | Direito Civil e o Novo Processo Civil            | <i>Lato sensu</i> | Presencial | Noturno | 50           | 400           |
| Até 2023                | Direito do Trabalho e Processo do Trabalho       | <i>Lato sensu</i> | Presencial | Noturno | 50           | 400           |
| Até 2023                | Direito Previdenciário                           | <i>Lato sensu</i> | Presencial | Noturno | 50           | 400           |
| Até 2023                | Direito Militar                                  | <i>Lato sensu</i> | Presencial | Noturno | 50           | 400           |
| Até 2023                | Segurança Pública                                | <i>Lato sensu</i> | Presencial | Noturno | 50           | 400           |
| Até 2023                | Direito Constitucional, Penal e Processual Penal | <i>Lato sensu</i> | Presencial | Noturno | 50           | 400           |

Quadro 5 – Implantação de cursos na área de Direito – Extensão

| Início de funcionamento | Denominação do curso  | Tipo     | Modalidade | Turno    | Nº vagas/ano | Carga horária |
|-------------------------|---|----------|------------|----------|--------------|---------------|
| Até 2021                | Cidadania Ativa nas escolas                                 | Extensão | Presencial | Matutino | 30           | 16            |
| Até 2021                | Balcão do Consumidor  | Extensão | Presencial | Matutino | 30           | 16            |
| Até 2021                | Direito Penal – Defesa imparcial                            | Extensão | Presencial | Matutino | 30           | 16            |
| Até 2021                | Projeto GEDASM - Grupo De Estudos em Direito Administrativo | Extensão | Presencial | Matutino | 30           | 16            |

### 3.5 Políticas institucionais e ações de estímulo e difusão para produção acadêmica docente

A IES irá estabelecer uma política de difusão das produções acadêmicas, e institucionalizará os meios de divulgação dos conhecimentos construídos nas salas de aula, nos espaços interdisciplinares, nas ações e projetos de extensão e de investigação científica, levando a comunidade esses conhecimentos para que sejam ferramentas na solução de problemas do cotidiano, abrindo caminhos para o alcance dos objetivos institucionais ao mesmo tempo em que a instituição exerce sua função social.

Assim, a política de estímulo à difusão das produções acadêmicas da IES é instrumento indispensável ao efetivo cumprimento da sua Missão, uma empresa de direito privado, mas que tem, no seu compromisso com a sociedade, o estímulo para as suas ações, serviços e desenvolvimento.

Para que a produção acadêmica exerça efetivamente seu papel dentro da faculdade e da comunidade, esta precisa estar sedimentada e organizada de tal forma que esteja no cerne do processo educacional da instituição, traduzida em uma política de incentivo, envolvendo toda a comunidade acadêmica, justificando assim a criação e aprovação de um documento interno deste instrumento.

A Faculdade tem consciência da importância do incentivo à produção acadêmica como meio de fortalecimento do ensino, da extensão e da investigação científica. Para isso, estabelece como ações para difusão dessas produções:

- I. Apoio financeiro a discentes e docentes para participação em eventos científicos promovidos por outras instituições ou organizações;

- II. Apoio a docentes para publicação de livros e/ou produção de materiais didático-pedagógicos;
- III. Apresentação de TCCs a bancas examinadoras;
- IV. Realização do Congresso Científico, bienalmente, aberto a participação da comunidade acadêmica interna e externa, sobre temas emergentes, em especial que envolvam a questão das relações étnico-raciais, da educação ambiental, dos direitos humanos e da acessibilidade;
- V. Projeto “Cultura Central”, com calendário anual de eventos culturais e artísticos, gerido pela biblioteca;
- VI. Realização de *workshops* de iniciação científica, por meio dos quais os alunos possam divulgar seus trabalhos científicos em anais;
- VII. Manutenção da Revista do curso de Direito;
- VIII. Criação da Revista de Ensino, Iniciação Científica e Extensão que abrange as diversas áreas do conhecimento;
- IX. Apoio a grupos de pesquisa que contribuam para promoção da justiça social, do meio ambiente, dos direitos humanos, da saúde e da inclusão, dentre outros;
- X. Apoio aos discentes para realização de eventos científicos, com a oferta de espaço físico, material de papelaria e recursos tecnológicos;
- XI. Realização da Jornada Acadêmica Integrada, bienalmente, com a participação de docentes e discentes;
- XII. Realização de concurso, com premiação para os três melhores projetos apresentados, conforme regulamento específico;
- XIII. Realização do projeto Cidadania Aberta, que leva a comunidade minicursos, palestras e seminários sobre temas diversos;
- XIV. Inserção no Plano de Carreira docente da produção acadêmica como quesito de avaliação para promoção na carreira.

A IES disponibilizará recursos previstos em seu Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) para a gestão de sua Política de Estímulo a Produção Acadêmica. Para as ações que preveem apoio financeiro, estas serão regulamentadas em Resolução própria. A gestão dessa Política ficará a cargo do Núcleo próprio, que fará o planejamento anual das ações previstas e previsão orçamentária para

aprovação da Direção Geral. Poderão ser acrescentados outros instrumentos e ações nessa Política, desde que aprovados pela Direção Geral.

### **3.6 Política institucional de acompanhamento de egressos**

As políticas e as ações da IES com relação aos egressos vinculam-se à ideia de uma avaliação continuada das condições de oferta dos cursos, visando à formação de profissionais capazes de se integrarem no mercado de trabalho.

Para isto, a Política Institucional de Egressos pretende colher dados sobre a inserção de seus egressos no mercado de trabalho e, ainda, obter informações do próprio mercado visando a formar profissionais cada vez mais qualificados para o exercício de suas atribuições.

A coleta dos dados avaliativos será feita por meio de questionários enviados via correio ou por meio eletrônico. Os instrumentos de coleta levantarão, no mínimo, dados relativos a:

- I. Adequação da missão institucional, metas e objetivos da IES;
- II. Atuação dos egressos no ambiente profissional e socioeconômico;
- III. Opinião dos empregadores sobre os egressos da Instituição;
- IV. Percepção em relação ao percurso acadêmico do egresso na IES (formação curricular e ética);
- V. Interesse em educação continuada.

Os resultados das avaliações promovidas junto aos egressos e empregadores são cruzados com as avaliações de cursos e deverão contribuir, significativamente, para o aprimoramento de programas existentes, bem como para o planejamento de cursos de pós-graduação.

Esses dados são também importantes indicadores dentre as várias formas de avaliação institucional. O processo avaliativo pressupõe dar voz àqueles que aqui traçaram sua trajetória acadêmica e que hoje, possivelmente, encontram-se inseridos no mercado de trabalho. Ouvir o egresso e seus empregadores é uma forma de verificar a qualidade dos cursos da Instituição, a partir das reais exigências sociais e de mercado de trabalho.

Neste sentido a IES buscará instituir um Programa de Acompanhamento de Egressos, proposto a oferecer ao ex-aluno oportunidades de educação continuada nos cursos e programas de extensão e de pós-graduação (atualização, aperfeiçoamento, especialização, mestrado ou doutorado) e informações sobre oportunidades profissionais para a inserção no mercado de trabalho e, também, colher informações sobre a vida profissional desse ex-aluno, para verificar a parcela de contribuição relevante que a instituição desempenhou neste processo.

Por outro lado, este Programa igualmente tem por objetivo realizar ações de captação de recursos com esses antigos alunos, que são um público específico, os quais serão destinados ao "Fundo de Bolsistas", que ajudará na formação de inúmeros adolescentes e jovens que não teriam oportunidade de ingressar no ensino superior.

O acompanhamento do egresso se constitui, portanto, como um dos recursos fundamentais na construção de indicadores que possam contribuir para a discussão em termos da efetiva qualidade dos cursos e da repercussão dos mesmos no mercado e na sociedade e, ainda, promover o aperfeiçoamento dos próprios cursos e o desenvolvimento qualitativo de oferta educacional.

Ficará prevista a criação do Núcleo de Acompanhamento de Egressos, cuja finalidade é criar mecanismos de intercâmbio, apoio e educação continuada, a IES pretende manter contato permanente com aqueles que se formaram em seus cursos.

A intenção é de que todos os acadêmicos egressos da Faculdade participem dessa interação, construindo um espaço de desenvolvimento profissional e atualização científica, que poderá ser ampliado em encontros, cursos de extensão, reciclagens, palestras, consolidando o Programa de Acompanhamento de Egressos. Dessa forma, a Instituição espera que o egresso aprimore suas atividades profissionais cada vez mais e busque a ampliação de seus horizontes.

Usando as tecnologias de informação a IES tem como principal objetivo a criação de um canal via *web* do grupo, aproximar alunos e ex-alunos dos empregos disponíveis na região, de forma rápida, fácil e objetiva, bem como auxiliar as empresas na indicação dos melhores profissionais, de acordo com suas demandas mercadológicas atuais.

Tão logo a Faculdade de Ciências Jurídicas de Santa Maria seja credenciada e seu curso seja iniciado, os alunos terão acesso ao Canal e poderão se beneficiar com sua utilização.

### **3.7 Política institucional para internacionalização**

Em norma estatutária da IES há reconhecida importância da internacionalização para o cumprimento da finalidade da IES em promover a internacionalização de programas e projetos de ensino e pesquisa, bem como de pesquisadores e estudantes, por meio de convênios e acordos firmados com instituições universitárias e de pesquisa nacionais e estrangeiras.

Na busca de habilitar seus estudantes humana e profissionalmente para o mundo em que vivem, as capacidades técnicas exigem abertura à realidade internacional, o mesmo ocorre em termos de sua participação na sociedade como cidadão, já que as sociedades atuais têm conotações que ultrapassam a “aldeia global” para configurar-se como universo holístico.

A internacionalização responde à necessidade de tornar a IES participante de atividades internacionais de produção e socialização de conhecimento, inserindo-a no quadro das instituições de qualidade internacional.

Incorpora-se a ideia de que a internacionalização é compreendida como possibilidade de cooperação e colaboração entre atores de instituições de diferentes países. Disso, envolve múltiplos agentes e interesses, engloba o ensino, a pesquisa e a extensão, tanto na graduação quanto na pós-graduação e na educação continuada, por meio de práticas que favorecem a relação ensino e aprendizagem para além das fronteiras do próprio país.

O Plano de Desenvolvimento Institucional visa alcançar esses propósitos, assegurado nos princípios de indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, na sensibilização de toda a comunidade universitária, visando a uma cultura internacional característica dos novos tempos em que vivemos. Fica previsto um Núcleo que regulamente, sistematize acordos e convênios internacionais de ensino discente e docente.

A realização dessa política se dará por meio dos seguintes objetivos:

1. Fazer da Faculdade de Ciências Jurídicas de Santa Maria uma instituição de renome no ensino, na pesquisa e na extensão, inserindo-a em redes de colaboração com parceiros igualmente destacados visando a torná-la um centro de formação mundial;
2. Criar mentalidade institucional de internacionalização, incluindo o tema na elaboração dos documentos institucionais, nos programas e cursos, de maneira que exista, em todos os níveis, a preocupação com os aspectos internacionais do trabalho acadêmico e de gestão;
3. Formar estudantes com capacidade de visão e ação em sua área de atuação profissional e na organização da sociedade, tendo em vista a mentalidade de cooperação com o diferente, a convivência pacífica entre os povos, pessoas e o estabelecimento da cultura da paz;
4. Formalizar e institucionalizar instrumentos de colaboração internacional por meio da consecução de convênios que possibilitem quadro efetivo para a realização de atividades acadêmicas inclusive na atribuição de graus e diplomas;
5. Trabalhar em favor da inclusão social por meio da abertura de possibilidade de internacionalização para estudantes de baixa renda;
6. Estabelecer e participar ativamente em redes de parceria e colaboração no ensino, na pesquisa e na gestão, de maneira a modernizar funcionamentos operacionais e transformar concorrentes em parceiros, aproximando inovação e sustentabilidade.

Para alcançar os objetivos enumerados, são definidas as seguintes metas:

1. Consolidação e ampliação de parcerias internacionais, priorizando países em desenvolvimento ou com os quais ainda não há convênios firmados.
2. Participação de representação institucional da IES em eventos de educação internacional.
3. Aumento da oferta de programas internacionais para estudantes de graduação e pós-graduação, incluindo intercâmbios semestrais, duplos-diplomas, cursos conjuntos e programas de curta duração no exterior.
4. Incentivo à internacionalização de projetos e grupos de pesquisa, motivando pesquisadores e grupos para trabalhos internacionais, incluindo publicações.

5. Ampliação da participação de estudantes em programas governamentais de fomento à mobilidade internacional, na graduação e na pós-graduação.
6. Ampliação da participação de estudantes com comprovada carência financeira e bom rendimento acadêmico em atividades e cursos no exterior, na graduação ou pós-graduação, por meio de iniciativa da própria Faculdade ou de programas de agências de fomento, de parcerias com instituições privadas.

Em razão disso, serão adotadas as seguintes estratégias institucionais:

1. Inscrição de atividades nos Documentos Institucionais, criando mentalidade de internacionalização;
2. Incremento de possibilidades de estudo e trabalho com línguas internacionais na Faculdade para instrumentalizar as possibilidades de internacionalização, incluindo a criação de um Centro de Línguas;
3. Estabelecimento de convênios como forma de institucionalizar atividades internacionais;
4. Incentivo à mobilidade de estudantes, pesquisadores e pessoal técnico em vista do estímulo e apoio à cultura de internacionalização, ao conhecimento de formas alternativas de organização da vida universitária e à experiência humana de convívio em outro país;
5. Estabelecimento de contatos internacionais com pesquisadores de outras instituições favorecendo a realização de trabalhos conjuntos em vista do aprofundamento de relações de parceria e colaboração;
6. Incentivo à inserção de disciplina opcional em língua estrangeira nas propostas curriculares dos diferentes cursos e programas da IES, com incentivo especial aos professores envolvidos nesta atividade.

### **3.8 Comunicação da IES com a comunidade externa**

O imperativo de interação com os seus públicos implica a devida atenção aos fluxos de informação visando construir e manter espaços de diálogo e compartilhamento. Quanto os segmentos de público externo, procura-se construir a opinião pública favorável por meio de estratégias de comunicação integrada e ações

de Relações Públicas, de Assessoria e de Publicidade/Propaganda (campanhas institucionais e gestão da marca).

A comunicação da IES com as comunidades interna e externa dá-se prioritariamente por meio de canais operados nas diversas mídias.

No portal, um dos principais canais de comunicação com diferentes segmentos de público, divulgam-se eventos, informações sobre cursos de educação continuada, graduação, especialização, projetos originados nas unidades acadêmicas, Biblioteca, dentre outros.

Utilizará ferramentas via *newsletters*, *twitter* e outros canais, que podem atender a novas demandas do mercado. Quanto às redes sociais, a IES procurará estar presente no *Twitter*, *Facebook*, *Instagram* e *Linkedin*, ampliando a aproximação com seus públicos e aumentando o alcance e potencial dos materiais de divulgação.

Além destes, preocupada com a melhoria da gestão de qualidade, a IES se propõe a desenvolver um programa de avaliação das suas atividades em educação que possam promover melhor desempenho dos serviços prestados à comunidade interna e em um novo projeto que denominará Sistema de Avaliação Institucional (Avante), o qual aborda através de levantamento e avaliação eletrônica de forma simples e forte uma exposição transversal de dados e ações contidas no Projeto para manter seus princípios de organização e qualidade.

A organização e gestão de pessoas em uma Instituição de Ensino Superior possui grande importância estratégica. Assim, este modelo de gestão de pessoas deverá visar a oferta, ao corpo docente e demais colaboradores de condições diferenciadas para gerar benefícios e práticas de serviços para enfatizar a importância do fator humano dentro da organização.

A Faculdade de Ciências Jurídicas de Santa Maria terá como responsabilidade promover um ambiente sustentável, motivador e, de forma contínua, a capacitação do pessoal, garantindo o melhor desempenho das atividades, aumentando o conhecimento da IES como um todo e obtendo êxito nas propostas de melhoria e eficiência da IES. Além de contribuir com a vida das pessoas na instituição, com vistas ao desenvolvimento profissional e pessoal dos colaboradores.

Nesse sentido, a Comunicação Interna é imprescindível para um bom funcionamento de uma instituição de ensino. A IES manterá canais de comunicação com professores, funcionários e alunos. Para tal serão utilizadas ferramentas como:

- 1. Portal de informações:** centraliza todos os conteúdos relacionados ao colaborador. O portal será disposto nas seguintes editorias: Destaque: *banners* em destaque, chamada para campanhas, apoio para informações divulgadas e *links* para os *hotsites*. Biblioteca de Vídeos: O vídeo em destaque no momento. Comunicados: Informações institucionais e conteúdos enviados para toda a companhia. Notícias: Acontecimentos em unidades, divulgação de fatos ocorridos ou algo a acontecer. Movimentações: Promoções de cargo, mudança na estrutura organizacional e movimentação de pessoas (líderes). Campanhas, chamadas e *e-mail marketing*.
- 2. Revista Ativa:** revista digital para divulgação dos principais gestores corporativos sobre os temas mais relevantes na companhia e na sociedade, além de boas práticas dos colaboradores e das unidades.
- 3. E-mail Corporativo:** os colaboradores da IES receberão as seguintes publicações: divulgação das principais boas práticas corporativas, dicas e campanhas para divulgação de assuntos corporativos; campanhas via *e-mail*; comunicados em geral.
- 4. Atendimento Redes Sociais:** a IES também criará um setor responsável pelo atendimento de reclamações e dúvidas de alunos nas redes sociais.
- 5. SAA:** Canal de atendimento ao aluno, através de *e-mail*, via Portal do Aluno ou *site* institucional para garantir maior agilidade.
- 6. Cobrança:** terá também um canal específico de atendimento ao aluno e candidato para área de Cobrança Interna (Setor de Negociação).
- 7. Fale Conosco:** canal de atendimento exclusivo a alunos através de *e-mail*, via Portal do Aluno ou *site* institucional. Igualmente aqui, os alunos da Faculdade de Ciências Jurídicas de Santa Maria poderão usar o Fale Conosco e serão atendidos com a agilidade.
- 8. Ouvidoria:** canal exclusivo para atendimento de alunos, colaboradores e comunidade externa.

**9. Autoatendimento Portal do Aluno:** serviços *on-line* que o aluno poderá solicitar via Portal do Aluno, com intuito de agilizar o atendimento de algumas solicitações e serviços, evitando filas e comodidade ao estudante, que pode fazer a solicitação a qualquer hora e retirar o documento *on-line*.

A comunicação externa se dará para o público externo e pretende estabelecer um histórico consistente de relações com as comunidades locais e regionais nas áreas de influência de seu *campus*.

Ao determinar as ações que serão promovidas pela IES, as mesmas serão dirigidas pela perspectiva de atuar, de forma complementar às políticas públicas, em áreas tão distintas quanto a educação, a saúde pública, a oferta de acesso gratuito à Justiça, entre outras, proporcionando, ao mesmo tempo, a interação entre o ambiente acadêmico e as demandas das comunidades em que a instituição está inserida.

Somando a isso, pretende-se oferecer aos estudantes a oportunidade de vivenciar essas realidades na prática e, em um cenário de interferência positiva para a transformação social oriundas de Instituições de Educação públicas e privadas domiciliadas em Faculdade de Ciências Jurídicas de Santa Maria.

### **3.9 Comunicação da IES com a comunidade interna**

Um dos objetivos da IES é buscar o comprometimento com os colaboradores, sendo uma das prioridades institucionais previstas no Planejamento Estratégico da Faculdade.

Assim, o portal é uma das principais fontes de informação para alunos e funcionários, com centrais de serviços, divulgação de oportunidades de estágios e aprimoramento curricular. Para os professores e técnicos administrativos, atualizações sobre benefícios e campanhas que também se dão pela Internet.

A Revista proposta será voltada aos públicos interno e externo (enviada a uma rede de acadêmicos, professores, dirigentes educacionais, formadores de opinião e autoridades, em todo o Brasil e também no exterior).

Poderão ser realizados vídeos que completam as reportagens e colocados no canal *YouTube*. O que se dará da mesma maneira no site, *newsletter* e *Facebook*.

Além de avaliações específicas de processos de comunicação, a Avaliação Institucional incluirá variáveis relativas às principais potencialidades, principais fragilidades e sugestões relevantes. O resultado desta avaliação servirá de base para a gestão e planejamento do setor.

O canal da Ouvidoria servirá para manter os outros canais de interação com os atores internos e externos, a qual cumpre o papel de receber solicitações que e encaminhar para a devida consideração da área competente para esclarecimentos, soluções e retorno ao solicitante. Como principais atividades desenvolvidas pelo setor, subdivididas em atendimentos realizados e relatórios desenvolvidos.

Os relatórios rotineiros desenvolvidos pela Ouvidoria Institucional são os que seguem:

- Relatórios quantitativos (semestral e anual) e de atividades realizadas;
- Relatório de melhorias e ações corretivas;
- Relatórios específicos – normalmente envolvendo assuntos recorrentes;
- Relatórios dos Encontros de Ouvidores e da participação da equipe em cursos e eventos.

O sistema de Ouvidoria consente que os diferentes setores e instâncias da Faculdade apresentem acesso às demandas que lhe dizem respeito.

### **3.10 Política de atendimento aos discentes**

As ações de atendimento aos estudantes contemplam programas e diversificadas estratégias, serviços, oportunidades. Grande parte dos programas tem seu atendimento na Central de Atendimento, facilitando o acesso dos alunos aos mesmos. Na sequência são destacados alguns destes programas:

**1. Serviço de Atendimento ao Aluno (SAA)** consiste na estrutura de amparo aos discentes e ingressantes na Faculdade e terá como atribuições:

- Concretizar o pronto atendimento às demandas presenciais dos alunos.
- Promover a comunicação com os alunos provendo informações e documentos.
- Solucionar as negociações financeiras.

- Ordenar e implementar políticas de atendimento prioritário e especializado aos alunos com deficiências.
- Divulgar normas e diretrizes para educação inclusiva e acessibilidade ampla.
- Receber aos alunos e encaminhar aqueles com dificuldades de aprendizagem aos serviços de apoio psicopedagógico.
- Receber à solicitação e à entrega de documentos acadêmicos, escolares e financeiros.
- Coordenar e realizar o processo de matrícula.
- Efetuar atendimento de retenção e evasão.
- Efetuar atendimento aos programas governamentais, como Prouni, Promuni, Fies e outros.
- Entregar os certificados e diplomas.

## **2. NEI – Núcleo de estudos interdisciplinares**

Este espaço terá a finalidade de ampliar a aprendizagem de graduandos, por meio de atendimentos e de desenvolvimento de objetos de aprendizagem e metodologia diferenciadas.

## **3. Centro de Atenção Psicossocial**

O Centro de Atenção Psicossocial desenvolverá ações que busquem diálogo entre alunos, professores e gestores com o objetivo de auxiliar na resolução de problemas que possam interferir no processo de ensino e de aprendizagem.

## **4. Programas de atendimento a pessoas com Necessidades Educacionais Especiais**

Com recursos próprios, parcerias e convênios a IES buscará oferecer serviços de apoio especializado para atender pessoas com necessidades educacionais especiais, por meio da Coordenadoria de Controle Acadêmico (CCA), da Biblioteca Central, do Laboratório de Ensino e Atendimento a Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas.

### **3.11 Políticas institucionais e ações de estímulo à produção discente e à participação em eventos**

Em meio às ações de apoio à produção discente, fica previsto a promoção de eventos internos, com a participação ampla da comunidade científica. Dentre os

eventos estarão presentes requisitos como a Interdisciplinaridade, apresentando diferentes temas e palestras para debate na comunidade científica; *workshop* de autores, com premiação aos melhores trabalhos; Salão de Iniciação Científica; Seminário Interno de avaliação da Iniciação; Congresso Culturas da Inovação, entre outros.

Atendendo às políticas do PDI, de relacionamento com os estudantes, estão institucionalizados o acompanhamento e o contínuo diálogo com os Diretórios e Centros Acadêmicos, respeitando sua autonomia, há o apoio às suas ações por meio de atendimentos às solicitações.

Além desse apoio a eventos por meio da representação estudantil, há outras formas de apoio à participação de discentes em eventos internos e externos, já descritos nos indicadores relativos às Políticas institucionais e ações acadêmico-administrativas para a pesquisa ou iniciação científica, tecnológica, artística e cultural, e às Políticas Institucionais e ações de estímulo relacionadas à difusão das produções acadêmicas: científica, didático-pedagógica, tecnológica, artística e cultural.

## PROGRAMAS DE APOIO PEDAGÓGICO E FINANCEIRO (BOLSAS)

Em harmonia com os princípios democráticos de participação coletiva, estabelecidos constitucionalmente e garantidos pelas políticas da IES, esta primará em proporcionar à comunidade acadêmica a inserção no mercado de trabalho e na vida profissional, por meio de um sólido processo de ensino-aprendizagem que objetiva a formação integral do aluno e, para tanto, põe em prática diversas ações que possibilitam a excelência do ensino e, também, atividades práticas que ajudam nesse processo, tais como:

- auxílio nas demandas didático-pedagógicas, com orientações de professores em regime de plantão, objetivando aumentar a compreensão do aluno nos conteúdos programáticos oferecidos, para que ele desenvolva suas competências e habilidades, assim como suas atitudes, evitando dessa forma o aumento dos índices de evasão;
  - oferecimento de seminários de orientações didático pedagógicas, e disciplinas obrigatórias;
-

- orientações quanto aos assuntos acadêmicos e vocacionais;
- inserção profissional do aluno no mercado de trabalho e o acompanhamento das suas atividades práticas, previstas nos currículos dos cursos, estimulando sua expansão e oferta regular pela instituição;
- garantia de uma formação contextualizada e próxima de seu futuro ambiente profissional, com a realização de eventos e participação de empresários dos diversos setores econômicos da região e com agentes governamentais, de forma a estimular o convívio da instituição com o meio econômico e social;
- realização de programas de parceria de estágios e ensino continuado;
- apoio aos alunos em relação à identificação de postos de trabalho e à sua colocação profissional;
- Disciplinas voltadas ao Empreendedorismo e Inovação, com o objetivo de motivá-los a construir projetos e desenvolver ideias de novos negócios, bem como de torná-los reais, além disso promove, regularmente, seminários, palestras e *workshops*. Assim, o enfoque é o de oferecer aos alunos instrumentos para identificação de oportunidades de novos negócios, bem como apresentar os recursos e etapas necessárias para o seu desenvolvimento e para que, ao final do curso, estejam aptos a transformar suas iniciativas em realidade;
- Relatório de Trancamento e Cancelamento de Matrícula, em que são apontados os mais diversos motivos que ensejaram os alunos a tomarem essa iniciativa. Os relatórios serão submetidos ao "Grupo de Trabalho da Diretoria - Meta Especial de Redução e Evasão de Alunos", com o objetivo de analisar cada um deles e apresentar, ao aluno, uma nova perspectiva, um novo olhar para o problema apresentado, ajudando-o a superá-lo, ressaltando que os motivos meramente financeiros são encaminhados imediatamente à Gerência Financeira que, por meio de diversos programas de apoio aos discentes - como Ampla Política de Bolsas de Estudo, parciais e integrais; Programa de Financiamento Estudantil do Governo Federal (Fies); entre outros -, vai procurar solucioná-los, também com o objetivo de manter o aluno em atividade acadêmica.

Programa de Apoio Financeiro

Atendendo à sua visão e missão e em consonância com seus valores, avoca o compromisso de prestar aos alunos apoios financeiros, tais como bolsa de estudo parcial e/ou integral, além de outros instrumentos desta natureza para que todos tenham acesso ao ensino-aprendizagem de qualidade, independentemente de sua condição social e financeira, por meio do seu departamento de Apoio Financeiro ao Aluno e por meio da Direção Geral que buscará oferecer os seguintes instrumentos:

- ampla política de bolsas de estudo para a graduação, parciais e integrais, por meio do Setor de Bolsas de Estudos, além de participar do Programa Universidade para Todos (ProUni), do Governo Federal;
- Programa de Financiamento Estudantil do Governo Federal (Fies). Destinado a financiar, prioritariamente, a graduação no ensino superior de estudantes regularmente matriculados e que não possuem condições de arcar com os custos de sua formação;
- políticas de incentivo às práticas esportivas por meio da concessão de benefícios aos atletas. É o esporte como complemento à educação.
- política de participação nos programas governamentais voltados para a educação e formação de professores com fomento ( PIBID);
- Programa de Iniciação Científica Institucional. É um recurso que viabiliza, aos universitários que estejam cursando graduação, uma introdução sistemática à atividade de pesquisa, sob orientação constante e direta de professores qualificados, em que eles poderão desenvolver uma investigação relativa a seu campo de saber, com fundamentação teórica e metodológica, completando e diferenciando a sua formação acadêmica.
- programa de concessão de Bolsas de Extensão (Pibex).
- Programa de Educação Tutorial (PET). Programa do Governo Federal, ligado a Secretaria de Ensino Superior (Sesu), do Ministério da Educação (MEC), de estímulo à pesquisa e extensão universitárias, no nível de graduação, desenvolvido em grupos organizados, orientados pelo princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, cujos objetivos principais são: a formação acadêmica ampla do aluno; a interdisciplinaridade; a atuação coletiva e o planejamento e a execução, em grupos sob tutoria, de um programa diversificado de atividades acadêmicas e a preparação para a carreira acadêmica, onde são oferecidas bolsas de estudo;

- política de aproximação às agências de fomento à pesquisa, através da facilitação de condições de acesso dos estudantes aos recursos e programas por estas subvencionados;
- políticas de estágios supervisionados e prática profissional. Os estágios, obrigatórios ou não, são supervisionados, acompanhados e avaliados por professores, sob a coordenação dos cursos e são regulamentados pelo Conselho Superior.
- política de convênios e intercâmbios com instituições nacionais e internacionais envolvendo os estudantes;
- monitoria: Tem como objetivo despertar, no aluno, o interesse de compartilhar experiências do processo de ensino aprendizagem, de formação integral e autônoma na construção do conhecimento. A Monitoria também pretende estimular no discente o interesse de continuar com os estudos após a graduação, fazendo com que ele seja protagonista de sua história e de seu grupo, interagindo para a docência superior.

#### ESTÍMULOS À PERMANÊNCIA DOS DISCENTES (PROGRAMA DE NIVELAMENTO, ATENDIMENTO PSICOPEDAGÓGICO)

Programa de Nivelamento: institucionalizado dentro das ações implementadas no Programa Institucional de Nivelamento – PIN e no Programa de Apoio Pedagógico, este tem por escopo identificar e corrigir deficiências na formação de alguns alunos ingressantes, principalmente nos aspectos lógico, matemático e, também, de leitura, compreensão de textos, escrita, entre outros.

Serão oferecidas Oficinas Pedagógicas com professores qualificados; orientações pessoais, por meio das quais os alunos poderão sanar as suas dúvidas e dificuldades pontuais; plantões de dúvidas realizados por monitores; inserção profissional do aluno no mercado, estimulando as atividades práticas, que auxiliam na compreensão dos conteúdos programáticos. Essas e outras ações são proporcionadas para minimizar os problemas apresentados, fazendo com que os alunos obtenham mais facilidade na compreensão dos conteúdos oferecidos.

Programa de Apoio Psicopedagógico:

- orientação e acompanhamento aos alunos com necessidades como motoras, visuais, auditivas e outras dessa natureza, proporcionando atendimento e assistência psicopedagógica;
- zelar pela dignidade e integridade do aluno, seu bem estar e pelas condições psicológicas necessárias ao cumprimento de suas tarefas acadêmicas;
- orientar ações didático-pedagógicas para diminuir a interferência das dificuldades psicológicas dos alunos no desempenho acadêmico.

Esse programa também é composto de um pacote de benefícios, como:

- acesso às Bibliotecas, central e setoriais para empréstimo de livros;
- notícias de oportunidades de emprego;
- parcerias com fornecedores, para a oferta de benefícios para os alunos, como participação em shows, exposições, jogos etc.

#### **4 EIXO 4 – POLÍTICAS DE GESTÃO**

A Faculdade de Ciência Jurídicas de Santa Maria seguirá uma estratégia e política de gestão operacional de forma inovadora, profissional, participativa, democrática, buscando potencializar a conduta ética e moral. A regulamentação quanto à função e funcionamento da gestão acadêmica e administrativa, do organograma e dos órgãos deliberativos, encontra-se no Regimento da instituição.

Suplementarmente ao seu Regimento, a Faculdade será protegida por uma política de gestão voltada a valores organizacionais e à profissionalização de seu corpo diretivo, corpo docente e corpo técnico-administrativo, ministrando cursos de atualização, capacitação e treinamento.

#### **4.1 Política de capacitação docente e formação continuada**

Em relação à capacitação dos seus professores, a Faculdade de Ciências Jurídicas de Santa Maria aprecia o exercício da docência de forma abrangente como elemento fundamental para o desenvolvimento da Instituição. As políticas desenvolvidas na Instituição demonstrarão seu apreço à qualificação docente, no sentido de, cada vez mais, consolidar a sua posição no cenário acadêmico/científico em nível nacional e internacional.

Implantar-se-á um Programa de Qualidade na Gestão da Aula com vistas à qualificação da gestão da aula universitária e ao fortalecimento do compromisso com a formação humana e profissional, originando atividades de capacitação docente. Serão organizadas e realizadas as seguintes atividades como Seminário de Capacitação Docente, Formação e Planejamento para Novos Cenários da Aula, Docência na Educação Superior – Novos docentes, Concepções pedagógicas e metodológicas inovadoras, Atividades colaborativas; Diário de pesquisa; Lousa Digital como recurso pedagógico, curso de avaliação da aprendizagem na prática docente, além de estimular programas de mestrado e doutorado.

##### **4.1.1 Perfil e política de formação e capacitação do corpo docente**

A partir do credenciamento da Instituição será implantada a contratação, bem como a capacitação docente que compreenderá a realização de pós-graduação *stricto sensu* e *lato sensu*, atividades de atualização e desenvolvimento, e participação em eventos de caráter científico ou cultural, que poderão ocorrer dentro ou fora da instituição, em sistema de rodízio e prioridade, por áreas aplicadas, podendo ser remunerado ou não na forma do Plano de Capacitação da Faculdade de Ciências Jurídicas de Santa Maria.

##### **4.1.2 Titulação e regime de trabalho**

A qualificação do quadro de docentes ocorrerá com a contratação de profissionais com titulação de mestre e/ou doutor e, excepcionalmente, com

especialização. A titulação e o regime de trabalho do corpo docente, no ano de 2018, encontram-se com um total de 11 docentes. Tendo-se desse total 3 doutores, 8 mestres que atuaram em tempo integral ou parcial.

Esses dados podem se alterar de um semestre para outro em função da carga horária atribuída a docentes ou suas substituições. No caso de alteração na carga horária o docente assina um Termo Aditivo ao Contrato de Trabalho.

Dos docentes 70% possuem mais do que três anos de experiência acadêmica no magistério superior. Estes números podem ser alterados, em breve, em razão de que alguns docentes estão realizando curso de doutorado e outros realizando curso de mestrado. Além disso, a Instituição tem procurado realocar colaboradores, visando potencializar as suas competências e, ainda, têm procurado contratar colaboradores com capacitação e experiência comprovada para substituir os que não têm demonstrado a competência desejada pela Instituição.

A partir destas considerações e do exposto acima, fica a constatação que a IES firma compromisso para melhorar os indicadores desta dimensão para uma maior.

O Regime de Trabalho estará em consonância com o que determina a Portaria Normativa nº 40, de 12 de dezembro de 2007, republicada em 29/12/2010, classificando esse regime de trabalho em três possibilidades:

- **Tempo Integral** – docente contratado em 40 horas semanais de trabalho na Instituição, reservado o tempo, de, pelo menos, 20 horas semanais a estudos, pesquisa, trabalhos de extensão, gestão, planejamento, avaliação e orientação de estudantes.
- **Tempo Parcial** – docente contratado por 12 horas ou mais por semana de trabalho na Instituição, reservado pelo menos 25% do tempo para estudos, planejamento, avaliação e orientação de estudantes.
- **Horista** – docente contratado pela IES, exclusivamente, para ministrar aulas e independentemente da carga horária contratada, ou, que não se enquadrem em outros regimes de trabalho acima definidos.

#### **4.1.3 Plano de carreira docente**

Nesse contexto, o plano integrará a política de treinamento e desenvolvimento da instituição e deverá prever os seguintes procedimentos para licença com remuneração ou com investimento por parte da IES:

- a) Encaminhamento obrigatório das solicitações de autorização para capacitação de docentes à Coordenação para avaliação prévia e posterior encaminhamento à Direção Superior da Faculdade de Ciências Jurídicas de Santa Maria, que, em conjunto com a Diretoria de Recursos Humanos, analisará e efetuará aprovação e autorização;
- b) Compromisso unilateral de permanência do docente na instituição após a conclusão do curso, por tempo igual ou superior ao do período de gozo dos benefícios previstos na legislação, sob pena de ressarcimento à instituição dos valores percebidos no período do curso, corrigidos de acordo com a legislação vigente e acrescido de multa de 50% (cinquenta por cento) sobre o valor investido;
- c) Obrigatoriedade de apresentação de relatórios semestrais para a Coordenação de Curso, com visto do Orientador ou Coordenador do Curso, durante todo o período de afastamento;
- d) O período de afastamento do docente para atividades de capacitação será autorizado pela Diretoria de Recursos Humanos e Diretoria Superior da Faculdade de Ciências Jurídicas de Santa Maria considerando-se, respectivamente, a carga horária do curso ou atividade a ser desenvolvida, e esta nunca poderá ser superior a 40 (quarenta) horas/aula semanais.

A instituição possuirá um programa denominado Programa Institucional de Capacitação Docente (PICD), que expressará uma política de formação continuada aos professores. Ele compreenderá um conjunto de ações com os objetivos de: instrumentá-los a uma melhor prática docente e, com isto, promoverá uma melhor aprendizagem dos seus alunos; permitindo que eles sejam mais bem avaliados pelos alunos no Sistema de Avaliação Institucional; complementar e aprofundará conhecimentos em didática e metodologia do Ensino Superior; atenderá ao Plano de Melhorias, elaborado a partir do Programa de Avaliação Institucional, no que se refere à capacitação docente.

O programa, ainda, incentivará a participação dos docentes em seminários e eventos científicos com apresentação de trabalhos e em cursos de extensão, de aperfeiçoamento e de pós-graduação.

A Faculdade de Ciências Jurídicas de Santa Maria procurará continuamente o aprimoramento de seu corpo docente através de treinamento, capacitação e qualificação. Após o credenciamento da IES, pretendem-se realizar a programação em BLOCOS, denominando *Programa Integre*, com temas como:

- **Bloco Político:** conhecer a Instituição, conhecer o perfil do corpo docente da Unidade e do curso, conhecer o perfil do corpo discente da Unidade e do curso, técnicas de *marketing* que valorizem o curso, gestão de conflitos internos e externos.
- **Bloco Gerencial:** oferecer conhecimento à Filosofia, Estratégias, Políticas, Objetivos e Metas da Instituição, organização administrativa da Faculdade e do Curso, gestão Acadêmica, administrativa e operacional do curso, indicadores de desempenho da Faculdade e do Curso e gestão de Recursos Humanos.
- **Bloco Acadêmico:** levar conhecimento sobre o curso (Projeto Pedagógico do Curso; Atividades Complementares; Estudos Dirigidos; Aulas Estruturadas; Sistema de Avaliação de Aprendizagem; Sistema de Avaliação Institucional), conhecer a legislação educacional (Diretriz Curricular do Curso; Portarias, Pareceres e Resoluções; Secretaria, Regimento e Regulamentos), técnicas de acompanhamento da aplicação do projeto do curso, noções educacionais aplicado ao curso (leis, código de defesa do consumidor, normas e regulamentos que devem ser observados e seguidos).
- **Bloco Institucional:** conhecer o MEC, INEP e CNE (SINAES), os instrumentos de avaliação de autorização, reconhecimento e renovação de reconhecimento de curso, o Exame Nacional de Desempenho do Estudante (ENADE), como receber Comissões de Avaliação do INEP/MEC e como valorizar o curso no mercado e atrair novos alunos.

A instituição cuidará, em primeiro lugar, de identificar, já de início, um quadro docente qualificado, apto a oferecer ensino de bom nível e formar profissionais efetivamente em condições de realizar uma atuação produtiva no mercado de trabalho.

Desta forma, os critérios de seleção e contratação na admissão dos docentes ocorrerão após a realização de processo seletivo, divulgado por meio de Edital. O Processo Seletivo é desenvolvido em etapas, conforme explicitado a seguir:

1. Avaliação do Curriculum Vitae (eliminatória) e Prova Didática (eliminatória).
2. Análise de Perfil (classificatória), constituída de diferentes atividades com o objetivo de identificar o perfil do candidato e verificar o seu alinhamento com os objetivos da Instituição.

O requisito mínimo para o ingresso de docentes é a titulação de mestre na área, aceitando-se, em casos especiais, a especialização na área de atuação. O Regimento Geral da Instituição prevê, as formas de seleção, contratação e entrada no quadro docente da Instituição.

**Procedimentos para a substituição de docentes:** o docente uma vez contratado desenvolve suas atividades de acordo com o que foi descrito nos critérios de seleção e contratação acima descritos. No caso de afastamento definitivo do professor abre-se uma vaga que deve ser preenchida já que o aluno não pode ficar sem as aulas programadas. A substituição é por princípio “definitiva” mas depende do momento do semestre em que o fato ocorre. Se a situação envolve a possibilidade de prejudicar o andamento do semestre letivo e daí decorrer prejuízo ao aluno faz-se a substituição em caráter eventual e emergencial atendendo, entretanto, os critérios de titulação. Nesse caso é dada ciência ao professor substituto que a ocupação definitiva da vaga dependerá de seleção pública a qual deverá se submeter. No caso em que não se configure prejuízo ao aluno, o que ocorre quando um professor deixa a Instituição ao final de um semestre letivo, faz-se a seleção pública por meio de publicação de edital sendo, então, o docente admitido em caráter definitivo.

Por conseguinte, na continuidade de melhorias, a IES disponibilizará ao professor um *site* que contém cursos abertos de formação e capacitação. A política de carreira docente da Faculdade de Ciências Jurídicas de Santa Maria será determinada pelos princípios básicos, estruturada em quatro níveis: os incentivos funcionais, a forma de ingresso na carreira; conceitua a docência; regula a promoção vertical, o regime de trabalho e a remuneração. São essenciais os pilares da valorização da qualificação decorrente de cursos de formação acadêmica e

profissional, manter a profissionalização, entendida como dedicação ao magistério e a paridade de remuneração para os docentes integrantes da carreira, com qualificação análoga.

#### **4.1.4 Estrutura e níveis da carreira docente**

A carreira docente deverá ser estruturada em quatro níveis, disposta gradualmente, de acordo com a titulação do docente. Os níveis constituem-se da seguinte forma:

- a) Nível C – Docente Especialista
- b) Nível B – Docente Mestre
- c) Nível A – Docente Doutor

A mudança de nível, entendida como acesso, será automática e vigorará a partir do primeiro dia do mês subsequente ao da apresentação da titulação específica e aprovada pelo MEC, conforme previsto, desde que vinculada à área de atuação do professor.

Caberá ao Coordenador de curso elaborar os Planos de Trabalho de seus docentes e a distribuição da carga horária destinada às atividades de ensino e extensão, observado o disposto no Regimento da Faculdade de Ciências Jurídicas de Santa Maria, nos seus respectivos Regulamentos nas demais ordenações gerais.

#### **4.1.5 Remuneração**

- a) A remuneração mensal do docente terá como referencial o número de horas semanais de trabalho, compreendendo as atividades didáticas efetivamente realizadas, incluídos seu planejamento e preparação, avaliação dos alunos e desempenho das tarefas de controle e registro de notas ou menções e de frequência dos mesmos respeitados a legislação em vigor e as convenções coletivas de trabalho.
- b) A carga horária semanal do docente estará diretamente relacionada com o seu regime de trabalho.

#### **4.1.6 Cronograma e expansão do corpo docente**

A seguir será apresentado o número de docentes, de acordo com a titulação prevista em cada ano, e o regime de trabalho previsto durante a vigência deste PDI, para Faculdade de Ciências Jurídicas de Santa Maria.

Quadro 6 – Titulação

| <b>Ano</b> | <b>Especialistas</b> | <b>Mestre</b> | <b>Doutores</b> | <b>Total</b> |
|------------|----------------------|---------------|-----------------|--------------|
| 2018       | 0                    | 0             | 0               | 0            |
| 2019       | 1                    | 8             | 4               | 12           |
| 2020       | 5                    | 13            | 6               | 24           |
| 2021       | 8                    | 18            | 8               | 34           |
| 2022       | 8                    | 20            | 10              | 38           |
| Total      | 8                    | 20            | 10              | 38           |

Quadro 7 – Regime de trabalho

| <b>Ano</b> | <b>Horistas</b> | <b>Parciais</b> | <b>Integrais</b> | <b>Total</b> |
|------------|-----------------|-----------------|------------------|--------------|
| 2018       | 0               | 0               | 0                | 0            |
| 2019       | 0               | 5               | 7                | 12           |
| 2020       | 4               | 14              | 6                | 24           |
| 2021       | 6               | 22              | 6                | 34           |
| 2022       | 6               | 24              | 6                | 38           |
| Total      | 6               | 24              | 6                | 38           |

#### **4.2 Política de capacitação e formação continuada para o corpo técnico-administrativo**

Acolhendo ao PDI e às políticas voltadas ao corpo técnico-administrativo, a capacitação é promovida por meio de cursos externos e internos, tais como: integrações funcionais; de segurança, medicina do trabalho e meio ambiente, informática, qualidade de vida, técnicos, Libras (Linguagem Brasileira de Sinais), além de participações em congressos, seminários, fóruns e ciclos de palestras relacionados a temas específicos.

Os técnicos administrativos participarão de ações de capacitação conjuntas com o corpo docente. Estas atividades contribuem, para a integração de professores

e funcionários e para fortalecer um clima organizacional harmônico e solidário. Do mesmo modo como os docentes, técnicos administrativos se inserem em oportunidades que contribuem para o desenvolvimento pessoal e profissional.

A IES prevê a implantação de um sistema de recursos humanos, que consentirá, também, aprimorar o processo de acompanhamento e capacitação funcional para técnicos administrativos.

#### **4.2.1 Perfil e política de formação e capacitação do corpo técnico-administrativo**

O corpo técnico-administrativo, composto por todos os funcionários não docentes, tem a seu cargo os serviços necessários ao bom funcionamento da Instituição. A contratação de colaboradores, para as funções administrativas, igualmente é realizada após a realização de Processo Seletivo, divulgado por meio de Edital. O processo avaliativo consiste em: avaliação de Currículo e Entrevista.

A capacitação do corpo técnico-administrativo abrangerá a realização de graduação, pós-graduação *stricto sensu* e *lato sensu*, atividades de atualização e desenvolvimento, e participação em eventos de caráter técnico, científico ou cultural, que poderão ocorrer dentro ou fora da instituição, em sistema de rodízio e prioridade, por áreas aplicadas, podendo ser remunerado ou não na forma do Plano de Capacitação da Faculdade de Ciências Jurídicas de Santa Maria.

A instituição também disponibilizará ao corpo técnico administrativo um *site* que contém cursos abertos de formação e capacitação. Para isso pretende-se disponibilizar diversos cursos nas áreas de Gestão, Negócio, Eficiência, Liderança e Cultura.

#### **4.2.2 Plano de carreira do corpo técnico-administrativo**

A carreira adequada ao pessoal técnico-administrativo ficará estruturada em quatro grupos ocupacionais, analisando a natureza das atividades desenvolvidas:

- a) Grupo de nível superior
- b) Grupo de nível médio.
- c) Grupo de nível operacional.

d) Grupo de nível básico

#### **4.2.3 Admissão e ingresso na carreira**

O Educador e Técnico-Administrativo será admitido na Faculdade de Ciências Jurídicas de Santa Maria no nível inicial do respectivo cargo, após habilitação em processo de seleção, observados os requisitos do cargo. A admissão dar-se-á, inicialmente, por um período de 45 (quarenta e cinco) dias, prorrogáveis ou não, conforme o caso, por mais 45 (quarenta e cinco) dias, ouvido o superior imediato.

O ingresso do Educador na carreira far-se-á, em caráter definitivo, após um período de experiência de que trata o parágrafo único do artigo anterior, mediante pronunciamento da Direção Superior, em articulação com a chefia imediata do Educador.

O Educador e Técnico-Administrativo será remunerado de acordo com o cargo e a referência que ocupa, da tabela salarial em que estiver posicionado. A remuneração do Educador será constituída do salário base do cargo respectivo, mais a parcela de Incentivo Funcional a que fizer jus.

Todos os incentivos e demais adicionais terão como base de cálculo o salário-base do cargo respectivo.

#### **4.2.4 Expansão do corpo técnico-administrativo**

Quadro 8 – Estrutura do corpo técnico-administrativo

| <b>Departamento</b>         | <b>2018</b> | <b>2019</b> | <b>2020</b> | <b>2021</b> | <b>2022</b> |
|-----------------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| Diretoria                   | 1           | 2           | 0           | 0           | 0           |
| Secretaria/SAA              | 1           | 1           | 1           | 0           | 0           |
| Serviços Gerais             | 1           | 1           |             | 0           | 0           |
| Laboratórios de Informática | 1           | 1           | 1           | 1           | 0           |
|                             |             |             |             |             |             |
| Apoio Docente               | 0           | 1           | 1           | 1           | 0           |
| Departamento Pessoal        | 1           | 1           | 1           |             | 0           |
| Departamento Comercial      | 2           | 1           | 1           | 0           | 0           |
| Biblioteca                  | 1           | 1           |             |             | 0           |
| <b>Total</b>                | <b>0</b>    | <b>4</b>    | <b>11</b>   | <b>5</b>    | <b>1</b>    |

As políticas previstas para corpo técnico administrativo, portanto, possibilitam participação e qualificação com práticas que serão devidamente regulamentadas.

### 4.3 Processos de gestão institucional

À IES cabe o papel de oferecer, através de processos de ensino-aprendizagem adequados, as possibilidades de apropriação do conhecimento. Essa deve ser a finalidade da educação, devendo ser descartada a componente elitista outrora predominante na educação nacional.

O planejamento financeiro e a gestão institucional da Faculdade de Ciências Jurídicas de Santa Maria apreciam todas as ações (projetos/atividades) que vão ser desenvolvidas pela IES, funcionando como um norteador entre o Planejamento Estratégico e a execução das ações previstas no PDI da Instituição.

Quanto ao aspecto financeiro, a IES busca dar sustentabilidade financeira e pretende realizar suas ações norteadas pelas políticas definidas a seguir:

- Concentração, na administração de políticas, diretrizes e normas de gestão do patrimônio e da administração dos recursos, bem como dos investimentos de grande porte;
- Submissão de operações que implicam gastos e despesas e que resultam em desembolsos, dispêndios e custos para a Faculdade à observância estrita do orçamento para o respectivo exercício e à realização das receitas;
- Exame e priorização, por parte da diretoria, de necessidades de infraestrutura, instalações, equipamentos e recursos tecnológicos dos diferentes setores da Faculdade, para constituição de orçamento específico de investimentos, em cada exercício;
- Fortalecimento das condições de sustentabilidade e autossuficiência econômico-financeira da Faculdade por meio da oferta de produtos e serviços em consonância com as necessidades do mundo do trabalho e as potencialidades da sociedade;
- Condicionamento de gastos previstos no orçamento à disponibilidade de recursos financeiros;
- Priorização de recursos para pagamento de salários e encargos e para compromissos da Instituição com outros parceiros;

- Racionalização na aplicação de recursos para atualização, aquisição e/ou ampliação de instalações, equipamentos e acervo bibliográfico;
- Captação de recursos junto ao setor produtivo para instalação de laboratórios e aquisição de equipamentos;
- Incremento da captação de recursos junto ao setor produtivo e aos órgãos de fomento para a realização de atividades de pesquisa e inovação tecnológica.

Com base nas políticas apresentadas, a previsão das receitas com a mensalidade dos alunos, leva em consideração a matrícula nos cursos de graduação, pós-graduação e extensão.

O principal custo para a manutenção dos cursos advém da remuneração do corpo docente e dos encargos sociais sobre eles incidentes.

A previsão de recursos para a Biblioteca e serviços como manutenção, segurança, pessoal Técnico Administrativo, é menor.

Além das despesas com pessoal, a instituição destina recursos a outros custos, a saber: para aquisição de móveis, utensílios, nos laboratórios, na biblioteca, equipamentos de informática, aquisição de softwares, sem falar nos investimentos para o funcionamento previsto nos projetos de qualificação do corpo docente, entre outros.

No que tange à gestão, a IES se orienta por princípios como qualidade com sustentabilidade; inovação e empreendedorismo; integração ensino-pesquisa-extensão-sociedade; fraternidade e responsabilidade social.

Alinhado a esses princípios de gestão, o Plano Estratégico estabeleceu opções estratégicas, objetivos e os respectivos projetos estratégicos, sob responsabilidade da Reitoria e desdobrados planos de ações. Para tal, a estrutura considera autonomia e representatividade dos órgãos e colegiados, com regulamentos próprios que preveem sistematização e divulgação das decisões, bem como apropriação pela comunidade interna, ao qual está configurada.

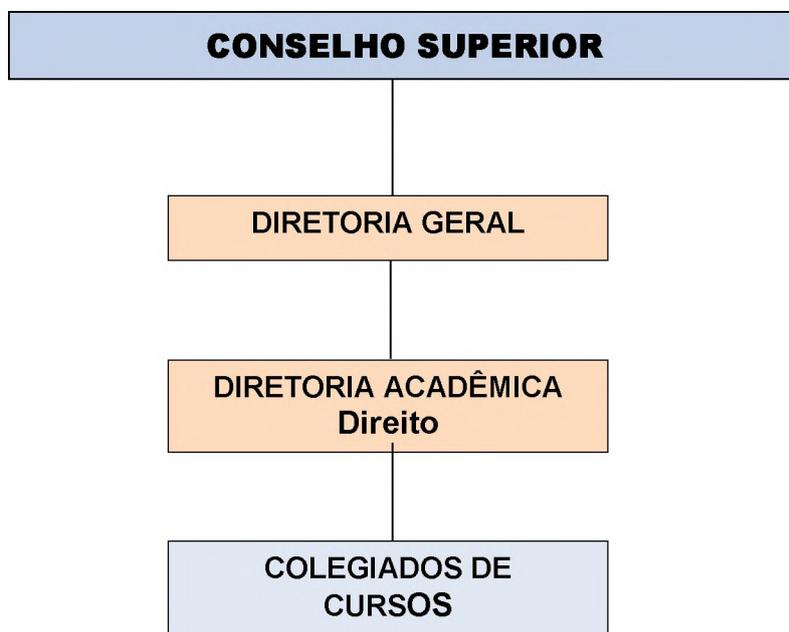
#### ***4.3.1 Organização administrativa da Faculdade de Ciências Jurídicas de Santa Maria***

De acordo com o Regimento da Faculdade de Ciências Jurídicas de Santa Maria, a administração da faculdade será desempenhada pelos órgãos gerais:

- a) Conselho Superior
- b) Diretoria Geral
- c) Diretoria Acadêmica
- d) Colegiados de Cursos de Graduação
- e) Colegiados de Cursos de Pós-Graduação
- f) Coordenação Geral do Pós-Graduação
- g) Coordenação de Apoio
- h) Departamento de Ensino
- i) Secretaria Geral
- j) Núcleos e Coordenações Específicas
- k) Gerência de Setores
- l) Ouvidoria

#### **4.3.2 Organograma Institucional e Competências**

Figura 2 – Organograma institucional



#### **4.3.3 Conselho Superior da Faculdade de Ciências Jurídicas de Santa Maria**

O Conselho Superior da instituição será o órgão máximo de natureza normativa, consultiva e deliberativa, constituído por:

- a) Diretor-Geral da Faculdade.
- b) Vice-Diretor Geral, que o preside em caso de ausência do Diretor Geral;
- c) Coordenadores de Curso de graduação, representantes de seus pares.
- d) Um professor dos cursos de graduação, representante de seus pares.
- e) Um professor dos cursos de pós-graduação.
- f) Um representante da CPA.
- g) Um representante da comunidade convidado pelo Diretor da Faculdade.
- h) Secretário Geral;
- i) Um representante da Mantenedora, por ela indicado;
- j) Um representante estudantil, indicado por órgão representativo de discentes, que esteja regularmente matriculado em um dos cursos da IES e que tenha obtido aproveitamento acadêmico em todas as disciplinas já cursadas.

O Conselho Superior da Instituição será presidido pelo Diretor da Faculdade e, em sua ausência ou impedimento, pelo Vice Diretor da Faculdade.

Compete ao Conselho Superior:

- a) Aprovar propostas de alterações do Regimento e implementar as que forem aprovadas.
- b) Elaborar propostas de criação de curso para serem encaminhadas pelo Diretor-Geral da Faculdade à Entidade Mantenedora.
- c) Acompanhar a execução da política educacional da Faculdade propondo medidas necessárias ao seu aperfeiçoamento.
- d) Fomentar a implementação de políticas de inclusão social e de acessibilidade por meio de ações que garantam ao estudante ingresso, permanência e conclusão dos estudos.
- e) Elaborar critérios para a seleção de candidatos à matrícula por transferência, quando o número desses for superior ao número de vagas.
- f) Acompanhar, juntamente com os Colegiados de Curso, os Coordenadores de Curso, a execução do regime didático e o cumprimento de programas aprovados.

- g) Criar comissões necessárias aos trabalhos da Faculdade, fixando-lhes as respectivas atribuições, inclusive no que se refere à apuração de fatos denunciados por membro da comunidade acadêmica.
- h) Pronunciar-se sobre representação de aluno contra professor, nos termos deste Regimento.
- i) Decidir sobre concessão de dignidades acadêmicas.
- j) Dispor sobre atividades acadêmicas e escolares desenvolvidas entre períodos letivos regulares.
- k) Propor, receber sugestões, acompanhar e garantir a implementação de ações que incentivem a ampliação da empregabilidade de alunos e egressos.
- l) Fazer cumprir a legislação de ensino aplicável.
- m) Solucionar, no limite de sua competência, os casos de dúvidas que surgirem da aplicação deste Regimento.
- n) Emitir resoluções, normas complementares e ordens de serviço, dentro de sua esfera de competência.
- o) Decidir, em grau de recurso, sobre questões administrativas, de ensino, didática ou disciplinar, encaminhando a matéria, conforme o caso, à Entidade Mantenedora ou ao órgão próprio do Sistema.
- p) Aprovar os regulamentos e demais normas referentes a clínicas, a laboratórios e a demais órgãos suplementares.
- q) Aprovar regulamentos de estágios, de trabalho de conclusão de curso, de monitorias, de atividades complementares.
- r) Aprovar os currículos dos cursos, bem como as medidas destinadas a solucionar questões de natureza pedagógica, técnica e didático-científica.
- s) Fixar normas sobre processo seletivo, currículos e programas, tempo mínimo e máximo de integralização dos cursos, matrículas, transferências internas e externas, opções de cursos, adaptações e aproveitamento de estudos, além de outras que se incluam no âmbito de sua competência, ouvido(s) o(s) Colegiado(s) do(s) Curso(s) no que lhe(s) competir.
- t) Aprovar anualmente o calendário escolar.

#### **4.3.4 Direção Geral**

A Diretoria da Faculdade será o órgão executivo que dirige, coordena, fiscaliza e superintende as atividades da Faculdade, composto por um Diretor Geral e por um Vice-Diretor Geral, sendo encarregada da gestão global com as seguintes atribuições:

- Representar a Faculdade junto a pessoas e a instituições públicas ou privadas, no que couber;
- Supervisionar o serviço administrativo, financeiro e pedagógico da Faculdade;
- Alargar relacionamento harmônico com a Entidade Mantenedora;
- Autorizar previamente pronunciamento público e publicações que envolvam, de qualquer forma, responsabilidade da Faculdade, ouvida a Mantenedora;
- Dispensar e admitir empregados e designá-los para as funções respectivas ou remanejá-los, obedecendo aos respectivos Planos de Cargos e Salários da Faculdade. Quando se tratar de pessoal docente, a admissão e a dispensa dependerão de indicação ou solicitação do Coordenador de Curso;
- Designar, quando necessário, comissões especiais para estudar problemas ou desempenhar tarefas especiais;
- Designar os integrantes da CPA, do NDE, e das demais comissões que se fizerem necessárias para o atendimento das normas regulatórias e para o bom desempenho da IES;
- Disseminar ações e projetos com vistas à promoção da acessibilidade e garantir recursos para sua implementação, estimulando a atitude comunitária de fomento e respeito à inclusão social;
- Zelar pela manutenção da ordem e disciplina no âmbito da Faculdade, respondendo por abuso ou omissão;
- Garantir que a infraestrutura física da Faculdade esteja adequada para o acesso de estudantes, professores, funcionários e visitantes;
- Conferir grau e assinar os diplomas e certificados expedidos pela Faculdade;
- Assinar os certificados e determinar a sua expedição;

- Determinar a expedição de convocação de reuniões do Conselho Superior e presidi-las;
- Fiscalizar a observância do regime escolar e a execução dos horários e programas;
- Cumprir e fazer cumprir as deliberações do Conselho Superior, na sua esfera de competência;
- Verificar, na sua esfera de competência, o cumprimento pelos professores, Coordenador de Curso e Diretor Acadêmico de suas funções específicas, tomando as devidas providências quanto a não realização, se for o caso;
- Aplicar sanções, na forma deste Regimento;
- Autorizar férias e licenças regulamentares ao pessoal da Faculdade;
- Prestar informações pedidas pela Entidade Mantenedora e dar cumprimentos às suas determinações;
- Apresentar, anualmente, ao Conselho Superior e à Entidade Mantenedora, o relatório geral das atividades da Faculdade no ano anterior, elaborado em conjunto com os Coordenadores, expondo as providências tomadas para a maior eficiência da administração e do ensino;
- Encaminhar à Entidade Mantenedora propostas de criação de curso elaboradas pelo Colegiado de Curso, com parecer do Conselho Superior;
- Cumprir e fazer cumprir as disposições deste Regimento e as do Estatuto da Mantenedora que se apliquem à Faculdade;
- Receber representação de aluno contra professor e decidir a matéria, ouvidos o Coordenador de Curso e o Diretor Acadêmico, se aplicável, em assuntos de natureza didático-pedagógica e disciplinar;
- Receber representação de aluno contra decisão de órgão administrativo, decidir a matéria ou encaminhá-la, se necessário, com o devido parecer, à instância superior;
- Elaborar, implementar e controlar a proposta orçamentária que deverá ser aprovada pela Entidade Mantenedora;
- Convocar e presidir as reuniões do Conselho Superior;
- Propor modificações ou adaptações neste Regimento;
- Aprovar os regulamentos da Secretaria Geral e da Biblioteca e suas alterações.

- Estabelecer o regime disciplinar e deliberar sobre providências destinadas a prevenir, ou corrigir, atos de indisciplina ou quaisquer outras anormalidades, exercendo poder disciplinar originariamente ou como instância recursal;
- Exercer outras atribuições que lhe forem conferidas por este Regimento, pela legislação, ou que, por sua natureza, lhe sejam afeitas.

§ 1º - A Direção Geral é exercida pelo Diretor Geral e, na sua ausência ou impedimentos, pelo Vice-Diretor Geral.

§ 2º - O Diretor Geral e o Vice-Diretor Geral serão nomeados pela Mantenedora para um mandato de 2 (dois) anos, permitida a recondução.

§ 3º - A critério da Mantenedora, poderá haver desdobramento do exercício das funções de natureza executiva administrativa e do exercício das funções de natureza acadêmica, entre o Diretor Geral e o Vice-Diretor Geral.

Em caso de manifestar urgência, o Diretor-Geral da Faculdade poderá adotar as medidas que se impuserem, mesmo quando não previstas no Regimento, *ad referendum* do Conselho Superior e da Entidade Mantenedora, se necessário.

#### **4.3.5 Diretoria Acadêmica da Faculdade**

A Diretoria Acadêmica será INCUBIDA pela organização e coordenação da execução das atividades de ensino da IES, oferecendo suporte aos Coordenadores de Curso e aos professores na realização de seus planos e atividades como forma de garantir a máxima qualidade acadêmica no âmbito da graduação. O Diretor Acadêmico será designado por ato do Diretor-Geral. A critério da diretoria geral, o cargo do diretor acadêmico da Faculdade poderá ser exercido por um coordenador acadêmico, que terá por atribuições:

- a) Elaborar o calendário letivo e o plano anual de atividades pedagógicas e de qualificação do corpo docente e submetê-lo à aprovação do Conselho Superior;
- b) Elaborar a proposta orçamentária dos Cursos no que diz respeito aos custos com o corpo docente, projetos e investimentos em bibliografia e laboratórios, para apreciação do Diretor;
- c) Promover ações que estimulem a inclusão social e garantir a implantação e manutenção do Núcleo de Acessibilidade, Inclusão e Direitos Humanos;

- d) Fiscalizar o cumprimento do regime escolar e a execução dos programas e horários;
- e) Superintender e acompanhar todas as ações de ensino da IES;
- f) Responsabilizar-se pela preparação de documentos institucionais solicitados pelos órgãos reguladores, nos prazos estabelecidos;
- g) Conduzir, internamente, os processos relacionados às visitas *in loco* efetuadas pelos órgãos oficiais de regulação, avaliação e supervisão;
- h) Autorizar a contratação de pessoal docente.

#### **4.3.6 Colegiados de cursos de Graduação**

Os Colegiados de Cursos são órgãos deliberativos em matéria de natureza acadêmica operacional, administrativa e disciplinar, constituído:

- a) pelo Coordenador de curso;
- b) por três representantes dos professores;
- c) por um representante dos alunos, indicado por seu órgão representativo, que esteja regularmente matriculado nos cursos e que tenha obtido aproveitamento acadêmico em todas as disciplinas já cursadas.

O Colegiado de Curso será presidido pelo Coordenador do Curso e, em sua ausência ou impedimento, por um dos professores, por ordem de antiguidade nos cursos, que terão como competência:

- a) Apreciar, discutir e deliberar sobre alterações do Projeto Pedagógico do Curso e zelar para que ele alcance seus objetivos, com especial atenção aos princípios da formação contínua e da transdisciplinaridade;
- b) Coordenar os programas de ensino e as experiências pedagógicas;
- c) Propor alterações na regulamentação da verificação do rendimento escolar, do trancamento de matrícula, da opção de curso, da transferência e da obtenção de novo título, para decisão do Conselho Superior;
- d) Acompanhar a execução do regime didático e o cumprimento de programas aprovados;
- e) Emitir resoluções, normas complementares e ordens de serviço, dentro de sua esfera de competência;

- f) Propor práticas de diversificação e flexibilização curricular, ouvido o NDE, quando couber, e estabelecer parâmetros para a consolidação da aprendizagem por todos os alunos do curso, inclusive aqueles com deficiência fisiológica ou psicológica, transtornos globais de desenvolvimento e altas habilidades/superdotação;
- g) Propor e implementar a auto avaliação no âmbito do curso em complemento à avaliação institucional;
- h) Deliberar sobre proposta do Coordenador do Curso para desligamento de discente da Faculdade motivado por ato de indisciplina, contrário à lei ou que apresente risco à integridade física ou moral dos discentes, professores e empregados da Faculdade;
- i) Exercer outras funções na sua esfera de competência, de acordo com este Regimento;
- j) Elaborar e votar seu Regimento Interno, em conformidade a este Regimento;
- k) Deliberar sobre o reconhecimento de Atividades Complementares de Graduação (ACGs) realizadas em outras Instituições, bem como sobre a criação e oferecimento de Atividades Complementares de Graduação (ACGs);
- l) Deliberar em grau de recurso sobre quaisquer questões envolvendo os corpos docente e discente da Instituição, em nível do Curso de Graduação, com exceção das de natureza disciplinar;
- m) Desempenhar as demais atribuições inerentes aos Colegiados dos Cursos da Graduação previstas neste Regimento Geral.

#### ***4.3.7 Colegiados de cursos de Pós-Graduação***

O Colegiado de Curso de Pós-Graduação será um órgão deliberativo de natureza acadêmica operacional, administrativa e disciplinar. Esse Colegiado será presidido pelo Coordenador do Curso que será indicado pelo Diretor Geral. Será constituído por:

- a) dois Coordenadores de Curso
- b) dois representantes dos professores

- c) um representante dos alunos, indicado por seus pares, que esteja regularmente matriculado nos cursos e que tenha obtido aproveitamento acadêmico em todas as disciplinas já cursadas.

Compete ao Colegiado de Curso:

- a) Proporcionar propostas relacionadas aos Projetos Pedagógicos dos Cursos;
- b) Indicar novos cursos de pós-graduação que estejam em conformidade com as demandas atuais e as necessidades locais;
- c) Aferir os programas de ensino e considerar as experiências pedagógicas;
- d) Indicar a regulamentação da verificação do rendimento escolar, do trancamento de matrícula, da opção de curso, da transferência e da obtenção de novo título, para decisão do Conselho Superior;
- e) Emitir resoluções, normas complementares e ordens de serviço, dentro de sua esfera de competência;
- f) Propor práticas de diversificação e flexibilização curricular e estabelecer parâmetros para a consolidação da aprendizagem por todos os alunos do curso, inclusive aqueles com deficiência fisiológica ou psicológica, transtornos globais de desenvolvimento e altas habilidades/superdotação;
- g) Seguir tendências de mercado e propor ações acadêmicas que elevem a empregabilidade de estudantes e egressos;
- h) Recomendar e implementar a autoavaliação no âmbito do curso em complemento à Avaliação institucional;
- i) Exercer outras funções na sua esfera de competência, de acordo com este Regimento.

#### **4.3.8 Conselho Nacional de Direito**

O Conselho Nacional de Direito (CND), como ajuda ao Núcleo Docente Estruturante, agirá como órgão consultivo, tendo regulamento próprio e composto por profissionais do meio acadêmico com notório saber jurídico, expertise na docência e gestão acadêmica jurídica, com registro ativo junto à Ordem dos Advogados do Brasil (OAB). Sua atuação será consultiva e suplementar não vinculante sobre o NDE, e com reuniões periódicas semestrais.

Serão atribuições do CND junto aos cursos de Direito:

- a) Conhecer e contribuir para a consolidação e melhoria do Curso de Direito;
- b) Incentivar a melhoria acadêmica do curso de Direito;
- c) Assistir pela observância das Diretrizes Curriculares Nacionais e demais legislações relacionadas ao curso de Direito;
- d) Auxiliar na atualização do Modelo Acadêmico implantado, respeitando as necessidades locais e regionais de cada instituição;
- e) Contribuir com o NDE e Colegiados de Curso de Direito da IES, agindo como órgão consultivo suplementar, visando apoiar o desenvolvimento e a atualização dos cursos de Direito.

#### **4.3.9 Núcleo Docente Estruturante – NDE**

O Núcleo Docente Estruturante (NDE) de cada curso de graduação da Faculdade será o órgão consultivo do curso, que precisará se estabelecer de um grupo de docentes com atribuições acadêmicas de acompanhamento, atuante no processo acompanhamento, consolidação e contínua atualização do Projeto Pedagógico do Curso (PPC), das Matrizes Curriculares e do Sistema de Banco de Conteúdos. Terão como atribuições:

- a) Conhecer, seguir, implementar e contribuir para a consolidação, aplicação e melhoria do Projeto Pedagógico do Curso;
- b) Cuidar pela integração curricular interdisciplinar entre as diferentes atividades de ensino-aprendizagem do curso;
- c) Estimular e contribuir para melhoria das atividades complementares;
- d) Supervisionar as formas de avaliação e acompanhamento do curso;
- e) Zelar pelo cumprimento das Diretrizes Curriculares do curso;
- f) Zelar pela atualização da contextualização regional do curso e sua coerência com o perfil do egresso;
- g) Garantir que a estrutura do curso possibilite adicionalmente aos alunos com necessidades educacionais especiais a diversificação e a flexibilização curricular e metodológica;

- h) Asseverar estratégias de renovação parcial dos integrantes do NDE de modo a garantir continuidade no processo de acompanhamento do curso.

O Núcleo Docente Estruturante (NDE) dos cursos de graduação será constituído de:

- a) Coordenador do Curso, como seu presidente;
- b) Vice-Coordenador da Graduação;
- c) Coordenador de Pesquisa;
- d) Coordenador de Extensão;
- e) No mínimo quatro professores pertencentes ao corpo docente do curso.

Competências do presidente do Núcleo Docente Estruturante (NDE):

- a) Convocar e presidir as reuniões, com direito a voto, inclusive o de qualidade;
- b) Representar o NDE junto aos órgãos da instituição;
- c) Encaminhar as deliberações do Núcleo;
- d) Designar relator ou comissão para estudo de matéria a ser decidida pelo Núcleo e um representante do corpo docente para secretariar e lavrar as atas;
- e) Coordenar a integração com os demais colegiados e setores da instituição;
- f) Propor alterações no PPC garantindo o atendimento às Diretrizes Curriculares Nacionais.

§ 1º - Os representantes do corpo docentes serão indicados pelo Colegiado da Graduação do Curso de Direito, para um mandato de 3 (três) anos, com possibilidade de recondução por igual período.

§ 2º - Da totalidade dos docentes que compõem o NDE, obrigatoriamente, 60% (sessenta por cento) devem possuir titulação acadêmica obtida em programas de pós-graduação stricto sensu.

§ 3º - Todos os membros que compõem o NDE devem estar enquadrados em regime de trabalho integral ou parcial, sendo pelo menos 20% em tempo integral.

#### **4.3.10 Comissão Permanente de Supervisão e Acompanhamento – CPISA**

A Comissão Permanente de Supervisão e Acompanhamento do FIES será o órgão responsável pela validação das informações apresentadas pelo candidato ao Programa. A Comissão terá em sua composição:

- a) Dois representantes da IES;
- b) Dois representantes do Corpo Discente da IES;

c) Um representante do Corpo Docente da IES.

O presidente e o vice-presidente da Comissão deverão, obrigatoriamente, ser o representante da instituição de ensino ou o representante da IES no local de oferta de cursos no FIES.

Serão atribuições da Comissão:

- a) Tornar públicas as normas que disciplinam o FIES em todos os locais de oferta de cursos da instituição;
- b) Consentir a divulgação, inclusive via internet, dos nomes e dos endereços eletrônicos dos membros da Comissão e dos integrantes da respectiva equipe de apoio técnico;
- c) Considerar e validar a pertinência e a veracidade das informações prestadas pelo aluno no módulo de inscrição do sistema eletrônico, bem como da documentação por este apresentada para habilitação ao financiamento estudantil;
- d) Emitir, por meio do sistema, Documento de Regularidade de Inscrição (DRI) do estudante;
- e) Avaliar, a cada período letivo, o aproveitamento acadêmico dos estudantes financiados, tendo em vista o desempenho necessário à continuidade do financiamento;
- f) Adotar as providências necessárias ao aditamento dos contratos de financiamento.

#### ***4.3.11 Comissão de Seleção, Acompanhamento e Controle Social do Fies, Prouni e Colaps***

A Comissão Local de Acompanhamento e Controle Social (Colaps) do Programa Faculdade para Todos (Prouni) será um órgão colegiado de natureza consultiva, com a finalidade de promover a articulação entre a Comissão Nacional de Acompanhamento e Controle Social (Conap) e a comunidade acadêmica da Faculdade. Terão em sua composição:

- a) um Representante do Corpo Discente, que deve ser bolsista Prouni;
- b) um Representante do Corpo Docente contratado em regime de trabalho de tempo parcial;

- c) um Representante da Direção da Faculdade, que deve ser o Coordenador ou um dos representantes do Prouni na IES;
- d) um Representante da Sociedade Civil.

Haverá um membro suplente para cada membro titular para substituí-lo nos casos de ausência justificada.

Competirá à Comissão:

- a) Desempenhar o acompanhamento, averiguação e fiscalização da implementação do Prouni na Faculdade;
- b) Interatuar com a comunidade acadêmica e com as organizações da sociedade civil, recebendo reclamações, denúncias, críticas e sugestões para apresentação, se for o caso, à Comissão Nacional de Acompanhamento e Controle Social do Prouni e Conap;
- c) Dar, a cada processo seletivo, relatório de acompanhamento do Prouni;
- d) Prover informações sobre o Prouni à Conap.

#### **4.4 Sustentabilidade financeira: relação com o desenvolvimento institucional**

Compete à Mantenedora originar adequados meios de funcionamento das atividades da Faculdade de Ciências Jurídicas de Santa Maria colocando-lhe à disposição os bens móveis e imóveis de seu patrimônio, ou de terceiros a ela cedidos, assegurando-lhe os suficientes recursos financeiros de custeio.

A saúde financeira da IES decorrerá da oferta de cursos de graduação e pós-graduação. O portfólio diversificado de cursos fomenta uma oferta de possibilidades capaz de contribuir com o compromisso da educação superior.

A atual mantenedora perante expressiva responsabilidade ressalta que desde 2008 já operacionaliza no mercado da região, na área de Educação de Ensino a Distância em Graduação e Pós Graduação e Ensino médio. Por isso objetiva recursos para aplicação na Faculdade de Ciências Jurídicas de Santa Maria principalmente das receitas de mensalidades.

A aplicação dos recursos seguirá determinação do Conselho Superior, onde a cada ano será definido o planejamento orçamentário para o ano seguinte, realizado

pelos coordenadores de curso e Diretores, no qual são especificadas as verbas para todas as áreas: acadêmico, pessoal, infraestrutura, programas entre outros.

A premissa é considerar a educação, em benefício do conjunto da população a que atende, através da apropriação de conhecimento pelo discente. Dessa maneira, o papel da IES deve ser o de socializar o conhecimento através do desempenho docente com o discente, buscando disseminá-lo através de respostas às demandas sociais.

As políticas direcionadas à aplicação de recursos para programas de ensino, pesquisa e extensão estão fundamentadas de forma clara no PDI / PPI, em que a busca de sustentabilidade econômico-financeira da IES visa a atender de modo qualificado ao ensino, à pesquisa, e à extensão, por meio da otimização dos custos; da ampliação e diversificação de fontes alternativas de receitas; da intensificação da captação de recursos junto a agências de fomento e parcerias com empresas; da formalização e reforço da política de investimento em renovação tecnológica para as diversas áreas; e da conscientização da comunidade acadêmica sobre a importância do comprometimento com os resultados do desempenho global da Instituição.

A partir do Plano Estratégico, anualmente – quando da elaboração do orçamento – são destinados recursos obtidos por meio do resultado orçamentário, para a manutenção e implementação das novas diretrizes necessárias ao desenvolvimento sustentável do projeto dos cursos.

Os recursos disponíveis para o ensino são alocados de forma a propiciar a sustentabilidade, qualidade e a coerência dos Projetos Pedagógicos. No que se refere à pesquisa, os resultados poderão ser expressivos quer seja no projeto em si, quer na abrangência das pesquisas, bem como na busca de recursos para o desenvolvimento.

Os recursos necessários para a realização dos projetos de pesquisa são obtidos basicamente pela captação de recursos por meio de entidades de fomento: estatais e privadas. A consolidação da pesquisa se dá por meio do incentivo à apresentação de trabalhos em eventos de relevância, divulgação dos grupos e linhas de pesquisas existentes, do estímulo à publicação em revistas científicas, implementação de sistemática de controle, acompanhamento e avaliação das pesquisas, incorporando critérios de qualidade e relevância.

O PDI prevê expansão das atividades e dos cursos de extensão por meio do desenvolvimento da estrutura de educação continuada, eventos e educação a distância.

Os eventos planejados na área da extensão são tratados individualmente, no que diz respeito aos objetivos, orçamento e relevância para a comunidade. O evento é realizado somente após a análise de viabilidade, cujo resultado financeiro alcance seu ponto de equilíbrio.

Destaca-se em relação às políticas direcionadas à aplicação de recursos de Ensino, Pesquisa e Extensão, a solidez financeira como ponto forte da instituição, evidenciada por meio do controle centralizado e efetivo, o pagamento dos fornecedores, o pagamento em dia dos salários dos funcionários e professores, o equilíbrio entre as receitas e despesas, o fato de ter uma mantenedora idônea e responsável.

#### **4.5 Sustentabilidade financeira: participação da comunidade interna**

A IES considera na proposta orçamentária futuras análises do relatório de avaliação, prevendo a participação, ciência e acompanhamento, possibilitando assim a tomada de decisões internas mais direcionadas.

Quanto o Plano de Carreira do Corpo Docente este constante neste instrumento e do corpo técnico-administrativo orientado por futuro Ato Normativo a Política de Gestão de Pessoas da IES dispôs sobre os aspectos ligados ao processo de orçamento, recrutamento, seleção e movimentação de pessoal.

Medidas serão tomadas procurando-se equacionar recursos para aprimorar o necessário equilíbrio econômico e financeiro. No plano acadêmico continuará o controle da formação de turmas de graduação e de pós-graduação. De maneira geral, serão mantidos os investimentos necessários para garantir a qualidade acadêmica e o desenvolvimento compatível com sua vocação. Paralelamente, os estudos de readequação e modernização serão desenvolvidos em várias áreas, como, recursos humanos, gestão da operação técnico-administrativa, investimento em tecnologia e infraestrutura.

Cabe à Mantenedora a elaboração e a aprovação do orçamento anual e à Mantida, o envio de informações relativas às unidades acadêmicas, envolvendo desde a previsão de receitas, os custos de serviços, os custos administrativos, o plano de investimentos e a projeção dos resultados.

## **5 EIXO 5 – INFRAESTRUTURA**

A Faculdade de Ciências Jurídicas de Santa Maria constará com uma área total de 904,74 m<sup>2</sup>. Vale ressaltar inicialmente que, no decorrer da vigência do PDI, poderão ocorrer alterações, devido ao replanejamento contínuo da gestão acadêmica e administrativa da IES, buscando melhorar sempre para acolhida de seus acadêmicos e colaboradores. Desta forma, neste eixo, de forma sistêmica e global, as políticas, ações e avaliação da infraestrutura, analisando as instalações administrativas, salas de aula, Auditório(s), Sala(s) de professores, espaços para atendimento aos alunos, infraestrutura para CPA, gabinetes/estações de trabalho para professores em Tempo Integral (TI), instalações sanitárias, Biblioteca, Sala(s) de apoio de informática ou infraestrutura equivalente, Recursos de Tecnologias de Informação e Comunicação, Laboratórios, ambientes e cenários para práticas didáticas, espaços de convivência e de alimentação e segurança.

Tem como regra diretrizes de conservação, atualização, segurança e utilização dos meios, em função da Missão da IES objetiva, ao proporcionar boas condições de trabalho e estudo, orientando-se pelos seguintes princípios de atender ao público em geral com agilidade e qualidade nos serviços prestados de manutenção, tornar o ambiente um local cada vez mais agradável, acessível e seguro por meio dos cuidados com o ajardinamento, higienização e segurança ativa para a boa convivência da comunidade, melhorar os métodos de trabalho, as ferramentas de controle e a profissionalização dos setores responsáveis, visando ao atendimento cada vez melhor das solicitações de serviço.

Vale mencionar que no que tange a acessibilidade e mobilidade vem permanentemente adequando suas instalações com rampas de acesso aos prédios, pisos, sanitários apropriados e elevadores padrão.

### 5.1 Instalações administrativas

As instalações administrativas são compostas por diversos ambientes, conforme especifica o Quadro 9, a seguir:

Quadro 9 – Composição das instalações administrativas

| <b>Dependência</b>    | <b>Localização</b> | <b>Dimensões (m<sup>2</sup>)</b> | <b>Capacidade</b> |
|-----------------------|--------------------|----------------------------------|-------------------|
| Secretaria            | Térreo             | 28,41                            | 6 pessoas         |
| Tesouraria            | 1 andar            | 26,00                            | 4 pessoas         |
| Espaço da Coordenação | Térreo             | 32,57                            | 9 pessoas         |
| Diretoria             | 1 andar            | 18,08                            | 3 pessoas         |
| <b>Total</b>          |                    | <b>105,06</b>                    |                   |

#### 5.1.1 Instalações para o corpo Técnico-Administrativo

A Faculdade de Ciências Jurídicas de Santa Maria constará numa área de 60,3m<sup>2</sup> destinada às instalações para o corpo técnico-administrativo. Estas instalações são compostas pelos ambientes apresentados no Quadro 10, a seguir:

Quadro 10 – Instalações para o corpo Técnico-Administrativo

| <b>Dependência</b> | <b>Localização</b> | <b>Dimensões (m<sup>2</sup>)</b> | <b>Capacidade</b> |
|--------------------|--------------------|----------------------------------|-------------------|
| Vestiário          | Subsolo            | 18,00                            | 4 pessoas         |
| <b>Total</b>       | ---                | <b>18,00</b>                     |                   |

### 5.2 Salas de aula

Os espaços destinados às salas de aula, totalizam inicialmente seis salas, conforme Quadro 11, a seguir, todas munidas de projetor e computador, além da limpeza, iluminação, acústica, ventilação, segurança, acessibilidade e conservação seguir as políticas institucionais descritas na introdução ao Eixo 5.

Quadro 11 – Espaço destinado às salas de aula

| Sala         | Localização | Dimensões (m <sup>2</sup> ) | Capacidade        |
|--------------|-------------|-----------------------------|-------------------|
| 1            | 1º andar    | 42,64                       | 50 alunos         |
| 2            | 1º andar    | 35,46                       | 40 alunos         |
| 3            | 1º andar    | 34,16                       | 40 alunos         |
| 4            | 1º andar    | 32,81                       | 40 alunos         |
| 5            | 2º andar    | 32,81                       | 40 alunos         |
| 6            | 2º andar    | 57,87                       | 60 alunos         |
| <b>Total</b> |             | <b>235,75</b>               | <b>270 alunos</b> |

### 5.3 Auditório

A Faculdade de Ciências Jurídicas de Santa Maria contará com um auditório com 57,87m<sup>2</sup>, com 80 assentos, sendo dois reservados a pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, e dois espaços para cadeirantes, todos devidamente sinalizados. A limpeza, iluminação, acústica, ventilação, segurança, acessibilidade e conservação devem seguir as políticas institucionais descritas na introdução ao Eixo 5. O auditório possui recursos tecnológicos, bem como conexão à internet e equipamentos para videoconferência.

Quadro 12 – Espaço destinado ao Auditório

| Auditório    | Localização | Dimensões (m <sup>2</sup> ) | Capacidade |
|--------------|-------------|-----------------------------|------------|
|              |             | 57,87                       | 80         |
| <b>Total</b> | ---         | <b>57,87</b>                | <b>80</b>  |

O espaço conta ainda com um anfiteatro em parceria com a CACISM de Santa com para 70 lugares, com poltronas estofadas fixas, ar-condicionado, *home theater*, microfones, TV LCD 42", projetor e piso em carpete.

### 5.4 Sala dos professores

As instalações da sala dos professores são compostas pelos ambientes apresentados no Quadro 13, a seguir:

Quadro 13 – Espaço destinado à sala dos professores

| Dependência         | Localização | Dimensões (m <sup>2</sup> ) | Capacidade |
|---------------------|-------------|-----------------------------|------------|
| Sala de professores | 1º andar    | 28,46                       | 15         |

|                       |          |              |           |
|-----------------------|----------|--------------|-----------|
|                       |          |              |           |
| Gabinetes de Trabalho | 2º andar | 21,00        | 9         |
| <b>Total</b>          |          | <b>48,46</b> | <b>24</b> |

A sala dos professores é composta de duas mesas, oito cadeiras, dois computadores com conexão à internet, wi-fi, ar condicionado e boa iluminação, acústica, ventilação, conservação e comodidade. Já os gabinetes de trabalho para os docentes em regime integral contam com uma mesa e duas cadeiras, computador, ar e boa iluminação, mantendo a mesma saúde ambiental. Além da limpeza, iluminação, acústica, ventilação, segurança, acessibilidade e conservação seguir as políticas institucionais descritas na introdução ao Eixo 5.

### 5.5 Espaços para atendimento aos discentes

Estas instalações são compostas pelos ambientes apresentados no Quadro 14, a seguir:

Quadro 14 – Espaço destinado ao atendimento aos discentes

| <b>Dependência</b> | <b>Localização</b> | <b>Dimensões (m<sup>2</sup>)</b> | <b>Capacidade</b> |
|--------------------|--------------------|----------------------------------|-------------------|
| Espera             | Térreo             | 6,84                             | 4                 |
| Atendimento        | Térreo             | 21,57                            | 4                 |
| <b>Total</b>       | ---                | <b>28,41</b>                     | <b>8</b>          |

A sala de atendimento dos alunos é composta por uma mesa, seis cadeiras e um computador com conexão à internet, além da limpeza, iluminação, acústica, ventilação, segurança, acessibilidade e conservação seguir as políticas institucionais descritas na introdução ao Eixo 5.

### 5.6 Espaços de convivência e alimentação

A Faculdade de Ciências Jurídicas de Santa Maria constará numa área de 76,15m<sup>2</sup> destinada à convivência dos alunos. É importante ressaltar que no decorrer da vigência do PDI poderão ocorrer alterações, devido ao replanejamento contínuo da gestão acadêmica e administrativa da IES.

Quadro 15 – Espaço destinado às atividades de convivência e alimentação

| <b>Dependência</b> | <b>Localização</b> | <b>Dimensões (m<sup>2</sup>)</b> | <b>Capacidade</b> |
|--------------------|--------------------|----------------------------------|-------------------|
| Convivência        | 1º e 2º andar      | 76,15                            | 30                |
| <b>Total</b>       | ---                | <b>76,15</b>                     | <b>30</b>         |

A área de convivência é destinada à convivência dos alunos da IES e conta com iluminação artificial e natural, além da limpeza, iluminação, acústica, ventilação, segurança, acessibilidade e conservação seguir as políticas institucionais descritas na introdução ao Eixo 5.

### **5.7 Laboratórios, ambiente e cenários para práticas didáticas**

Atualmente, a comunidade interna conta com laboratórios destinados a apoiar as atividades de ensino e pesquisa, com instalações e equipamentos modernos e atualizados. Haverá controle de entrada nos laboratórios, com acesso apenas às pessoas credenciadas. A segurança se dará por meio das normas técnicas.

Todas as instalações e equipamentos existentes passam por um processo contínuo de atualização tecnológica e guardam uma estrita ligação com as propostas pedagógicas dos cursos oferecidos na IES. A utilização dos laboratórios é atividade essencial para o curso tanto na carga horária como em outros horários, de acordo com a organização de cada disciplina e da administração dos laboratórios.

As atividades em laboratório poderão ser feitas em grupo ou individualizadas, com acompanhamento direto do professor responsável pela disciplina, auxiliado por monitores e pessoal técnico de apoio.

#### Plano de conservação e atualização tecnológica

A conservação e atualização dos equipamentos serão feitas a partir de uma análise constante a cargo do pessoal técnico de apoio, com o auxílio do pessoal da manutenção, os quais verificarão a necessidade de aquisição de novos equipamentos e/ou atualização dos existentes.

A atualização de *software* será feita também mediante análise periódica do pessoal técnico de apoio, consideradas as sugestões de professores do curso que utilizarão os laboratórios como suporte para o desenvolvimento das atividades de ensino, pesquisa e extensão.

O pessoal técnico de apoio será formado por equipe de profissionais escolhidos pela Faculdade, tendo como responsabilidades a atualização tecnológica, manutenção da gerência de redes, manutenção e instalação dos equipamentos nos laboratórios, biblioteca e demais setores, para que o ensino seja sempre ministrado com apoio das novas tecnologias e para assegurar a manutenção da qualidade dos cursos e programas oferecidos à comunidade.

### 5.8 Infraestrutura destinada à CPA

As instalações serão compostas pelos ambientes apresentados no Quadro 16, a seguir:

Quadro 16 – Infraestrutura destinada à CPA

| <b>Dependência</b> | <b>Localização</b> | <b>Dimensões (m<sup>2</sup>)</b> | <b>Capacidade</b> |
|--------------------|--------------------|----------------------------------|-------------------|
| Sala NDE / CPA     | 1 andar            | 7                                | 5                 |
| <b>Total</b>       | ---                | <b>7</b>                         | <b>5</b>          |

A sala da CPA é composta por uma mesa, cinco cadeiras e um computador com conexão à internet. A limpeza, iluminação, acústica, ventilação, segurança, acessibilidade e conservação devem seguir as políticas institucionais descritas na introdução ao Eixo 5.

### 5.9 Biblioteca: infraestrutura

O Sistema de Bibliotecas da IES, unidade de apoio ao ensino, iniciação científica e extensão, será formado pelo acervo bibliográfico presencial e virtual, e contam com recursos tecnológicos, espaços físicos adequados, serviços e produtos. Calcado neste novo cenário educacional a IES vem buscando novas abordagens e modelos na prestação de serviços e ofertas de produtos.

A Biblioteca buscará prover maior comodidade e aproveitamento de seus recursos. Seu acervo será ampliado, tendo em vista a busca pelo credenciamento, de tal forma a IES através de sua mantenedora se compromete adquirir os números de exemplares das obras correspondente ao que determina indicadores da nota 5,

onde cada componente curricular abrangerá, no mínimo, três bibliografias básicas e cinco complementares com, no mínimo, dois volumes cada obra de forma física ou virtual

Assim, é possível afirmar que haverá um amplo e moderno conjunto de referências bibliográficas à disposição dos discentes e docentes.

A Biblioteca possui área total de 53,33 m<sup>2</sup>, divididos da seguinte forma: recepção, consulta informatizada ao acervo, espaço de estudo junto ao acervo, espaço de estudo individual, salas de estudo em grupo, acervo, processamento técnico, e atendimento.

Se prima por caminhos inovadores e criativos para apoiar a aprendizagem à distância e presencial, e, principalmente oferecer aos estudantes de ambas as modalidades, oportunidades iguais de acesso às fontes de informação.

Com as novas tecnologias e ferramentas de comunicação, a Biblioteca Virtual da Instituição terá como intenção ofertar produtos e serviços à comunidade acadêmica, provocando na Instituição um *“repensar nossas ações”*, bem como a maneira como os nossos serviços serão prestados no futuro.

A Biblioteca da Faculdade de Ciências Jurídicas de Santa Maria está localizada numa área total de 53,33m<sup>2</sup>. A iluminação da Biblioteca será artificial e natural, a ventilação será natural e por ar condicionado. O seu espaço físico será assim distribuído:

Quadro 17 – Espaço destinado à Biblioteca

| <b>Espaço</b>                        | <b>Quant. total</b> | <b>Quant. adequada para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida</b> |
|--------------------------------------|---------------------|--|
| Ambiente de estudo em grupo          | 2                   | 1  |
| Ambiente de estudo individual        | 4                   | 1  |
| Ambiente de atendimento              | 1                   | 1  |
| Instalações do acervo                | 1                   | 1  |
| Espaço para técnicos-administrativos | 1                   | 1  |
| Terminais de consulta                | 10                  | 10   |

Cumprе salientar também que a Biblioteca tem acesso adequado às pessoas com deficiência e mobilidade reduzida, conforme especificado na tabela acima, todos devidamente sinalizados.

A limpeza geral da Biblioteca será realizada diariamente, por equipe de limpeza própria. A limpeza do acervo será realizada semestralmente, juntamente com a dedetização. Os funcionários funcionários-atendentes técnico de biblioteca realiza a função de limpeza e conservação do acervo em período de férias do alunado.

#### **5.10 Biblioteca: plano de atualização de acervo**

A Biblioteca distribuirá para alunos, professores e funcionários o Guia do Usuário da Biblioteca, que contém todas as informações necessárias para o usuário e o Regulamento da Biblioteca.

O acervo da biblioteca estará disponível no catálogo *online* da Instituição, possibilitando a recuperação da informação pela internet, comportando a possibilidade de buscas por meio da consulta simples e avançada. No catálogo *online* também será possível realizar reservas e renovação de empréstimos.

O processamento técnico do acervo será feito de acordo com padrões bibliográficos. O preparo físico dos livros será feito pela aplicação da identificação patrimonial (número de tombo) e de etiquetas contendo o número de chamada na lombada do livro. O sistema de circulação será automatizado, permitindo o controle através da carteira de identidade estudantil.

A Biblioteca terá o serviço de alerta que avisa a disponibilidade do material reservado. A atualização do acervo será feita através de um trabalho conjunto entre Biblioteca, coordenadores e professores da IES, em função das bibliografias adotadas nos Planos de Ensino. Este trabalho será realizado no início de cada semestre, obedecendo à Política de Aquisição, Expansão e Atualização do Acervo Bibliográfico.

Todas as aquisições da biblioteca estarão documentadas por notas fiscais e/ou termos de doações (originais ou cópias autenticadas disponíveis na unidade).

Serão analisados e indicados títulos de abrangência temática, distribuídos entre as principais áreas do curso. Para isto, o ponto de referência deve ser o Projeto Pedagógico.

Os títulos serão adquiridos a partir da implantação dos cursos e renovados anualmente. Outras indicações poderão ser feitas no decorrer do curso, mediante necessidade e adequação.

Quadro 18 – Acervo geral da Biblioteca

| Área do conhecimento CNPq   | Quant. títulos | Quant. exemplares |
|-----------------------------|----------------|-------------------|
| Enciclopédias e Referências | 0              | 0                 |
| Ciências Exatas e da Terra  | 0              | 777               |
| Ciências Sociais Aplicadas  | 9              | 189               |
| Ciências Humanas            | 4              | 84                |
| Engenharias                 | 8              | 168               |
| Linguística, Letras e Artes | 0              | 0                 |
| Ciências Biológicas         | 2              | 42                |
| Multidisciplinares          | 48             | 0                 |
| <b>Total</b>                | <b>106</b>     | <b>1.260</b>      |

### **5.10.1 Automação de acervo**

O acervo do Sistema de Bibliotecas será totalmente informatizado por sistema, o qual a mantenedora se compromete pela aquisição após credenciamento, no que diz respeito ao processamento técnico, trabalhos de circulação, catalogação, reserva (na biblioteca ou online) e consulta e renovação pelo ao catálogo *online*.

### **5.10.2 Biblioteca virtual**

A Biblioteca virtual significará um espaço que facilita o acesso à informação científica e cultural, além de levar comodidade aos alunos e eliminar barreiras de espaço e tempo. Será referencial de pesquisa nas diversas áreas do conhecimento, promovendo a difusão intelectual. Esta ferramenta será composta por bases de dados, e-books, periódicos de acesso livre, teses, monografias, artigos e links de órgãos institucionais, Regulamento, Fale Conosco e inclusive orientações quanto a acesso as bases de dados e orientações na elaboração de Trabalhos de Conclusão de Curso com base na Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).

A Biblioteca Virtual disponibilizará a seus alunos, professores e colaboradores de forma geral, um total aproximado 18.541 títulos de periódicos científicos, nas diversas áreas de conhecimento oferecidas pela Instituição, com acesso livre e de forma remota. Desta forma, auxiliará na aprendizagem, permitindo o acesso simultâneo de vários usuários, ampliando a coleção bibliográfica do acervo de forma significativa e diária.

Ressalta-se, que praticamente toda a bibliografia complementar dos alunos estarão disponíveis na Biblioteca Virtual, ofertando a seus usuários acesso simultâneo, de forma remota através de qualquer dispositivo móvel. A bibliografia complementar que estará disponível na Biblioteca Virtual, é atualizada e seu acervo cresce diariamente.

### **5.10.3 Periódicos científicos eletrônicos**

Os Quadros 19 e 20, a seguir, apresentam, respectivamente, os periódicos eletrônicos da base EBSCO e periódicos eletrônicos de outras bases.

Quadro 19 – Periódicos eletrônicos da Base EBSCO

| <b>Área do conhecimento CNPq</b> | <b>Quant. estrangeira</b> | <b>Quant. nacional</b> |
|----------------------------------|---------------------------|------------------------|
| Ciências Exatas e da Terra       | 6.166                     | 106                    |
| Ciências da Saúde                | 2.880                     | 29                     |
| Ciências Sociais Aplicadas       | 2.600                     | 79                     |
| Ciências Humanas                 | 990                       | 31                     |
| Engenharias                      | 437                       | 25                     |
| Linguística, Letras e Artes      | 578                       | 16                     |
| Ciências Biológicas              | 250                       | 15                     |
| Ciências Agrárias                | 643                       | 85                     |
| Multidisciplinares               | 149                       | 2                      |
| <b>TOTAL</b>                     | <b>14.693</b>             | <b>388</b>             |

Quadro 20 – Periódicos eletrônicos – outras bases

| <b>Revista dos Tribunais</b>     | <b>Quant.</b> |
|----------------------------------|---------------|
| Doutrinas                        | 30.000        |
| Jurisprudência                   | 97.000        |
| Súmulas                          | 42.111        |
| Legislação                       | 50.000        |
| Revistas                         | 27            |
| <b>IOB – Informação Objetiva</b> | <b>Quant.</b> |

|  |               |
|--|---------------|
| Legislação   | 190.581       |
| Procedimento                                       | 7.241         |
| Notícia  | 30.420        |
|  |               |
| <b>IOB – Informação Objetiva - Revista Síntese</b> | <b>Quant.</b> |
| Legislação   | 222.118       |
| Jurisprudência                                     | 19.821.326    |
| Doutrina   | 9.209         |
| Práticas Processuais                               | 352           |
| Súmulas  | 11.997        |

#### **5.10.4 Jornais e revistas eletrônicas**

Com a finalidade de manter nossos alunos e professores atualizados em relação ao mercado de forma geral, a Instituição se preocupa em proporcionar aos mesmos, os principais jornais de circulação nacional e internacional, especialmente algumas direcionadas aos cursos em funcionamento na Unidade.

#### **5.10.5 Política de aquisição, expansão e atualização do acervo bibliográfico**

A atualização do acervo será feita por meio de um trabalho conjunto dos bibliotecários em articulação com os colegiados de curso, coordenadores e professores. Os Planos de Ensino das disciplinas são o ponto de referência fundamental para tal atualização, para a bibliografia básica, complementar e periódicos científicos.

A previsão para o processo de aquisição de livros será indireto, tendo sua operacionalização como cotação e fechamento de pedido de fornecimento por Departamento de Compras centralizado e não pela Biblioteca.

O processo de aquisição de periódicos é direto, tendo sua operacionalização como cotação e fechamento de pedido de fornecimento centralizado pela Biblioteca, além do controle das aquisições e renovações de assinaturas, registro e controle de coleções de fascículos e exemplares.

A Biblioteca realizará o controle das aquisições de livros e periódicos desde o pedido de compra do corpo docente, verificação de completude de dados, duplicidade até o recebimento dos materiais, verificação de conformidade e estado físico para aceitação, patrimônio e cadastramento para incorporação ao acervo.

O acervo é e continuará sendo adquirido a partir de indicações dos planos de ensino e aprovação do colegiado de cursos das bibliografias básica e complementar, dos docentes da graduação e da pós-graduação, de acordo com as necessidades de cada disciplina; sugestões e indicações do corpo discente, funcionários e usuários em geral, também são consideradas na atualização. A quantidade de exemplares é determinada proporcionalmente ao número de alunos conforme as recomendações dos órgãos oficiais de educação e pela demanda de uso da obra.

Como subsídios aos docentes na elaboração de bibliografias básica e complementar, a Biblioteca encaminhará catálogos e listas de livrarias e editoras especializadas, disponibiliza bases de dados referenciais para consulta e promove demonstrações e apresentações de produtos acadêmicos.

#### ***5.10.6 Modelo de aquisição sob demanda***

Esse trabalho será feito no início de cada ano letivo, mas, no decorrer deste, outras sugestões poderão ser feitas pelos coordenadores, professores e alunos, sendo que as obras serão adquiridas de acordo com a necessidade de atualização das áreas, respeitada a programação orçamentária para esse fim.

#### ***5.10.7 Instrumento de formação cultural***

Outra função da Política de Aquisição e Atualização do Acervo Bibliográfico será a formação cultural, com a aquisição de grande número de títulos e periódicos, *e-books* e jornais, os quais poderão oferecer informações diárias com a melhor qualidade. Além disso, é disponibilizado matérias multimídias que agrega títulos técnicos e também filmes temáticos, desde clássicos do cinema até obras contemporâneas, as quais serão utilizadas em exercícios pedagógicos com os alunos. Em ambos os casos, o processo de aquisição obedece às mesmas normas adotadas para a compra de obras do modelo de aquisição sob demanda.

Outro formato de aquisição previsto é a compra dos Livros-Texto por parte de nossos alunos e ofertada pela Instituição através dos serviços prestados pela Biblioteca. O Programa do Livro-Texto (PLT), em função da alta qualidade das obras

aliada ao baixo custo, incentiva a leitura e promove a cultura do combate às cópias de livros.

#### **5.10.8 Serviços disponíveis**

- Empréstimo domiciliar;
- Consulta local;
- Reserva local e *online*;
- Serviço de referência;
- Acesso a serviço de cópias de documentos da instituição;
- Serviços específicos ao deficiente visual;
- Apoio aos alunos quanto à normalização de trabalhos acadêmicos;
- Visita orientada;
- Catalogação na fonte de Trabalhos de Conclusão de Curso;

#### **5.10.9 Horário de funcionamento**

O horário funcionamento das bibliotecas da IES buscará atender toda a necessidade da comunidade acadêmica. O horário de funcionamento será de segunda a sexta, das 0830 às 1200 e das 14h às 22h.

#### **5.10.10 Bibliotecário e Corpo Técnico**

A Biblioteca da Faculdade de Ciências Jurídicas de Santa Maria será conduzida por um bibliotecário(a), graduado(a) com registro no Conselho Federal de Biblioteconomia. E, após, também possuirá um técnico-administrativo para atendimento/auxílio ao público.

#### **5.10.11 Expansão da infraestrutura**

Quadro 21 – Expansão da infraestrutura

| Instalação | 2016 (m <sup>2</sup> ) | 2017 (m <sup>2</sup> ) | 2018 (m <sup>2</sup> ) | 2019 (m <sup>2</sup> ) | 2020 (m <sup>2</sup> ) |
|------------|------------------------|------------------------|------------------------|------------------------|------------------------|
|------------|------------------------|------------------------|------------------------|------------------------|------------------------|

|               |  |  |       |       |        |
|---------------|--|--|-------|-------|--------|
| Salas de Aula |  |  | 87,12 | 87,12 | 174,25 |
| Biblioteca    |  |  | 22,02 |       |        |

#### **5.10.12 Manutenção e guarda do acervo acadêmico**

As Instituições de Ensino Superior (IES), públicas ou privadas, serão fontes de produção de documentos com teor arquivístico. Afora de toda a documentação que qualquer instituição produzirá, independentemente de suas atividades-fins, constituirá incessante a produção da documentação acadêmica envolvendo a coordenação de cursos e o corpo discente.

Afora da gestão dos documentos dos alunos, será principal estar sob guarda da IES todo e qualquer documento de caráter relevante (acadêmico e administrativo) da rotina de uma instituição de ensino, de acordo com o que determina a Portaria MEC nº 1.224/2013, que instituirá as normas sobre a manutenção e guarda do acervo acadêmico das Instituições de Educação Superior (IES) pertencentes ao sistema federal de ensino.

A Faculdade de Ciências Jurídicas de Santa Maria compartilhará de projetos, patrocinados por sua mantenedora, que desenvolverá estratégias de organização de seus arquivos físicos, visando à segurança e preservação dos documentos de arquivo do seu corpo discente, assim como a otimização do espaço físico, melhorará a acessibilidade e rapidez nas consultas, e, principalmente, observando as exigências legais quanto à gestão desses documentos, envolvendo guarda, manutenção e preservação.

A instituição direcionará atenção e esforços nas atividades da gestão de documentos, recorrendo aos avanços da tecnologia, buscando recursos que possam auxiliar o desenvolvimento e o aprimoramento dessas atividades, pois compreende que estão relacionadas desde a produção dos documentos, que precisará ser elaborada e padronizada, passando pela tramitação destes, sua utilização propriamente dita e, ainda, a destinação final. Ou seja, depois de avaliado, deve-se decidir se o documento pode ser descartado ou se deverá ficar em guarda permanente.

A Faculdade abrangerá um programa de gestão documental que pode contribuir categoricamente para a transparência das atividades de uma instituição,

porquanto permite melhor fiscalização das suas ações e rápido acesso aos documentos, ou seja, tornará a instituição apta a atender às exigências legais para que suas atividades sejam reconhecidas e credenciadas.

### **5.10.13 Política Institucional do Arquivo Acadêmico**

A Faculdade criará um plano institucional de Política de Arquivo, com atividades de digitalização e microfilmagem de documentos de guarda permanente, sempre buscando apoio tecnológico, respeitando as exigências legais. Atendendo à Portaria do MEC nº 1.224, de 18 de dezembro de 2013, no seu art. 3º, a mantenedora nomeia o Depositário do Acervo Acadêmico da Faculdade e protocoliza o documento de nomeação na Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior do Ministério da Educação (SERES/MEC).

### **5.11 Salas de apoio de Informática ou equivalente**

A Faculdade de Ciências Jurídicas de Santa Maria constará numa área de 34,37m<sup>2</sup> destinada aos laboratórios de informática, totalizando dois laboratórios, com capacidade de 52 pessoas, sendo dois espaços destinados a pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida. Estas instalações serão compostas pelos ambientes apresentados no Quadro 22, a seguir:

Quadro 22 – Espaço destinado às salas de apoio de Informática ou equivalente

| <b>Dependência</b>     | <b>Localização</b> | <b>Equipamentos e softwares</b> | <b>Dimensões (m<sup>2</sup>)</b> | <b>Capacidade</b> |
|------------------------|--------------------|---------------------------------|----------------------------------|-------------------|
| Laboratório 1 Avançado | 1º andar           |                                 | 34,37                            | 25                |
| <b>Total</b>           | ---                | ---                             | <b>34,37</b>                     | <b>25</b>         |

Os laboratórios de informática estão disponíveis das 14:00 até as 22:30 de segunda-feira à sexta-feira e das 8:00 às 12:00, aos sábados. Todos possuem o mesmo procedimento dos demais ambientes da unidade. O bom estado e a conservação dos equipamentos de informática são gerenciados pela equipe do núcleo de informática.

A manutenção dos equipamentos segue, em linhas gerais, o seguinte procedimento: se o equipamento se encontra em período de garantia, este é destinado ao fornecedor para que as providências sejam tomadas; caso contrário, se o problema é simples, os funcionários do apoio realizam a manutenção do mesmo. Os problemas mais complexos são encaminhados para o Departamento de Informática que avalia se a manutenção deve ser realizada internamente ou se o equipamento deve ser enviado para uma assistência técnica especializada. No apoio, existem equipamentos de reserva (*backup*) para substituir temporariamente os equipamentos em manutenção.

### 5.12 Instalações sanitárias

As instalações sanitárias, totalizando cinco banheiros, estarão distribuídas conforme Quadro 23, a seguir:

Quadro 23 – Espaço destinado às instalações sanitárias

| <b>Dependência</b>      | <b>Localização</b> | <b>Dimensões (m<sup>2</sup>)</b> | <b>Capacidade</b> |
|-------------------------|--------------------|----------------------------------|-------------------|
| Banheiro 1 e 2          | 1º andar           | 18,54                            | 3 pessoas         |
| Banheiro 1 e 2          | 2º andar           | 18,91                            | 3 pessoas         |
| Banheiro 3 (Deficiente) | 1º andar           | 3,41                             | 1 pessoa          |
| <b>Total</b>            | ---                | <b>40,49</b>                     | <b>7 pessoas</b>  |

### 5.13 Infraestrutura tecnológica – execução e suporte

Para oferecer apoio às atividades acadêmicas, a infraestrutura tecnológica da IES se dá por meio dos serviços de Rede Lógica, física e Wireless / Telefonia, além de sistemas informatizados disponibilizados na Web e também em dispositivos móveis, para os alunos e professores.

Em eventos, a infraestrutura de informática poderá ser utilizada, bem como os recursos da tecnologia da informação são amplamente utilizados nas dependências da Instituição, que disponibiliza aos professores pontos de rede de computadores, em diversas salas de aula e inclusive em gabinetes.

A tecnologia de conexão sem fio também está presente nas áreas internas e externas, viabilizando o acesso à rede e à Internet por parte de alunos, professores e visitantes, estando atualmente em um processo de expansão.

#### **5.14 Plano de expansão e atualização de equipamentos**

A preocupação com a evolução tecnológica é permanente, traduzindo-se na constante atualização de sistemas de informação e equipamentos, vinculada a manifestação/pedido da Unidade Acadêmica, bem como na oferta aos alunos de serviços *online* pela Internet, desde a consulta aos dados acadêmicos (histórico escolar, graus obtidos, dentre outros) e financeiros, à pesquisa e reserva de obras da biblioteca, até os procedimentos de matrícula e de obtenção de estágios, com previsão de acréscimo constante de novos serviços.

Atualmente, a IES conta com uma instalação que corresponde às expectativas iniciais, porém vincula-se à ideia de expansão em equipamentos, entre *notebooks* e *desktops*, distribuídos entre as áreas acadêmicas e administrativas da Instituição.

Os serviços dos laboratórios especializados a serem implantados com respectivas normas de funcionamento utilização e segurança buscarão atender, com qualidade, em uma análise sistêmica e global, aos aspectos: apoio técnico, manutenção de equipamentos e atendimento à comunidade.

### 5.15 Recursos de tecnologias de informação e comunicação

A Faculdade disponibiliza à comunidade acadêmica recursos tecnológicos e audiovisuais para que melhor desempenhem suas atividades. Desses recursos podemos destacar computadores, lousas digitais, softwares e projetores multimídia (*datashow*).

Os computadores estão distribuídos, em 08 salas são fixos, e nas outras para uso comum e para aulas. Em um dos laboratórios poderá se ter um bolsista para atendimento aos que necessitem desses recursos. Estes recursos garantem a acessibilidade comunicacional e viabilizam as ações acadêmico-administrativas, com interatividade e soluções tecnológicas inovadoras.

#### Provedor de Internet

O Provedor de Internet possui uma infraestrutura tecnológica atualizada, moderna e dimensionada na Instituição. Atende à demanda interna e externa de todos os serviços de internet e conectividade.

#### Intranet

A Intranet disponibiliza uma variada gama de serviços em ambiente Web, com acesso restrito, que visa informar, facilitar e agilizar os processos comunicacionais e administrativos da Instituição.

#### Portal do Aluno

Aplicação que provê, via internet, informações acadêmicas aos alunos matriculados na graduação e pós-graduação. Dentre as informações acadêmicas disponíveis estão, por exemplo: notas, faltas, histórico escolar, currículo, horários das aulas, dados cadastrais, atividades complementares, datas das avaliações, situação de bolsa de estudo, situação financeira, *Guia Acadêmico*, matrícula de veteranos, calendário escolar, cadastro, currículo, histórico, atestados, informativo da biblioteca, oportunidade de intercâmbio, guia de trabalhos acadêmicos, sugestões e alterar senha. Por meio do portal também será possível a emissão de 2- via de boleto, solicitação de atestados, inscrições em disciplinas de estágio supervisionado para o período letivo seguinte e a comunicação da IES para com os alunos através de mensagens e avisos.

Tendo a previsão ainda para fazer conexões com outras aplicações informatizadas, como: inscrição para Transferência Interna, solicitação de bolsas de estudo, pesquisas, entre outras.

## **6 INFORMAÇÕES RELEVANTES**

### **6.1 Órgãos de apoio às atividades acadêmicas**

As seções a seguir relacionadas estarão vinculados à Diretoria Acadêmica, para fins de administração do ensino, pesquisa e extensão: *Câmara de Pós-Graduação Pesquisa e Extensão; Comissão de Vestibular; Coordenação dos Cursos de Graduação; Núcleo Gestor de Estágios; Setor de Apoio Pedagógico; Setor de Apoio Psicopedagógico; Setor de Documentação; Secretaria Geral*. Os órgãos vinculados à Diretoria Acadêmica se orientarão por regimentos próprios, aprovados pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão.

#### **6.1.1 Câmara dos cursos de Pós-Graduação em Pesquisa e Extensão**

A Câmara de Pós-Graduação em Pesquisa e Extensão é o órgão responsável pela organização, implementação e funcionamento da pós-graduação, pesquisa com objetivos:

- a) Sugerir, elaborar e acompanhar a política de execução da pós-graduação, pesquisa e extensão;
- b) Fornecer, de acordo com a política institucional, para a consolidação da pós-graduação, pesquisa e extensão como fundamentos do processo de ensino;
- c) Indicar diretrizes específicas de pesquisa, pós-graduação e extensão.

#### **6.1.2 Comissão de Vestibular**

À Comissão de Vestibular cabe organizar e aplicar o Processo Seletivo para ingresso dos alunos nos Cursos da Instituição cumprindo, assim, o

Regimento Geral que determina que o ingresso na Faculdade dar-se-á por Processo Seletivo e por Edital de Vagas. O edital para cada processo seletivo será publicado, com a devida antecedência, no qual deverão constar todas as informações tais como: vagas por curso, prazo de inscrição, documentação exigida, critérios de seleção, classificação, desempate e demais informações úteis. A forma de seleção e a maneira de efetivá-la serão propostas pela Comissão do Processo Seletivo e aprovadas pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão.

### **6.1.3 Coordenação dos cursos de Graduação**

Os cursos de graduação serão coordenados por professores, com formação na área de conhecimento do curso específico, que serão indicados e designados por portaria exarada pelo Diretor Geral da Faculdade.

### **6.1.4 Núcleo Gestor de Estágios**

Compete ao Núcleo Gestor de Estágios, fortalecer a interação entre a Instituição e a comunidade empresarial, oportunizando a aplicação dos conhecimentos acadêmicos ao Mercado de trabalho, e a responsabilidade pela administração dos convênios celebrados para os programas de Estágios Curriculares obrigatórios e não obrigatórios junto às empresas e a formalização dos documentos legais entre as partes. As ações do Núcleo serão normatizadas e aprovadas pelos órgãos competentes da Instituição.

### **6.1.5 Setor de Apoio Pedagógico**

Compõe no espaço de estudos e ações educacionais de apoio ao corpo docente, dirigindo a aprofundar seus conhecimentos relativos ao processo ensino-aprendizagem possibilitando-lhes melhor desempenho em sala de aula e um melhor aproveitamento por parte dos alunos.

### **6.1.6 Núcleo de Acessibilidade**

O Núcleo de Acessibilidade terá por desígnio pesquisar, apoiar e orientar a comunidade acadêmica sobre o processo de inclusão de pessoas com necessidades especiais ou com mobilidade reduzida, de caráter permanente ou temporário, estando de acordo com as políticas inclusivas.

### **6.1.7 Secretaria Geral: Secretaria de Graduação e de Pós-Graduação**

A Secretaria do Curso de Graduação tem como papel assessorar aos coordenadores dos Cursos de Graduação bem como organizar e acompanhar as atividades de ensino em seus aspectos administrativos e pedagógicos.

### **6.1.8 Formas de acesso**

Segundo normas regimentais, a admissão aos cursos superiores de graduação será feita mediante processo seletivo, com normas aprovadas pelo Conselho Superior da IES. Há formas distintas de ingresso:

- **Concurso Vestibular:** objetivando selecionar candidatos, semestralmente, a Faculdade de Ciências Jurídicas de Santa Maria oferecerá Concursos Vestibulares, cujas questões procuram mensurar no candidato o seu domínio das competências e habilidades, tais como aquelas definidas e avaliadas pelo Enem - Exame Nacional de Ensino Médio. As condições para submissão aos exames de seleção são que os candidatos tenham concluído o Ensino Médio ou equivalente, ou que estejam em processo de conclusão até o início das atividades letivas. Depois dos exames formais de seleção, caso haja vaga, o candidato poderá agendar e se submeter a um exame simplificado, que busca avaliar uma produção textual argumentativa. Uma vez aprovado no exame simplificado, o candidato poderá ter acesso ao curso.

Nessa linha, a IES buscará formas alternativas e inovadoras para que os futuros alunos, tenham levado em consideração a qualidade daquilo que sabem, e sua

profissão pretendida. Composto por duas provas, aplicadas em um único turno, sendo a primeira a Redação e a segunda prova constituída de vinte cinco questões, com o mesmo peso, distribuídas entre três campos do saber Português e Literatura, Raciocínio Lógico e Contexto regionalizado.

- **Transferência Externa:** sugerida para alunos regularmente matriculados, ou com matrícula trancada em outra IES, cujo curso seja devidamente autorizado ou reconhecido pelo MEC. Poderão solicitar Transferência Externa, em um processo que está condicionado à existência de vagas nos cursos pretendido. Caso o número de candidatos seja superior ao número de vagas, o candidato será submetido a um processo seletivo específico.
- **Reaproveitamento de curso:** nessa forma de ingresso o candidato portador de diploma de nível superior, devidamente reconhecido, requererá isenção do vestibular para ocupar uma vaga nos cursos da Faculdade de Ciências Jurídicas de Santa Maria, condicionado à existência de vaga nos cursos pretendido. Caso o número de vagas seja inferior ao número de candidatos, será realizado um processo seletivo específico.
- **Prouni:** por meio do Programa Universidade Para Todos (Prouni) do Governo Federal, será possível o ingresso de alunos de baixa renda em instituições particulares credenciadas pelo Ministério da Educação com bolsas integrais ou parciais. A mantenedora da Faculdade de Ciências Jurídicas de Santa Maria aderiu ao Prouni.
- **Enem:** atendendo que o Exame Nacional de Ensino Médio (Enem) avalia competências e habilidades inerentes a esse nível de ensino, o candidato poderá optar por ingressar na instituição utilizando suas notas obtidas nesse exame, de acordo com os critérios estabelecidos pelo MEC.

O ingresso na Faculdade se realizará mediante a formalização e pagamento da matrícula ou da comprovação da participação do candidato em programa de financiamento do Governo Federal, assim como com o cumprimento de todas as formalidades previstas nas regulamentações próprias e pela assinatura de contrato de prestação de serviços educacionais entre a Faculdade e o matriculando, conforme descrito no Regimento da IES.

## 6.2 Setor de registro acadêmico

Após credenciamento, a IES observará o Registro de Diplomas e Certificados, criando esse órgão vinculado a Mantenedora.

O Setor será responsável pelo registro dos diplomas de cursos de Graduação, Sequencial de Formação Específica, de Pós-Graduação *Stricto Sensu* e Certificados de Pós Graduação *Lato Sensu*, Pronatec e de cursos complementares.

O Setor atuará em conformidade com a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, art. 48 § 1º. O processo tem como base a Portaria nº 33 DAU/MEC de 02/08/78 e Parecer CNE/CNS nº 379/2004 de 08/12/04.

O principal objetivo do Setor de Registro de Diplomas e Certificados será o trabalho cartorial de dar fé pública em diplomas e certificados.

## REFERÊNCIAS

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR 6023**. Informação e documentação: referências: elaboração. Rio de Janeiro, 2002.

\_\_\_\_\_. **NBR 10520**. Informação e documentação: citações em documentos: apresentação. Rio de Janeiro, 2002.

\_\_\_\_\_. **NBR 14724**. Informação e documentação: trabalhos acadêmicos: apresentação. Rio de Janeiro, 2005.

BRASIL. Ministério da Educação. **Lei nº 9.394**. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília, DF, 20 de dezembro de 1996.

\_\_\_\_\_. **Decreto nº 1.799/1996**. Regulamenta a Lei nº 5.433, de 8 de maio de 1968, que regula a microfilmagem de documentos oficiais, e dá outras providências

\_\_\_\_\_. Ministério da Educação. **Lei nº 10.861**. Institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior - SINAES e dá outras providências. Brasília, DF, 14 de abril de 2004.

\_\_\_\_\_. **Decreto n. 5.296/2004**. Regulamenta as Leis nos 10.048, de 8 de novembro de 2000, que dá prioridade de atendimento às pessoas que especifica, e 10.098, de 19 de dezembro de 2000, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências.

\_\_\_\_\_. **Lei nº 12.513**. Institui a alteração das leis nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990, no Programa Nacional de Inclusão de Jovens (ProJovem); e dá outras providências.

\_\_\_\_\_. **Lei nº 8.159, de 8 de Janeiro de 1991 e Decreto nº 4.553, de 27.12.02**. Dispõe sobre a política nacional de arquivos públicos e privados e dá outras providências.

\_\_\_\_\_. Ministério da Educação. **Portaria nº 1.224**. Institui normas sobre a manutenção e guarda do Acervo Acadêmico das Instituições de Educação Superior (IES) pertencentes ao Sistema Federal de Ensino. Brasília, DF, 18 de dezembro de 2013.

\_\_\_\_\_. **Resolução CNE/CES nº 2/2007**. Dispõe sobre carga horária mínima e procedimentos relativos à integralização e duração dos cursos de graduação, bacharelados, na modalidade presencial.

\_\_\_\_\_. **Portaria Normativa 40 de 12 de dezembro de 2007**. Institui o e-MEC.

\_\_\_\_\_. **Portaria Normativa 92 de 31 de janeiro de 2014.** Aprova indicadores do Instrumento de Avaliação Institucional Externa. SINAES.

ECO, Umberto. **Como se faz uma tese em ciências humanas.** 5. ed. Lisboa: Editorial Presença, 1991.

FAVA, R. **Educação 3.0:** como ensinar estudantes com culturas tão diferentes. Cuiabá: Carlini & Caniato Editorial, 2011.

FRANÇA, J. L. **Manual para normalização de publicações técnico-científicas.** Belo Horizonte: UFMG, 1990.

## **PROGRAMA INSTITUCIONAL DE NIVELAMENTO (PIN)**

Cabe a toda Instituição de Ensino Superior propiciar as condições adequadas para que o aluno construa seu conhecimento de forma significativa e acompanhe o processo educativo com tranquilidade e qualidade, construindo ao longo do curso as competências e habilidades necessárias à sua atuação no mercado de trabalho.

Com base nesse princípio, a Faculdade de Ciências Jurídicas de Santa Maria promove o Programa Institucional de Nivelamento - PIN, com o objetivo de oferecer aos acadêmicos com dificuldades em acompanhar determinadas disciplinas, as condições adequadas para a superação de suas dificuldades, especialmente, no início do curso, recuperando conteúdos básicos de Matemática e Língua Portuguesa, propiciando, com isso, que ele acompanhe o processo ensino-aprendizagem em sua plenitude.

### **1. JUSTIFICATIVA**

A Faculdade de Ciências Jurídicas de Santa Maria entende que não há como promover a formação do profissional sem oferecer ao aluno as condições adequadas para a construção de seu conhecimento e para acompanhar em sua plenitude as atividades de aprendizagem desenvolvidas no decorrer de seu curso.

Os alunos recebidos pela Faculdade de Ciências Jurídicas de Santa Maria, por meio de Processo Seletivo, têm como característica a heterogeneidade, sobretudo, quanto aos conhecimentos das disciplinas de Língua Portuguesa e Matemática da Educação Básica, o que levam muitos deles a apresentarem dificuldades no acompanhamento das atividades das aulas.

Estas dificuldades representam um custo econômico e social para o aluno, já que gera reprovação, evasão e sua exclusão, conseqüentemente um atraso na sua conquista por melhores condições de vida e de trabalho.

Preocupada com essa situação, a Faculdade de Ciências Jurídicas de Santa Maria criou o

Programa Institucional de Nivelamento - PIN com vistas a oferecer o devido apoio para que o aluno recupere os conhecimentos básicos necessários para dar continuidade ao curso de forma qualitativa e, assim, construir as competências e habilidades necessárias à sua atuação profissional.

O Programa Institucional de Nivelamento destina-se exclusivamente aos alunos matriculados no 1º ano dos cursos de Graduação da Faculdade de Ciências Jurídicas de Santa Maria, visando possibilitar ao acadêmico recém-chegado à Instituição, um contato com novas estratégias de atendimento e formato das atividades pedagógicas desenvolvidas para a superação de dificuldades de aprendizagem.

## **2. OBJETIVOS DO PIN**

### **2.1. Geral**

Reduzir problemas como a evasão ou reprovação do aluno já nos primeiros períodos do curso, ensejando a adoção de métodos pedagógicos que permitam a reorientação do processo ensino-aprendizagem e o resgate dos conteúdos não assimilados pelo aluno advindo do Ensino Médio, essenciais ao aprendizado acadêmico.

### **2.2. Objetivos Específicos**

- Propiciar a recuperação e o aprimoramento de conhecimentos básicos e imprescindíveis ao prosseguimento dos estudos;
- Favorecer o acompanhamento dos componentes curriculares e/ ou conteúdos do curso, amenizando as dificuldades dos alunos;
- Promover um ambiente de equalização dos saberes considerados pré-requisitos para o prosseguimento de um curso superior;
- Promover a inclusão universitária dos alunos com dificuldades em conteúdos básicos;
- Propiciar a construção de competências básicas para o domínio dos conhecimentos em Língua Portuguesa e Matemática;
- Promover um trabalho integrado e interdisciplinar entre o programa e a graduação;
- Provocar uma mudança de atitude do aluno em relação ao seu processo de aprendizagem, considerando a autoaprendizagem como fator essencial para seu desenvolvimento;
- Proporcionar interatividade entre docentes e alunos nesse processo de recuperação de conhecimentos;
- Promover atividades que estimulem o raciocínio lógico.

## **3. OPERACIONALIZAÇÃO**

Em conformidade com o regulamento do PIN a ser desenvolvido pelo NDE, os docentes do Programa pertencem ao quadro de profissionais da Instituição e sua formação acadêmica é pertinente à área de

conhecimento dos respectivos conteúdos a serem ministrados no Programa: Língua Portuguesa e Matemática.

### **Conteúdo programático do Programa Institucional de Nivelamento (PIN)**

#### **1. Conhecimentos de Língua Portuguesa**

Rever conteúdos básicos de Língua Portuguesa dos Ensinos Fundamental e Médio, essenciais para o aprendizado de componentes curriculares do Ensino Superior, entre outros.

##### **Módulo I: (10 horas presenciais)**

- Produção Textual e Pontuação
- Módulo II: (10 horas presenciais)**
- Novo Acordo Ortográfico

#### **2. Conhecimentos de Matemática**

Rever conteúdos básicos de Matemática dos Ensinos Fundamental e Médio, essenciais para o aprendizado de componentes curriculares do Ensino Superior, entre outros.

##### **Módulo I: (10 horas presenciais)**

- Conjuntos Numéricos;
- Cálculo do valor numérico das expressões e situações de aplicação;
- Trabalhando com as frações;

##### **Módulo II: (10 horas presenciais)**

- Razão e proporção;
- Porcentagem;
- Equação do 1º Grau e Equação do 2º Grau;

#### **4. CRONOGRAMA**

O PIN será desenvolvido a cada semestre letivo conforme o calendário vigente respeitando-se as cargas horárias de cada módulo para as aulas presenciais.

Há também o tempo de planejamento das aulas presenciais e respectivas atividades de cada conteúdo ministrado.

#### **5. AVALIAÇÃO DO PIN**

A avaliação de resultados do Programa será realizada por meio de relatórios dos docentes, depoimentos de alunos, além de avaliação geral pelos Professores e Coordenadores de Cursos, Coordenação do PIN e Direção.

Santa Maria, 2018.

**Nara Suzana Stainr Pires Diretora**

